

MINUTA

A/c Vereador NELSON - FAX 438 2062

OFÍCIO Nº /...../2002

Cuiabá, ... de de 2002

Ilmo. Sr.

Dr. Marcelo Ribeiro Tunes

MD. Diretor Geral do DNPM

C/c Dr. José da Silva Luz

MD. Chefe do 12º DNPM/MT

Cuiabá/MT

Ref. Processo DNPM: 866269 / 90

Prezado Senhor

A COOPERMINE - Cooperativa Mista de Produtores de minérios de Nova Xavantina - MT cumprimenta Vossa Senhoria e o DNPM pela arrojada decisão de declarar a caducidade do direito minerário inerente ao processo supra referendado, da Mineração Nova Xavantina (Grupo Andrade Gutierrez), conforme despacho publicado no DOU de 13/06/2002.

A comunidade de Nova Xavantina entende ser o momento ideal para ter início um trabalho articulado envolvendo as agências públicas federais, estaduais e municipais, que atuam no setor mineral, objetivando promover a retomada da exploração mineral do filão do Araes, de forma ajustada aos interesses da coletividade, concorrendo para que um bem mineral, objeto de uma concessão da União, venha a cumprir sua função social.

Entendemos que esta nova fase implicará necessariamente em desenvolver a produção segundo padrões de idoneidade, inerente a boa engenharia, e dentro de novos patamares de controle ambiental, para tal entendimentos vem sendo conduzidos junto a Secretaria de Indústria Comércio e Mineração – SICM, quer para promover a elaboração de um Projeto Mineiro Básico, que faculte estabelecer elementos mínimos para se elaborar um Plano de Aproveitamento Econômico para o depósito, como subsidiar a futura participação desta COOPERATIVA no processo de habilitação, considerando-se o edital de disponibilidade, a ser oportunamente publicado pelo DNPM.

Os encaminhamentos efetuados até o momento sinalizam a necessidade da COOPERATIVA ter acesso aos dados e documentação técnica disponível no Relatório Final de pesquisa apresentado ao DNPM.

Assim sendo, vimos solicitar a Vossa Senhoria autorização para obter cópias ou mesmo ter acesso ao Relatório Final, para ultimarmos os entendimentos e preparativos em curso.

Atenciosamente,

RELAÇÃO Nº 230/2002

de fls. retro e com fundamento no § único



58

ISSN 1676-2339

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 112, quinta-feira, 13 de junho de 2002

RELAÇÃO Nº 226/2002

DNPM nº 860.611/1988 - Em decorrência do estudo efetuado nestes autos de cessão parcial de Alvará de pesquisa e, com fundamentos no art. 24 do Código de Mineração, RETIFICO o Alvará nº 2.046, de 21/11/1989, publicado no D.O.U. de 26/12/1989, cujo prazo foi prorrogado por (03) três anos a contar da data de 08/02/2000, outorgado a TASSO MARQUEZ DE MORAIS, nos seguintes termos: Onde se lê: "... numa área de 969,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.876m, no rumo verdadeiro de 89°37'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°48'04,5"S e Long. 48°55'09,0"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.100m-S, 1.900m-E, 5.100m-N, 1.900m-W...", leia-se: "... numa área de 964,03ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.876m, no rumo verdadeiro de 89°37'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°48'04,5"S e Long. 48°55'09,0"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.100m-S, 1.464,45m-E, 0,70m-N, 112,95m-W, 198,90m-N, 250m-E, 198,90m-S, 137,05m-W, 0,70m-S, 435,55m-E, 5.100m-N, 1.900m-W...". Por força do dispositivo legal mencionado esta retificação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3.27)

DNPM nº 860.428/2000 - Em decorrência do estudo efetuado nestes autos de cessão parcial de Alvará de pesquisa e, com fundamentos no art. 24 do Código de Mineração, RETIFICO o Alvará nº 13.714, de 29/03/2001, publicado no D.O.U. de 29/03/2001, outorgado a BOA VISTA AGROPECUÁRIA LTDA, nos seguintes termos: Onde se lê: "... numa área de 744,06ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.261m, no rumo verdadeiro de 44°23'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 17°10'58,8"S e Long. 49°35'35,5"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 850m-S, 400m-E, 1.168,80m-S, 873m-W, 2.931,30m-S, 1.277m-W, 1.600m-N, 625m-E, 800m-N, 625m-W, 2.750m-N, 985m-E, 199,90m-S, 765m-E...", leia-se: "... numa área de 694,10ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.261m, no rumo verdadeiro de 44°23'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 17°10'58,8"S e Long. 49°35'35,5"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 765m-W, 199,80m-N, 985m-W, 2.749,90m-S, 625m-E, 800,40m-S, 1m-W, 800,10m-S, 624m-W, 799,60m-S, 1.277m-E, 2.931,50m-N, 873m-E, 1.168,70m-N, 400m-W, 850m-N...". Por força do dispositivo legal mencionado esta retificação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3.27)

RELAÇÃO Nº 230/2002

DNPM nº 866.269/90 - Acolhendo a proposta de fls. retro, e com fundamento no § único do artigo 31 do Código de Mineração, INDEFIRO o pedido de prorrogação do prazo para requerer a concessão de lavra e, em consequência, declaro caduco o referido direito, com fulcro no artigo 32 do Código de Mineração. (5.61) (3.99)

MARCELO RIBEIRO TUNES

(fls. 11 e 12/2002)

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO
RELAÇÃO Nº 229/2002

DNPM nº 831.158/81 - Mineração J. Mendes Lida - Acolhendo proposta do 3º Distrito DNPM/MG, às fls. 311, TORNO SEM EFEITO o Alvará de pesquisa nº 1.416, de 11.03.2002, publicado no Diário Oficial da União de 14.03.2002, por ter sido outorgado indevidamente. (2.96)

DNPM nº 850.136/2001 - Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda - Acolhendo a proposta do 5º Distrito DNPM/PA, às fls. 33, TORNO SEM EFEITO o Alvará de pesquisa nº 7.947, de 30.08.2001, publicado no Diário Oficial da União de 05.09.2001, por ter sido outorgado indevidamente. (2.96)

DNPM nº 890.260/93 - Com fulcro na NOTA/PROGE nº 300/2001-GI, NÃO CONHEÇO do recurso interposto por Três Irmãos Granitos Exportação e Importação por intempestividade. (3.69)

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade da Autorização de Pesquisa/alínea "b", inciso II, § 3 do artigo 20 do C.M. Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/artigo 26 do C.M. - Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419, de 19.11.99 - Os interessados poderão ter vista dos autos na sede do 1º Distrito do DNPM/TO, sito em...

860.338/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO

860.339/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO

860.340/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO

860.341/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO

860.342/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO

860.343/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO

860.344/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO

860.345/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO

860.346/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO

860.347/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO

860.348/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO

860.349/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO

860.350/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO

860.351/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO

860.352/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tungstênio - Cavalcante - GO

860.353/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tungstênio - Cavalcante - GO

860.354/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tungstênio - Cavalcante - GO

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 112, quinta-feira, 13 de junho de 2002

RELAÇÃO Nº 229/2002

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO
RELAÇÃO Nº 229/2002

DNPM nº 860.611/988 - Em decorrência do estudo efetuado nestes autos de cessão parcial do Alvará de pesquisa e, com fundamento no art. 24 do Código de Mineração, RETIRICO o Alvará nº 2.046, de 21/11/1988, publicado no D.O.U. de 26/12/1988, cuja praxe foi prorrogada por (03) vezes, a contar da data de 08/02/2000, outorgado a TASSO MARQUEZ DE MOURA, nos seguintes termos: Onde se lê: "... uma área de 964,02ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4,87km, no rumo verdadeiro de 89°37'N, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°48'04,5"S e Long. 48°55'09,0"W e se inclui a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5,10km-S, 1,90km-E, 3,00km-N, 1,90km-W...". Leia-se: "... uma área de 964,02ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4,87km, no rumo verdadeiro de 89°37'N, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°48'04,5"S e Long. 48°55'09,0"W e se inclui a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5,10km-S, 1,464,45m-E, 0,70km-N, 1,12,95m-W, 198,90m-N, 2,50m-E, 198,90m-S, 137,00m-W, 0,70km-S, 435,00m-E, 3,10km-N, 1,90km-W...". Por força do dispositivo legal mencionado esta relação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3,27)

DNPM nº 860.428/2001 - Em decorrência do estudo efetuado nestes autos de cessão parcial do Alvará de pesquisa e, com fundamento no art. 24 do Código de Mineração, RETIRICO o Alvará nº 13.714, de 24/07/2000, publicado no D.O.U. de 28/07/2000, outorgado a JOSÉ BERNARDINO DE MOURA, nos seguintes termos: Onde se lê: "... uma área de 978,41ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 700m, no rumo verdadeiro de 01°07'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°49'09,4"S e Long. 48°45'36,2"W e se inclui a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 290,90m-S, 500m-E, 600m-S, 658,60m-E, 163,80m-S, 102m-E, 222,01m-S, 198m-E, 172m-S, 41,00m-E, 642,10m-S, 700m-E, 1,200,10m-S, 3,00m-N, 1,200m-N, 200m-W, 1,200m-N, 1,000m-W, 600m-N, 300m-W, 300m-N, 3,00m-E...". Leia-se: "... uma área de 978,41ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 700m, no rumo verdadeiro de 01°07'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°49'09,4"S e Long. 48°45'36,2"W e se inclui a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 290,90m-S, 500m-E, 600m-S, 658,60m-E, 163,80m-S, 102m-E, 222,01m-S, 198m-E, 172m-S, 41,00m-E, 642,10m-S, 700m-E, 1,200,10m-S, 3,00m-N, 1,200m-N, 200m-W, 1,200m-N, 1,000m-W, 600m-N, 300m-W, 300m-N, 3,00m-E...". Por força do dispositivo legal mencionado esta relação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3,27)

DNPM nº 861.101/2000 - Em decorrência do estudo efetuado nestes autos de cessão parcial do Alvará de pesquisa e, com fundamento no art. 24 do Código de Mineração, RETIRICO o Alvará nº 1.901, de 13/02/2000, publicado no D.O.U. de 15/02/2000, outorgado a CLAUDIO VALDES MACAUBAS SANTOS, nos seguintes termos: Onde se lê: "... uma área de 628,12ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 8,88km, no rumo verdadeiro de 372°7'N, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 16°23'11,9"S e Long. 50°49'40,3"W e se inclui a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 191m-W, 82m-N, 2,30m-W, 2,710m-N, 929m-E, 337m-S, 1,571m-E, 2,463m-S...". Leia-se: "... uma área de 603,64ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 8,88km, no rumo verdadeiro de 372°7'N, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 16°23'11,9"S e Long. 50°49'40,3"W e se inclui a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2,463,10m-N, 1,571m-W, 336,90m-N, 929m-W, 2,717,00m-S, 1,440,21m-E, 1,339,60m-E, 100m-E, 30m-S, 50m-E, 300m-S, 100m-E, 250m-S, 30m-W, 30m-S, 30m-W, 200m-S, 30m-E, 100m-S, 30m-W, 30m-S, 30m-W, 150m-S, 30m-W, 229,70m-S, 718,80m-E, 82m-S, 191m-E...". Por força do dispositivo legal mencionado esta relação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3,27)

DNPM nº 860.888/2001 - Em decorrência do estudo efetuado nestes autos de cessão parcial do Alvará de pesquisa e, com fundamento no art. 24 do Código de Mineração, RETIRICO o Alvará nº 10.768, de 10/12/2001, publicado no D.O.U. de 13/12/2001, outorgado a BOA VISTA AGRICULTURA LTDA, nos seguintes termos: Onde se lê: "... uma área de 744,06ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4,26km, no rumo verdadeiro de 44°25'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 17°10'58,8"S e Long. 49°35'35,5"W e se inclui a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 850m-S, 400m-E, 1,168,80m-S, 873m-W, 2,081,00m-S, 1,273m-W, 1,600m-E, 633m-E, 600m-N, 655m-W, 2,730m-N, 985m-E, 199,00m-S, 765m-E...". Leia-se: "... uma área de 694,10ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4,26km, no rumo verdadeiro de 44°25'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 17°10'58,8"S e Long. 49°35'35,5"W e se inclui a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 765m-W, 100,00m-N, 985m-W, 2,749,00m-S, 1,273m-E, 900,00m-S, 1m-W, 800,00m-S, 624m-W, 799,00m-S, 1,273m-E, 2,934,00m-N, 973m-E, 1,168,70m-E, 400m-W, 850m-N...". Por força do dispositivo legal mencionado esta relação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3,27)

RELAÇÃO Nº 230/2002

DNPM nº 866.269/99 - Autuação a proposta de R. retro, e com fundamento no § 3º do artigo 31 do Código de Mineração, INDEFIRO o pedido de prorrogação do prazo para respectiva elaboração de laudo e, em consequência, deixo caducar a referida decisão, em favor do artigo 32 do Código de Mineração. (5,61) (3,99)

MARCIO ROBERTO TUNES

(OF. 13, nº 242/2002)

DNPM nº 831.158/81 - Mineração J. Mendes Ltda - Acolheu proposta do 3º Distrito DNPM/MT, de fl. 311, TORNDO SEM EFETUO o Alvará de pesquisa nº 1.416, de 11.03.2002, publicado no Diário Oficial da União de 14.03.2002, por ter sido outorgado indevidamente. (2,90)

DNPM nº 834.136/2001 - Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda - Acolheu a proposta do 3º Distrito DNPM/PA, de fl. 33, TORNDO SEM EFETUO o Alvará de pesquisa nº 3.947, de 30.06.2001, publicado no Diário Oficial da União de 03.09.2001, por ter sido outorgado indevidamente. (2,50)

DNPM nº 898.260/93 - Com fulcro na NOTA/PROGE nº 300/2001-GP, NÃO CONHEÇO do recurso interposto por Três Irmãos Gráficas Exportação e Importação por interposição (3,09)

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declaro a nulidade da Autorização de Pesquisa/álcool "b", inciso II, § 3 do artigo 20 da C.M. Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/artigo 26 da C.M. Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419, de 19.11.99. Os interessados poderão ter vistas dos autos na sede do 1º Distrito do DNPM/TO, sito à RUA MONTE LO - 04 - LOTN 92 - Centro - Palmas - TO (2,73) e (3,28)

864.002/99 - Verene Mineração Ltda - Ministério do Ouro - Brejo do Neópolis - TO

864.018/00 - Idem Antônio Pereira - Cobre - Divinópolis do Tocantins - TO

864.029/00 - João Batista da Silva - Água Mineral - Natividade - TO

864.039/99 - Conceição Adele de Silva Bala - Ministério do Cobre - Pargmit - TO

864.050/00 - Idem Antônio Pereira - Cobre - Divinópolis do Tocantins - TO

864.091/99 - N. B. Construção Ltda - Ministério do Ouro - Colônia - TO

864.171/99 - Gilmar Alves Arruda - Ministério do Ouro - Pirenópolis - TO

864.203/99 - Granito Palmas Indústria e Comércio Ltda - Granito - Lajeado - TO

864.307/99 - Granito Palmas Indústria e Comércio Ltda - Granito - Lajeado - TO

864.288/99 - Granito Palmas Indústria e Comércio Ltda - Granito - Lajeado - TO

Declaro a nulidade da Autorização de Pesquisa/álcool "b", inciso II, § 3 do artigo 20 da C.M. Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/artigo 26 da C.M. Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419, de 19.11.99. Os interessados poderão ter vistas dos autos na sede do 6º Distrito do DNPM/GO, sito à Av. 31 de março, 593 - Setor Sul - Goiânia - GO (2,73) e (3,28)

864.912/96 - MOA - Mineração Ltda - Ministério de Minas - Minas - GO

860.317/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Prata - Cavalcante - GO

860.318/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Prata - Cavalcante - GO

860.338/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Prata - Cavalcante - GO

860.340/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Prata - Cavalcante - GO

860.341/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Prata - Cavalcante - GO

860.342/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.343/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.344/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.345/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.346/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.347/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.348/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.349/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.350/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.351/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.352/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.353/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

860.354/93 - Paulo Angelo Carraro - Ministério de Tântulo - Cavalcante - GO

A/C Vereador Nelson
No Va Xavanti no
014 66 438 2062

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 112, quinta-feira, 13 de junho de 2002

• RESOLUÇÃO Nº 226/2002

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO
RELAÇÃO Nº 229/2002

PM nº 860.611/1988 - Em decorrência do estudo efetuado nestes m de cesso parcial de Alvará de pesquisa e, com fundamentos no 24 do Código de Mineração, RETIFICADO o Alvará nº 2.046, de 1/1/89, publicado no D.O.U. de 26/12/1989, cujo prazo foi prorrogado por (03) três anos a contar da data de 08/02/2000, outorgado ASSO MARQUEZ DE MORAIS, nos seguintes termos: Onde se "... numa área de 969,03ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.876m, no rumo verdadeiro de 89°37'N, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°48'04,5"S e Long. 48°55'09,0"W e todos a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.100m-S, 1.900m-E, 5.100m-N, 1.900m-W..." Leis-se: "... numa área de 969,03ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.876m, no rumo verdadeiro de 89°37'N, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°48'04,5"S e Long. 48°55'09,0"W e todos a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.100m-S, 1.464,45m-E, 0,70m-N, 112,95m-W, 90m-S, 230m-E, 198,94m-S, 137,85m-W, 0,70m-S, 435,55m-E, 30m-S, 1.900m-W..." Por força do dispositivo legal mencionado a retificação não acarretará modificação no prazo original do al. (3.27)

PM nº 860.620/2001 - Em decorrência do estudo efetuado nestes m de cesso parcial de Alvará de pesquisa e, com fundamentos no 24 do Código de Mineração, RETIFICADO o Alvará nº 13.714, de 07/00, publicado no D.O.U. de 20/07/2000, outorgado a JOSÉ RICHARDINO DE MOURA, nos seguintes termos: Onde se lê: "... numa área de 978,41ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 700m, no rumo verdadeiro de 01°07'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°49'09,4"S e Long. 48°46'36,2"W e os m a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 299,90m-S, 500m-E, 600m-S, 658,60m-E, 163,89m-S, 102m-E, 222,01m-S, 198m-E, 172m-S, 41,40m-E, 642,10m-S, 700m-E, 1.210,10m-S, 1.000m-W, 1.200m-N, 700m-W, 1.200m-N, 1.000m-E, 640m-N, 300m-W, 300m-N, 3.000m-E..." Leis-se: "... numa área de 978,41ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 700m, no rumo verdadeiro de 01°07'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°49'09,4"S e Long. 48°46'36,2"W e os m a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.900m-S, 500m-E, 600m-S, 658,60m-E, 163,89m-S, 102m-E, 222,01m-S, 198m-E, 172m-S, 41,40m-E, 642,10m-S, 700m-E, 1.000m-S, 1.000m-W, 1.200m-N, 700m-W, 1.200m-N, 1.000m-W, 300m-N, 3.000m-E..." Por força do dispositivo legal mencionado esta retificação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3.27)

PM nº 861.011/2001 - Em decorrência do estudo efetuado nestes m de cesso parcial de Alvará de pesquisa e, com fundamentos no 24 do Código de Mineração, RETIFICADO o Alvará nº 1.901, de 12/2001, publicado no D.O.U. de 15/02/2001, outorgado a CLAUDIO VALDÍS MACAURIAS SANTOS, nos seguintes termos: Onde se "... numa área de 628,12ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 8.880m, no rumo verdadeiro de 37°27'NW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 16°29'10,9"S e Long. 50°49'40,3"W e todos a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 191m-W, 82m-N, 2.109m-S, 2.718m-N, 929m-E, 1.571m-E, 2.661m-S..." Leis-se: "... numa área de 803,64ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 8.880m, no rumo verdadeiro de 37°27'NW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 25°10'9"S e Long. 50°49'40,3"W e os m a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.463,10m-N, 71m-W, 336,90m-N, 929m-W, 2.717,90m-S, 1.460,21m-E, 19,60m-N, 109m-E, 10m-S, 50m-E, 300m-S, 100m-E, 250m-S, 1m-W, 34m-S, 30m-W, 200m-S, 30m-E, 100m-S, 30m-W, 30m-S, 1m-W, 150m-S, 30m-W, 229,70m-S, 718,80m-E, 82m-S, 191m-W..." Por força do dispositivo legal mencionado esta retificação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3.27)

PM nº 860.889/2001 - Em decorrência do estudo efetuado nestes m de cesso parcial de Alvará de pesquisa e, com fundamentos no 24 do Código de Mineração, RETIFICADO o Alvará nº 10.768, de 12/2001, publicado no D.O.U. de 11/12/2001, outorgado a BOA STA AGROPRODUTORA LTDA, nos seguintes termos: Onde se lê: "... numa área de 744,06ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.261m, no rumo verdadeiro de 44°23'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 17°15'58,8"S e Long. 49°35'35,5"W e todos a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 850m-S, 400m-E, 1.168,89m-S, 873m-W, 51,30m-S, 1.277m-W, 1.600m-N, 625m-E, 800m-S, 625m-W, 51m-N, 985m-E, 199,90m-S, 765m-E..." Leis-se: "... numa área de 994,10ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.261m, no rumo verdadeiro de 44°23'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 17°15'58,8"S e Long. 49°35'35,5"W e os m a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 765m-S, 199,90m-N, 985m-W, 2.749,90m-S, 625m-E, 1.000m-S, 1m-W, 300,10m-S, 624m-W, 799,40m-S, 1.277m-E, 1.400m-N, 873m-E, 1.168,70m-N, 400m-W, 850m-N..." Por força do dispositivo legal mencionado esta retificação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3.27)

RELAÇÃO Nº 230/2002

PM nº 860.260/2001 - Acolhendo a proposta de Recurso, e com fundamento no § único do artigo 31 do Código de Mineração, INTERIO o pedido de prorrogação do prazo para requerer a concessão lavra e, em consequência, declarou extinto o referido recurso, com base no artigo 32 do Código de Mineração. (5.61) (3.99)

MARCELO RIBEIRO TEDES

DNPM nº 831.158/81 - Mineração J. Mendes Ltda - Acolhendo proposta do 3º Distrito DNPM/MG, da fl. 311, TORNAR SEM EFEITO o Alvará de pesquisa nº 1.416, de 11.03.2002, publicado no Diário Oficial da União de 14.03.2002, por ter sido outorgado indevidamente. (2.96)

DNPM nº 830.136/2001 - Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda - Acolhendo a proposta do 5º Distrito DNPM/PA, da fl. 33, TORNAR SEM EFEITO o Alvará de pesquisa nº 7.947, de 30.08.2001, publicado no Diário Oficial da União de 03.09.2001, por ter sido outorgado indevidamente. (3.90)

DNPM nº 890.200/93 - Com fulcro na NOTA/PROG nº 300/2001, GE. NÃO CONHEÇO do recurso interposto por Três Irmãos Granitos Exportação e Importação por intempestividade. (3.09)

PASR DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade da Autorização de Pesquisa/sítio "b", inciso II, § 3 do artigo 20 do C.M. Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/artigo 26 do C.M. Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419, de 19.11.99 - Os interessados poderão ter vistas das autos no sede do 17º Distrito do DNPM/TO, sito à III MOKE. LO - III - LOTR 92 - Centro - Palmas - TO (2.73) e (3.28)

864.002/99 - Verena Mineração Ltda - Minério de Ouro - Brejinho de Nazaré - TO

864.018/00 - Ildeu Antônio Pereira - Gábro - Divinópolis do Tocantins - TO

864.029/00 - João Batista da Silva - Água Mineral - Natividade - TO

864.039/99 - Conceição Adélia da Silva Baia - Minério de Cobalto - Pagnil - TO

864.050/00 - Ildeu Antônio Pereira - Gábro - Divinópolis do Tocantins - TO

864.091/99 - N. B. Construção Ltda - Minério de Ouro - Colúbia - TO

864.177/99 - Gilmar Alves Arruda - Minério de Ouro - Pium - TO

864.203/99 - Granitos Palmas Indústria e Comércio Ltda - Granito - Lajeado - TO

864.207/99 - Granitos Palmas Indústria e Comércio Ltda - Granito - Lajeado - TO

864.208/99 - Granitos Palmas Indústria e Comércio Ltda - Granito - Lajeado - TO

Declara a nulidade da Autorização de Pesquisa/sítio "b", inciso II, § 3 do artigo 20 do C.M. Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/artigo 26 do C.M. Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419, de 19.11.99 - Os interessados poderão ter vistas das autos no sede do 6º Distrito do DNPM/GO, sito à Av. 31 de março, 393 - Setor Sul - Goiânia - GO (2.73) e (3.28)

760.917/80 - MTA - Mineração Ltda - Minério de Estanho - Minas - GO

860.337/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO

860.338/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO

860.339/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO

860.340/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO

860.341/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO

860.342/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO

860.343/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO

860.344/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO

860.345/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO

860.346/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO

860.347/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO

860.348/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO

860.349/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO

860.350/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO

860.351/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO

860.352/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tungstênio - Cavalcante - GO

860.353/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tungstênio - Cavalcante - GO

860.354/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tungstênio - Cavalcante - GO



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Polygonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866269 ANO: 1990

Histórico

Código	Data	Descrição
104	21/06/1990	REQ PESQ/REQ PESQUISA INCOMPLETO PROTOCO
105	02/08/1990	REQ PESQ/COMPLEMENTACAO REQ PESQ PROTOCO
136	06/11/1990	REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
140	28/02/1991	REQ PESQ/COMPROV PAGAM TAXA ALVARÁ PROTO
136	26/04/1991	REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
201	22/05/1991	AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA PUBLICADO
209	06/06/1991	AUT PESQ/INICIO DE PESQUISA COMUNICADO
290	15/12/1993	AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD
236	17/02/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
239	18/02/1994	AUT PESQ/TITUL DENUNCIA INVASÃO SUA ÁREA
290	17/03/1994	AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD
236	26/04/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
231	29/04/1994	AUT PESQ/DENUNCIA CONTRA TITULAR DE PESQ
231	09/05/1994	AUT PESQ/DENUNCIA CONTRA TITULAR DE PESQ
215	24/05/1994	AUT PESQ/REEMBOLSO VISTORIA REALIZADA PROT
236	14/06/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
236	20/06/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
239	04/07/1994	AUT PESQ/TITUL DENUNCIA INVASÃO SUA ÁREA
265	22/07/1994	AUT PESQ/PEDIDO RENOVAÇÃO ALVARÁ SOLICIT
236	01/09/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
235	29/11/1994	AUT PESQ/COMPROV PAG TAXA ALV RENOV PROT
271	22/05/1995	AUT PESQ/ALVARÁ RENOVAÇÃO 1 ANO PUBLICAD
264	22/06/1995	AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO
209	30/06/1995	AUT PESQ/INICIO DE PESQUISA COMUNICADO
239	22/08/1995	AUT PESQ/TITUL DENUNCIA INVASÃO SUA ÁREA
281	27/09/1995	AUT PESQ/AVERB INCORP/CESSÃO APROV PUBL
282	09/10/1995	AUT PESQ/AVERB INCORP/CESSÃO ALVR EFETIV
236	05/01/1996	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
290	17/05/1996	AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD
236	11/03/1997	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
215	27/07/1998	AUT PESQ/REEMBOLSO VISTORIA REALIZADA PROT

236	05/11/1998	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
255	29/04/1999	AUT PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI
291	31/08/1999	AUT PESQ/REL PESQ APROV C/REDUC ÁREA PUB
236	20/07/2000	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
349	16/04/2001	REQ LAV/PRORR 01 ANO PRAZO REQ LAVRA PUB
399	13/06/2002	REQ LAV/DECLARA CADUC DIREIT REQ LAV PUB
561	13/06/2002	REQ LAV/PRORROG PRAZO REQ LAVRA NEGADO



- ALVARÁ Nº 3863 de 06/06/2002 - DNPM nº 803045/2002-0014 - Autorizar pelo prazo de 03 (três) anos, BRAZ MINING DO BRASIL LTDA, a pesquisar DIAMANTE INDUSTRIAL, no Município de Gilbués-PI, numa área de 2.000,00ha. (Cód. 3.23)
- ALVARÁ Nº 3864 de 06/06/2002 - DNPM nº 803046/2002-0018 - Autorizar pelo prazo de 03 (três) anos, BRAZ MINING DO BRASIL LTDA, a pesquisar DIAMANTE INDUSTRIAL, no Município de Gilbués-PI, numa área de 2.000,00ha. (Cód. 3.23)
- ALVARÁ Nº 3865 de 06/06/2002 - DNPM nº 803047/2002-0011 - Autorizar pelo prazo de 03 (três) anos, BRAZ MINING DO BRASIL LTDA, a pesquisar DIAMANTE INDUSTRIAL, no Município de Gilbués-PI, numa área de 2.000,00ha. (Cód. 3.23)
- ALVARÁ Nº 3866 de 06/06/2002 - DNPM nº 803048/2002-0015 - Autorizar pelo prazo de 03 (três) anos, BRAZ MINING DO BRASIL LTDA, a pesquisar DIAMANTE INDUSTRIAL, no Município de Gilbués-PI, numa área de 2.000,00ha. (Cód. 3.23)
- ALVARÁ Nº 3867 de 06/06/2002 - DNPM nº 803049/2002-0019 - Autorizar pelo prazo de 03 (três) anos, BRAZ MINING DO BRASIL LTDA, a pesquisar DIAMANTE INDUSTRIAL, no Município de Gilbués-PI, numa área de 2.000,00ha. (Cód. 3.23)
- ALVARÁ Nº 3868 de 06/06/2002 - DNPM nº 803050/2002-0010 - Autorizar pelo prazo de 03 (três) anos, BRAZ MINING DO BRASIL LTDA, a pesquisar DIAMANTE INDUSTRIAL, no Município de Santa Filomena-PI, numa área de 1.330,85ha. (Cód. 3.23)
- ALVARÁ Nº 3869 de 06/06/2002 - DNPM nº 820192/1987-0018 - Autorizar pelo prazo de 02 (dois) anos, PORTO DE AREIA SANTA ISABEL LTDA, a pesquisar AREIA, no Município de São Manuel-SP, numa área de 47,29ha. (Cód. 3.22)
- ALVARÁ Nº 3870 de 06/06/2002 - DNPM nº 820506/2000-0012 - Autorizar pelo prazo de 02 (dois) anos, MARCO ANTONIO LEVANTEST - ME, a pesquisar AREIA, ARGILA, no Município de Jaguarina-SP, numa área de 6,37ha. (Cód. 3.22)
- ALVARÁ Nº 3880 de 06/06/2002 - DNPM nº 820698/2001-0016 - Autorizar pelo prazo de 03 (três) anos, ITUMINAS MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar ARGILA, no Município de Itum-SP, numa área de 492,31ha. (Cód. 3.23)
- ALVARÁ Nº 3881 de 06/06/2002 - DNPM nº 821332/2001-0017 - Autorizar pelo prazo de 02 (dois) anos, AIRTON BERNARDO RÓVEDA, a pesquisar AREIA, no Município de Mirante do Paranapanema-SP, numa área de 46,75ha. (Cód. 3.22)
- ALVARÁ Nº 3882 de 06/06/2002 - DNPM nº 886044/2002-0018 - Autorizar pelo prazo de 02 (dois) anos, MARTENDAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a pesquisar AREIA, no Município de Vilhena-RO, numa área de 50,00ha. (Cód. 3.22)
- ALVARÁ Nº 3883 de 06/06/2002 - DNPM nº 886043/2002-0014 - Autorizar pelo prazo de 02 (dois) anos, LORENA DOS SANTOS - ME, a pesquisar AREIA, no Município de Vilhena-RO, numa área de 50,00ha. (Cód. 3.22)
- ALVARÁ Nº 3884 de 06/06/2002 - DNPM nº 858067/2001-0019 - Autorizar pelo prazo de 03 (três) anos, INDUSTRIA SANTOS SILVA MINÉRIOS E ESTANHO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, no Município de Macapá-AP, numa área de 65,43ha. (Cód. 3.23)
- ALVARÁ Nº 3885 de 06/06/2002 - DNPM nº 858012/2002-0018 - Autorizar pelo prazo de 03 (três) anos, H.A. GURGEL-ME, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, no Município de Porto Grande-AP, numa área de 880,25ha. (Cód. 3.23)

RELAÇÃO Nº 226/2002

DNPM nº 860.611/1988 - Em decorrência do estudo efetuado nestes autos de cessão parcial de Alvará de pesquisa e, com fundamentos no art. 24 do Código de Mineração, RETIFICO o Alvará nº 2.046, de 21/11/1989, publicado no D.O.U. de 26/12/1989, cujo prazo foi prorrogado por (03) três anos a contar da data de 08/02/2000, outorgado a TASSO MARQUEZ DE MORAIS, nos seguintes termos: Onde se lê: "... numa área de 969,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.876m, no rumo verdadeiro de 89°37'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°48'04,5"S e Long. 48°55'09,0"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.100m-S, 1.900m-E, 5.100m-N, 1.900m-W...", Leia-se: "... numa área de 964,03ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.876m, no rumo verdadeiro de 89°37'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°48'04,5"S e Long. 48°55'09,0"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.100m-S, 1.464,45m-E, 0,70m-N, 112,95m-W, 198,90m-N, 250m-E, 198,90m-S, 137,05m-W, 0,70m-S, 435,55m-E, 5.100m-N, 1.900m-W...". Por força do dispositivo legal mencionado esta retificação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3.27)

DNPM nº 860.428/2000 - Em decorrência do estudo efetuado nestes autos de cessão parcial de Alvará de pesquisa e, com fundamentos no art. 24 do Código de Mineração, RETIFICO o Alvará nº 13.714, de 24/03/2000, publicado no D.O.U. de 25/03/2000, outorgado a BOA VISTA AGROPECUÁRIA LTDA, nos seguintes termos: Onde se lê: "... numa área de 744,06ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.261m, no rumo verdadeiro de 44°23'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 17°10'58,8"S e Long. 49°35'35,5"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 850m-S, 400m-E, 1.168,80m-S, 873m-W, 2.931,30m-S, 1.277m-W, 1.600m-N, 625m-E, 800m-N, 625m-W, 2.750m-N, 985m-E, 199,90m-S, 765m-E...", Leia-se: "... numa área de 694,10ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 4.261m, no rumo verdadeiro de 44°23'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 17°10'58,8"S e Long. 49°35'35,5"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 765m-W, 199,90m-N, 985m-W, 2.749,90m-S, 625m-E, 800,40m-S, 1m-W, 800,10m-S, 624m-W, 799,60m-S, 1.277m-E, 2.931,50m-N, 873m-E; 1.168,70m-N, 400m-W, 850m-N...", Por força do dispositivo legal mencionado esta retificação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3.27)

RELAÇÃO Nº 230/2002

DNPM nº 866.269/90 - Acolhendo a proposta de fls. retro, e com fundamento no § único do artigo 31 do Código de Mineração, INDEFIRO o pedido de prorrogação do prazo para requerer a concessão de lavra e, em consequência, declaro caduco o referido direito, com fulcro no artigo 32 do Código de Mineração. (5.61) (3.99)

MARCELO RIBEIRO TUNES

(Of. E) nº 242/2002)

DESPAÇOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO
RELAÇÃO Nº 229/2002

- DNPM nº 831.158/81 - Mineração J. Mendes Ltda - Acolhendo proposta do 3º Distrito DNPM/MG, às fls. 311, TORNO SEM EFEITO o Alvará de pesquisa nº 1.416, de 11.03.2002, publicado no Diário Oficial da União de 14.03.2002, por ter sido outorgado indevidamente. (2.96)
- DNPM nº 850.136/2001 - Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda - Acolhendo a proposta do 5º Distrito DNPM/PA, às fls. 33, TORNO SEM EFEITO o Alvará de pesquisa nº 7.947, de 30.08.2001, publicado no Diário Oficial da União de 05.09.2001, por ter sido outorgado indevidamente. (2.96)
- DNPM nº 890.260/93 - Com fulcro na NOTA/PROGE nº 300/2001-GI, NÃO CONHEÇO do recurso interposto por Três Irmãos Granitos Exportação e Importação por intempestividade. (3.69)
- FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
- Declara a nulidade da Autorização de Pesquisa/alínea "b", inciso II, § 3 do artigo 20 do C.M. Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/artigo 26 do C.M. - Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419, de 19.11.99 - Os interessados poderão ter vista dos autos no 17º Distrito do DNPM/TO, cujo endereço é: Rua do Estado, 170 - 75000-000 - Teresopolis - TO.
- 860.338/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO
- 860.339/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO
- 860.340/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO
- 860.341/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Prata - Cavalcante - GO
- 860.342/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO
- 860.343/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO
- 860.344/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO
- 860.345/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO
- 860.346/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tântalo - Cavalcante - GO
- 860.347/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO
- 860.348/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO
- 860.349/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO
- 860.350/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO
- 860.351/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Berílio - Cavalcante - GO
- 860.352/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tungstênio - Cavalcante - GO
- 860.353/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tungstênio - Cavalcante - GO
- 860.354/93 - Paulo Angelo Carraro - Minério de Tungstênio - Cavalcante - GO



Ilmo. Sr. Engenheiro
LEONARDO DE ANDRADE
Ger. Geral : MNR/ AGM/ MNX
Av. do Contorno, n.º 8.123 - Cidade Jardim
Belo Horizonte - MG

Prezado senhor:

Em resposta à correspondência de Vossa Senhoria recebida em 08/01/2002, e em considerando a possibilidade de negociação referente ao direito de lavra da área denominada "Araes", temos a informar o seguinte:

Conforme já evidenciado na proposta inicial encaminhada em data de 30 de julho de 2001, a COOPERMINE, está efetivamente comprometida com a retomada da atividade de mineração na área denominada "Araes".

Por tratar-se de interesse coletivo, que vem mobilizando a população do município de Nova Xavantina e região, enquanto aguardávamos o posicionamento de sua conceituada empresa, ocorrido em momento oportuno; já efetuamos diversos contatos, que resultaram em protocolos envolvendo a Prefeitura Municipal desta cidade e o Governo do Estado do Mato Grosso. Em vista de parceria com a Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração (SICM), recebemos no período de 27 a 30 de dezembro de 2001, uma equipe formada por geólogo e Engenheiro de Minas, profissionais da empresa Estadual de Mineração (METAMAT), vinculada ao SICM, detentora de vasto acervo técnico acerca da garimpagem processada no Garimpo dos Araes, e que procederam "in loco", o reconhecimento da área, bem como a busca de subsídios e elementos que possibilitem a elaboração de Projeto de exploração Mineral, ajustado à realidade sócio econômica da COOPERATIVA, de atividades contidas em um plano de Aproveitamento

e as premissas de viabilidade contidas em um plano de aproveitamento Econômico (PAE), que irá determinar a possibilidade de se reabrir o Garimpo do Araes.

Cumprе destacar, que o trabalho de elaboração do PAE, depende ainda da definição dos termos de acordo que poderemos estar firmando com a MNX.

Sede: GARIMPO DO ARAES - NOVA XAVANTINA - Caixa Postal 128 - CEP 78.690-000
Fone - 0xx(66) 438-3573 - Sr. Silas / FAX 0xx(66) 438-1966- Maria Rosa



Conforme reportado pelos técnicos da METAMAT, para a consecução do PAE, faz-se necessário o acesso ao conteúdo dos relatórios finais de pesquisa, elaborados pela MNX que se encontram em poder do DNPM, para que se possa conhecer os parâmetros geológicos básicos, acerca das jazidas e da economicidade da exploração do bem mineral considerado. Ou seja, elementos básicos para se construir o PAE, uma vez que desse levantamento depende a definição de outros quesitos como: porte de investimento, método de lavra, desenvolvimento produtivo, volume de produção (run of mine), sistema de beneficiamento, disposição de rejeitos e efluentes, e outros referentes à implantação de projetos sociais e ambientais que serão desenvolvidos na área.

Note-se, que uma negociação séria e definitiva, baseada em premissas justas, e coerentes com a realidade, deve ater-se a um projeto de Exploração Mineral, que seja economicamente viável, ambientalmente aceitável e socialmente justificável. Dessa forma, nosso posicionamento já registrado em Estatuto, e que foi não só aceito, mas reiterado pelo Governo do Estado através da METAMAT, é no sentido de se precederem estudos e levantamentos preliminares para se obter parâmetros e indicadores de pré viabilidade econômica que permita avançar nas propostas de transferência ou na cessão de direitos de Lavra entre a MNX e a COOPERMINE.

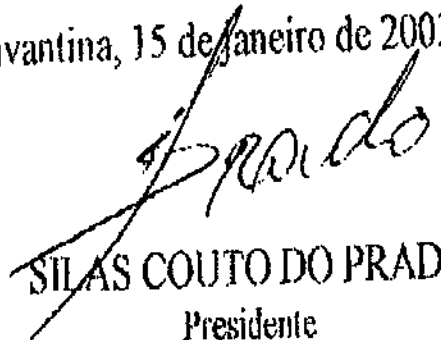
Assim sendo, para que possamos dar

prosseguimento à elaboração do PAF, que nos dará subsídios para apresentação de uma proposta definitiva, é imprescindível que a MNX, através de Vossa Senhoria; que muito gentilmente tem nos atendido; autorize por procuração dirigida ao DNPM com a máxima urgência, o livre acesso dos técnicos; já mencionados, e que estão nos assessorando; ao processo que ali se encontra arquivado.

Certos de contar com sua atenção, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Nova Xavantina, 15 de Janeiro de 2002.


SILAS COUTO DO PRADO
Presidente

71
Dr. José Luiz da Silva / 628-1196
Antônio João / 653.3200

Sede: GARIMPO DO ÁRAES - NOVA XAVANTINA - Caixa Postal 128 - CEP 78.690-000
Fone - 0xx(66) 438-3573 - Sr. Silas / FAX 0xx(66) 438-1966- Maria Rosa



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS Sede: SGAN Quadra 805 Módulo I - 1º andar Brasília-DF CEP 70830-030 Tel (061) 3412 8292 Fax (061) 3226 3985
Estreito-RJ: Av. Pasteur 404 Uca Rio de Janeiro - RJ CEP 22280-040 Tel (021) 266 0032 Fax (021) 266 6347

FAX nº 034/ DIGEOF / 2002

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2002

Fl. 01 / 02

Assunto: MAPAS AEROGEOFÍSICOS E RELATÓRIO FINAL DO PROJETO AEROGEOFÍSICO ALTO GARÇAS.

Referência: Ofício DIREX nº 067/2002, de 09.05.2002

Para:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Atz: Dr. ANTÔNIO JOÃO PAZ DE BARROS - Diretor Técnico

Fax: (021 65) 653-3200

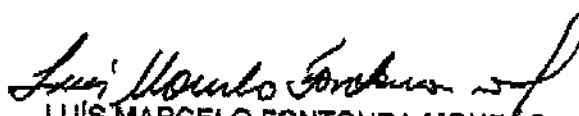
Prezado Dr. Antônio João,

Em resposta à solicitação do Diretor-Presidente da METAMAT, Sr. Paulo Ronan Ferraz Santos, através do documento da referência, comunicamos a V.Sª. que remetemos, em 21.06.2002, via transporte aéreo, TRANSPORTADORA RAGE, Número do Conhecimento 7300, de 21.06.2002, 01 (um) pacote contendo o total de 88 (oitenta e oito) cópias de mapas, na escala 1:50.000, sendo 44 (quarenta e quatro) cópias dos mapas de contorno da intensidade magnética total e 44 (quarenta e quatro) cópias dos mapas de perfis radiométricos rebatidos (contagem total) e 01 (um) Relatório Final do projeto em epígrafe.

Está sendo também enviada uma Declaração da CPRM, conforme anexo, para fins unicamente de seguro.

Na oportunidade, esclarecemos a V.Sª que consta na Base AERÔ na *website* da CPRM (www.cprm.gov.br), que o *Projeto Aerogeofísico Domo de Araguainha (2028)* "não possui informações a respeito das escalas dos mapas e tipos de temas gerados durante o processamento". Embora na Base AERÔ conste o nome do Relatório Final (Etapa de Coleta de Dados), a CPRM não tem conhecimento deste Relatório elaborado pela Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRÁS. Esta é a razão, portanto, de não enviarmos nenhum material do mencionado projeto.

Atenciosamente,


LUÍS MARCELO FONTOURA MOURÃO
Chefe da Divisão de Geofísica/CPRM

c.c.: PR, DGM, DEGEO
DIGEOF/AMFM/roa.



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS Sede: SGAN Quadra 600 Módulo I - 1º andar Brasília-DF CEP 70830-030 Tel: (061) 312 5252 Fax: (061) 225 3965
Escritório-RJ: Av. Pasteur 404 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22290-040 Tel: (021) 205 0032 Fax: (021) 205 6345

FAX nº 095 / LAMIN / 02

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2002

Fl. 01 / 05

Assunto: Análise de Água

Para:

Sr. ANTÔNIO JOÃO PAES DE BARROS

Fax: (0XX65) 653-3200

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação telefônica, encaminhamos a V.Sa., em anexo, Ficha de Entrada para Análise de Água-FEAA e o Anexo I da mesma. Comunicamos que o prazo entre coleta e envio da amostra ao Laboratório é de no máximo 48 horas. O preço da análise de Potabilidade Química e Mineralização é de R\$ 118,72 por amostra, já incluídos os 5% de ISS. A água deverá ser coletada num garrafão de 5 litros, plástico, novo, branco, tampa branca (garrafão térmico não pode ser usado) e lavado de acordo com as instruções em anexo.

O pagamento antecipado da análise deverá ser efetuado na tesouraria da CPRM ou no Banco do Brasil, para a Ag. 3.602-1 do Banco do Brasil Conta 170 500-8, para crédito de CPRM/Análise Laboratorial, colocando na guia de depósito o nome legível do depositante e o código identificador 495 001 29 208 001-9. É imprescindível preencher o campo do Código identificador. Ressaltamos que a análise só poderá ser iniciada após o recebimento do fax do recibo de depósito e, para complementação dos dados de V.Sa., do CPF ou CNPJ/MF e do endereço completo, incluindo o CEP e telefone para contato.

Solicitamos que, antes do envio de qualquer amostra para ser analisada, V.Sa. contacte o LAMIN para saber se há disponibilidade para realizar a análise, evitando assim que a amostra se deteriore devido a um período maior de estocagem.

Atenciosamente,

REGILENE COUTINHO DE SOUZA

Chefe do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Anexo O citado



Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

FICHA DE ENTRADA PARA ANÁLISE DE
ÁGUA - FEAA

Campo preenchido exclusivamente pelo LAMIN

FEAA nº _____/_____/_____

Data: ____/____/____

Código da Amostra: _____

Nome: _____
CPF: _____ CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Logradouro: _____ Nº: _____ Complemento: _____
Município: _____ Estado: _____
CEP: _____ Tel: (____) _____ FAX: (____) _____

Tipo de análise (parâmetros relacionados no verso)

Química Potabilidade Química e Mineralização Potabilidade Química

Especificada para: _____

Identificação da Amostra: _____

Procedência/Local: _____

Município: _____ Estado: _____

Entrega de resultados: ☐ no LAMIN ☐ via correio ☐ via fax

Exigências para coleta e entrega de amostra para Análise de Água

Conforme as instruções em anexo.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as exigências do LAMIN para coleta e recebimento de amostra foram atendidas, que as informações fornecidas na FICHA DE ENTRADA PARA ANÁLISE DE ÁGUA e no ANEXO I são verídicas, e que a divulgação dos resultados analíticos e/ou laudos ou conclusões técnicas a serem fornecidos, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins são de minha inteira e exclusiva responsabilidade.

Rio de Janeiro, ____/____/____

ASSINATURA DO CLIENTE



Data prevista, salvo modificações por emendas ao contrato, para entrega dos resultados mediante apresentação deste canhoto.

FEAA nº _____/_____/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Produto Final – Águas engarrafadas/comercializadas
Exigências para recebimento de amostra para Análise Química

1. Quantidade mínima de amostra: 5 litros
2. O(s) recipiente(s) contendo a amostra de água deve(m) estar com o lacre inviolado e sem vazamento e apresentar etiqueta/rótulo com a identificação da amostra.
3. O interessado deverá preencher o ANEXO I da FEAA e o quadro abaixo.

Marca do produto. Especificar: _____

Tipo do produto. Especificar: _____

Data de Fabricação ____/____/____ N° do lote: _____

Data de Validade ____/____/____ N° de unidades do produto: _____

TIPOS DE ANÁLISES

Análise Química

Aspecto ao natural, Odor a frio, Sólidos em suspensão, Aspecto após fervura, Odor a quente, Cor aparente, Cor real, Turbidez, pH, Condutividade a 25°C, Resíduo de evaporação a 110°C calculado, Resíduo de evaporação a 180°C calculado, Pressão osmótica em mm de Hg a 25°C, Abaixamento crioscópico, Oxigênio consumido (meio ácido e meio alcalino), Nitrogênio amoniacal e albuminóide em NH_3 , Nitritos, Nitratos, Dureza total, permanente e temporária em CaCO_3 , Potássio, Sódio, Amônio, Cloretos, Fluoretos, Sulfatos, Brometos, Fosfatos, Carbonatos, Bicarbonatos, Alumínio, Arsênio, Bário, Berílio, Boro, Cádmio, Cálcio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Escândio, Estanho, Estrôncio, Ferro total, Lítio, Magnésio, Manganês, Molibdênio, Níquel, Selênio, Silício, Titânio, Tungstênio, Vanádio, Zinco

Potabilidade Química

Aspecto ao natural, Odor a frio, Sólidos em suspensão, Aspecto após fervura, Odor a quente, Cor aparente, Cor real, Aspecto após filtração, Turbidez, pH, Condutividade a 25°C, Resíduo de evaporação a 180°C calculado, Oxigênio consumido (meio ácido e meio alcalino), Dureza total, permanente e temporária em CaCO_3 , Nitrogênio amoniacal em NH_3 , Nitrogênio albuminóide em NH_3 , Nitritos, Nitratos

Potabilidade Química e Mineralização

Aspecto ao natural, Odor a frio, Sólidos em suspensão, Aspecto após fervura, Odor a quente, Cor aparente, Cor real, Aspecto após filtração, Turbidez, pH, Condutividade a 25°C, Resíduo de evaporação a 180°C calculado, Oxigênio consumido (meio ácido e meio alcalino), Dureza total, permanente e temporária em CaCO_3 , Nitrogênio amoniacal em NH_3 , Nitrogênio albuminóide em NH_3 , Nitritos, Nitratos, Cloretos, Fluoretos, Fosfatos

Para informações, entrar em contato com a Recepção-Secretaria do LAMIN pelo telefone (021) 2546-0448.

ANEXO I DA FEAA



Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS -LAMIN

FEAA nº ____/____/____

Data ____/____/____

Código da Amostra ____

Recebedor ____

Data da coleta : ____/____/____

Hora da coleta: ____

1 - Origem da Amostra

Fonte natural ou nascente

Produto final - Água engarrafada/comercializada

Poço artesiano

Outra ____

2 - A água destina-se a:

Uso doméstico (para banho, para beber e para cozinhar)

Irrigação de hortaliças ou de plantas frutíferas

Preservação de peixes em geral e de outros elementos de fauna e flora

Harmonia paisagística

Para engarrafamento de Água Mineral

Uso industrial Especificar: ____

Outros usos Especificar: ____

3 - Finalidade da análise:

Controle de qualidade

Análise prévia

Solicitação oficial. Especificar solicitante: ____

Atendimento à Portaria 159/DNPM de 01.04.96 (águas importadas)

OBS.: Informações adicionais:



Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

Instruções para Coleta e Entrega de Amostra para Análise Química de Água

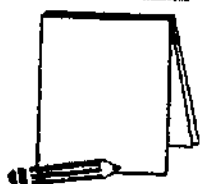


As amostras de água só serão aceitas, quando vierem em recipientes plásticos brancos novos que não tenham sido utilizados para outro fim.

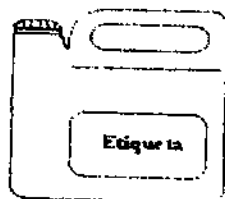


Lavagem do recipiente plástico: Antes de envasar a amostra, encher o frasco com a água a ser analisada até a metade, colocar a tampa e agitar pelo menos 5 vezes. Esvaziar o frasco e repetir o procedimento, pelo menos mais 4 vezes.

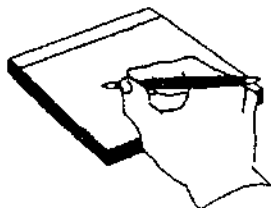
Nunca usar com sabão ou detergente.



O recipiente plástico deve estar lacrado ou fechado (sem vazamento) e apresentar etiqueta com a identificação da amostra.



Volume mínimo de 5 Litros



Entrega da amostra: Juntamente com a amostra deverá ser entregue, a FEAA e o ANEXO I da FEAA



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS Sede: SGAN Quadra 803 Módulo 1 - 1º andar Brasília-DF CEP 70830-030 Tel: (061) 312 5252 Fax: (061) 225 3585
Escritório: RJ Av. Pasteur 404 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22290-040 Tel: (021) 205 0032 Fax: (021) 205 6547

FAX nº 095 / LAMIN / 02

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2002

Fl. 01 / 05

Assunto: Análise de Água

Para:

Sr. ANTÔNIO JOÃO PAES DE BARROS

Fax: (0XX65) 653-3200

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação telefônica, encaminhamos a V.Sa., em anexo Ficha de Entrada para Análise de Água-FEAA e o Anexo I da mesma. Comunicamos que o prazo entre coleta e envio da amostra ao Laboratório é de no máximo 48 horas. O preço da análise de Potabilidade Química e Mineralização é de R\$ 118,72 por amostra, já incluídos os 5% de ISS. A água deverá ser coletada num garrafão de 5 litros, plástico, novo, branco, tampa branca (garrafão térmico não pode ser usado) e lavado de acordo com as instruções em anexo.

O pagamento antecipado da análise deverá ser efetuado na tesouraria da CPRM ou no Banco do Brasil, para a Ag. 3.602-1 do Banco do Brasil Conta 170 500-8, para crédito de CPRM/Análise Laboratorial, colocando na guia de depósito o nome legível do depositante e o código identificador 495 001 29 208 001-9. É imprescindível preencher o campo do Código identificador. Ressaltamos que a análise só poderá ser iniciada após o recebimento do fax do recibo de depósito e, para complementação dos dados de V.Sa., do CPF ou CNPJ/MF e do endereço completo, incluindo o CEP e telefone para contato.

Solicitamos que, antes do envio de qualquer amostra para ser analisada, V.Sa. contacte o LAMIN para saber se há disponibilidade para realizar a análise evitando assim que a amostra se deteriore devido a um período maior de estocagem.

Atenciosamente,

REGILENE COUTINHO DE SOUZA

Chefe do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Anexo O citado

Departamento Nacional de Produção Mineral
Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca

Localização

Dados Essenciais

Poligonal Ativa

Identificação

Diplomas

Responsáveis

Histórico

Substâncias

Titulares

PROCESSO: 866135 ANO: 1994

Dados Essenciais

Processo: 866135 Ano: 1994 Ativo: Sim

Requerente: ARLETE INES ZAGO BARBOSA

Localização da Área: GLEBA NHANDU

Último Evento: REQ LAV/INDEFERIMENTO REQ LAVRA PUBLICAD - 15/10/1996

Último Diploma: -

Data da Protocolização: 24/03/1994

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 50 - Hectares Atuais: 49,95

Substância

OURO

Classe

Substâncias minerais metálicas

Município

GUARANTÃ DO NORTE

Distrito

GUARANTÃ DO NORTE

UF

MT



Departamento Nacional de Produção Mineral
Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca

Dados Essenciais

Identificação

Responsáveis

Substâncias

Localização

Poligonal Ativa

Diplomas

Histórico

Titulares

PROCESSO: 866135 ANO: 1994

Poligonal Ativa

Versão / Seq. : 1 Local de Obtenção: Indefinido

Ponto de Amarração: CONFLUENCIA DO RIO BRACO NORTE COM O RIO PEIXOTO DE AZEVEDO

Latitude: + 10° 8' 44, 3"

Longitude: 55° 14' 26, 9"

Vetor de Amarração-Distância do Primeiro Vértice: 20571 m Ângulo: 7° 37' Quadrante: NE

Poligonal-Superfície Informada: 50 Ha Superfície Calculada: 49,95 Ha Nr. de Vértices: 4

Vetores

Distância	Rumo
00333,00	S
01500,00	W
00333,00	N
01500,00	E

MAPAS RECEBIDOS DO CPRM/RJ

FOTOCÓPIAS EM PAPEL

1. Projeto Barreiro -1:100.000 - 23 Cópias - Urânio
-1:100.000 - 23 Cópias - Campo Magnético

2. Rio Guaporé - 1:250.000 - 05 Cópias - Campo Magnético
Rio Guaporé - 1:50.000 - 32 Cópias - Campo Magnético Total
Rio Guaporé - 1:50.000 - 32 Cópias - Canal do Urânio
Cabeceira do Rio Guaporé - 1:50.000 - 32 Cópias - Canal do tório

3. Juruena - 1:100.000 - 12 Cópias - Contagem Total
Teles Pires - 1:100.000 - 12 Cópias - Campo Magnético

Fase I - 1:250.000 - - 04 Cópias - Campo Magnético
- 04 Cópias - Contagem Total

4. Juruena/Teles Pires - - 24 Mapas 4x - Campo Magnético
- Campo Total
- Potássio
- Urânio
- Tório
- Ternária

5. Rondonópolis - 1:100.000 - 33 Cópias - Campo Magnético
Rondonópolis - 1:250.000 - 07 Cópias - Campo Magnético Total
Rondonópolis - 1:250.000 - 07 Cópias - Interpretação dos Magnético
Rondonópolis - 1:250.000 - 07 Cópias - Interpretação dos dados Radiométricos

6. Rio do Sangue - 1:100.000 - - Radiometria Cont. Total
Rio do Sangue - 1:100.000 - - Campo Magnético Residual

Rio do Sangue - 1:250.000 - - 04 Cópias - Campo Magnético
- 04 Cópias - Rad.Cont. Total

Folha 5B-21-Y-D

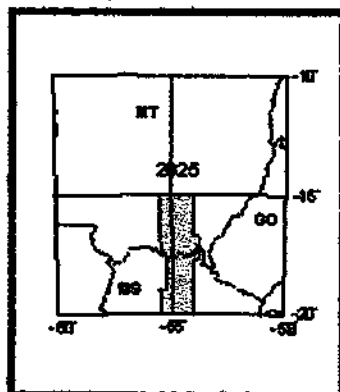
7. Tapajós -	1:250.000 - 7 Temas	-1x Campo Magnético -1x Pseudo Ilum. Campo Mag. Total -1x Contagem Total -1x Can. Potássio -1x Can. Urânio -1x Can Tório -1x Ternaria
--------------	---------------------	---

RELATÓRIOS RECEBIDOS DO CPRM/RJ
FOTOCÓPIAS EMPAPEL

- 1- Projeto Aerogeofísico Barreiro – Volume 1
- 2- Projeto Cabeceira do Rio Guaporé
- 3- Projeto Juruena /Teles Pires Fase I
- 4- Projeto Juruena/Teles Pires Fase II
- 5- Projeto Rondonópolis – Parte Sul
Projeto Rondonópolis – Parte Norte
- 6- Projeto Rio do Sangue – Volume II
- 7- Projeto Aerofísico província aurífera do tapajós – Volume I

Projeto Rondonópolis

Mapa Magnetométrico do Campo Total



Mapa Radiométrico de Contagem Total



- ☐ Identificação
- Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

• Identificação

2025	
Contratante:	Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRAS
Contratado:	LASA - Engenharia e Prospecções S.A.
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1976
Objetivo:	Levant./process./interpr. de dados magnéticos e radiométricos.

• Localização

UF: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		-15.00000	
	Oeste		Este
	-55.50000		-53.75000
		Sul	
		-20.00000	

Coordenadas Limites: Relação
Quadrículas Relação

- Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gamaespectrometria.
Contratante:	NUCLEBRÁS
Contratado:	LASA
Contrato:	
Período:	Vide observação 1
Número de áreas:	02
Total de Perfis:	91.380 km
Intervalo (AM):	1 s
Altura de Voo:	150 m
Área Total:	85.000 km ²
Direção (LV):	E-W
Espaçamento (LV):	1 km
Direção (LC):	N-S
Espaçamento (LC):	20 km
Tempo de Integração Gama (s):	2
Produtos:	Registros analógicos; Filmes de rastreio; Fotomosaicos com posicionamento dos perfis; Fitas magnéticas de campo.

- Processamento

Contratante:	NUCLEBRÁS
Contratado:	LASA
Contrato:	
Período:	

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total	100.000	33
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total	250.000	07
Mapa de Perfis Radiométricos Rebatidos (Urânio e Tório) com fundo de fo	50.000	118
Mapa de Perfis Radiométricos Rebatidos (Contagem Total) com fundo de fo	50.000	118
Mapa de Posicionamento das Linhas de Voo com fundo de fotomosaico.	50.000	118
Fitas Magnéticas Finais.		02

- **Interpretação**

Contratante:	NUCLEBRAS
Contratado:	LASA
Contrato:	
Período:	
Tipo:	Qualitativa.
Tema:	Gamaespectrometria e Magnetometria.

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno da Interpretação Magnética.	250.000	07
Mapa de Contorno da Interpretação Radiométrica.	250.000	07
Mapa Geológico.	250.000	07
Relatório Final (Parte Norte e Parte Sul).		02

- **Reprocessamento**

Código da Quadricula

Escala

Tema

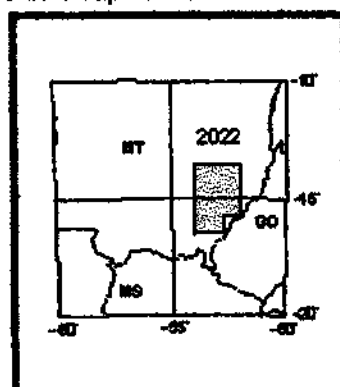
- **Bibliografia**
 - Ver Observações

- **Observações**

CPRM - Serviço Geológico do

Projeto Barreiro

Mapa Magnetométrico do Campo Total



Mapa Radiométrico de Contagem Total



- ☐ Identificação
- Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

• Identificação

2022	
Contratante:	Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRAS
Contratado:	ENCAL S.A. - Engenheiros Consultores e Aerolevantamentos
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1976
Objetivo:	Levant./process. de dados magnéticos e radiométricos.

• Localização

UF: Mato Grosso.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		-13.50000	
	Oeste		Este
	-54.00000		-52.00000
		Sul	
		-16.50000	

Coordenadas Limites Relação
Quadrículas Relação

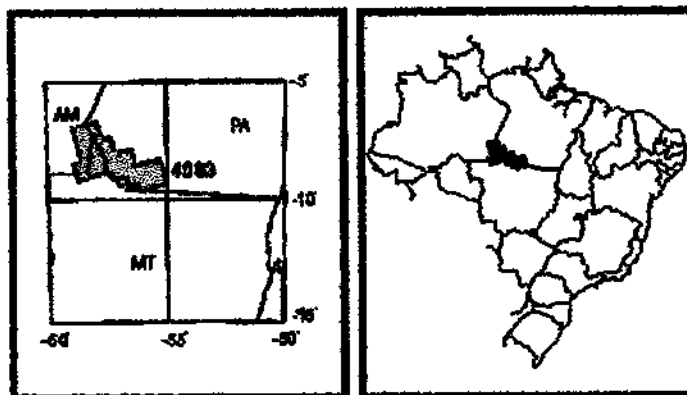
• Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gamaespectrometria.
Contratante:	NUCLEBRAS
Contratado:	ENCAL S.A.
Contrato:	
Período:	05 a 11/76
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	74.458 km
Intervalo (AM):	2 s
Altura de Vão:	150 m
Área Total:	66.000 km ²
Direção (LV):	E-W
Espaçamento (LV):	1 km
Direção (LC):	N-S

Observações

CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Projeto Bacia Alto Tapajós



- ☐ Identificação
- ☒ Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

• Identificação

4063	
Contratante:	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Contratado:	GEOMAG S.A. Prospecções Aerogeofísicas
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1995
Objetivo:	Levantamento e Processamento de Dados Magnéticos e Gravimétricos.

• Localização

UF: Amazonas, Pará e Mato Grosso.

Espaçamento (LC):	20 km
Tempo de Integração Gama (s):	20 km
Produtos:	Registros analógicos; Fímes de rastreio; Fotomosaicos com posicionamento dos perfis; Fitas magnéticas de campo.

• **Processamento**

Contratante:	NUCLEBRÁS
Contratado:	NUCLEBRÁS
Contrato:	
Período:	12/77 a 06/80

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno do Campo Magnético.	100.000	23
Mapa de Contorno Radiométrico (Contagem Total).	100.000	23
Mapa de Contorno Radiométrico (Urânio).	100.000	23
Mapa de Perfis Rebatidos do Campo Magnético Total.	250.000	07
Mapa de Linhas de Vão.	50.000	92
Perfis Empilhados.	100.000	
Fita Magnética Final.		01
Relatório Final.		01

• **Interpretação**

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
----------	--------	------------

• **Reprocessamento**

Código da Quadrcula	Escala	Tema
---------------------	--------	------

- **Bibliografia**
 - Ver Observações

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		061404	
	Oeste		Este
	591411		541357
		Sul	
		095222	

Coordenadas Limites: Relação
 Quadriculas Relação

- Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gravimetria.
Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	CARSON SERVICES
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	08 a 10/95
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	6.425 km
Intervalo (AM):	50 m
Altura de Voo:	Obs1
Área Total:	104.000 km ²
Direção (LV):	N15W
Espaçamento (LV):	25 km
Direção (LC):	N75E
Espaçamento (LC):	50 km
Tempo de Integração Gama (s):	
Produtos:	Disquetes com a gravação dos vãos; Fitas de vídeo com o posicionamento dos perfis apoiados no sistema de na

- Processamento

Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	CARSON SERVICES
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	09 a 11/95

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (IGRF removido)/Colori	250.000	13
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (IGRF removido)/Colorid	500.000	04
Mapa de Contorno Gravimétrico (Anomalia Bouguer)/Colorido e Preto e Br	250.000	13
Mapa de Contorno Gravimétrico (Anomalia Bouguer)/Colorido e Preto e Br	500.000	04
Mapa de Contorno Gravimétrico (Ar Livre)/Colorido e Preto e Branco.	250.000	13
Mapa de Contorno Gravimétrico (Ar Livre)/Colorido e Preto e Branco.	500.000	04
Mapa de Perfis da Elevação do Terreno/Preto e Branco.	250.000	13
Mapa de Perfis da Elevação do Terreno/Preto e Branco.	500.000	04
Mapa de Perfis da Magnetométricos/Preto e Branco.	250.000	13
Mapa de Perfis da Magnetométricos/Preto e Branco.	500.000	04
Mapa de Perfis Gravidade Bouguer/Preto e Branco.	250.000	13
Mapa de Perfis Gravidade Bouguer/Preto e Branco.	500.000	04
Mapa de Perfis Gravidade Ar Livre/Preto e Branco.	250.000	13
Mapa de Perfis Gravidade Ar Livre/Preto e Branco.	500.000	04
Mapa de Linhas de Vão Magnetométrico/Preto e Branco.	250.000	13
Mapa de Linhas de Vão Magnetométrico/Preto e Branco.	500.000	04
Mapa de Linhas de Vão Gravimétrico/Preto e Branco.	250.000	13
Mapa de Linhas de Vão Gravimétrico/Preto e Branco.	500.000	04

- Interpretação

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
----------	--------	------------

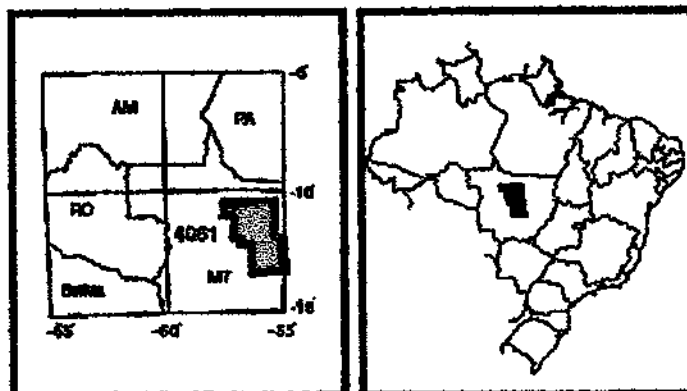
- Reprocessamento

Código da Quadricula	Escala	Tema
----------------------	--------	------

- Bibliografia
 - Ver Observações

Observações CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Projeto Bacia dos Parecis (Sub-Bacia Alto Xingu)/Bloco I



- ☐ Identificação
- Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

• **Identificação**

4061	
Contratante:	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Contratado:	GEOMAG S.A. Prospecções Aerogeofísicas
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1995
Objetivo:	Levantamento e Processamento de Dados Magnéticos.

• **Localização**

UF:	Mato Grosso.			
Coordenadas do Retângulo Envolvente:			Norte	
			-10.86667	
		Oeste		Este
		-57.45000		-54.21667
			Sul	
			-14.50000	

Coordenadas Limites: Relação
Quadrículas

Relação

- Levantamento

Métodos:	Magnetometria.
Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	GEOMAG S.A.
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	05 a 10/95
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	49.679 km
Intervalo (AM):	50 m
Altura de Voo:	Obs1
Área Total:	94.662 km ²
Direção (LV):	N15W
Espaçamento (LV):	3 km
Direção (LC):	N75E
Espaçamento (LC):	18 km
Tempo de Integração Gama (s):	
Produtos:	Disquetes com a gravação dos vãos; Fitas de vídeo com o posicionamento dos perfis apoiados no sistema de na

- Processamento

Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	GEOMAG S.A.
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	09 a 11/95

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (Campo Total Corrigido)	250.000	12
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (Campo Total Corrigido)	500.000	04
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (Campo Total Corrigido)	1.000.000	01

- Interpretação

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
----------	--------	------------

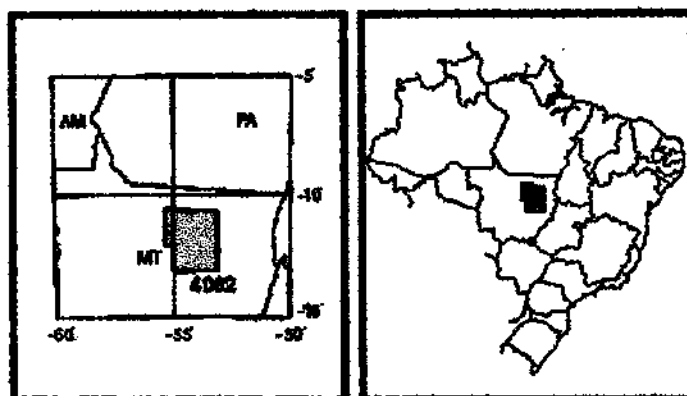
- Reprocessamento

Código da Quadricula	Escala	Tema
----------------------	--------	------

- Bibliografia
 - Ver Observações

Observações CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Projeto Bacia dos Parecis (Sub-Bacia Alto Xingu)/Bloco II



- ☐ Identificação
- Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

- Identificação

4062	
Contratante:	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Contratado:	GEOMAG S.A. Prospeções Aerogeofísicas
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1995
Objetivo:	Levantamento e Processamento de Dados Magnéticos e Gravimétricos.

- Localização

UF: Mato Grosso.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		105200	
	Oeste		Este
	544900		520000
		Sul	
		140100	

Coordenadas Limites: Relação

Quadrículas

Relação

- Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gravimetria.
Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	GEOMAG S.A.
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	06 a 10/95
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	Obs2
Intervalo (AM):	50 m
Altura de Voo:	Obs1
Área Total:	101.850 km ²
Direção (LV):	N15W
Espaçamento (LV):	6 km
Direção (LC):	N75E
Espaçamento (LC):	18 km
Tempo de Integração	
Gama (s):	
Produtos:	Disquetes com a gravação dos vãos; Fitas de vídeo com o posicionamento dos perfis apoiados no sistema de na

- Processamento

Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	CARSON SERVICES
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	09 a 11/95

Produtos	Escala	Quantidade
Perfis Gravimétricos Rebatidos (Ar Livre).	250.000	12
Perfis Gravimétricos Rebatidos (Ar Livre).	500.000	04
Perfis Gravimétricos Rebatidos (Anomalia Bouguer).	250.000	12
Perfis Gravimétricos Rebatidos (Anomalia Bouguer).	500.000	04
Perfis Rebatidos da Intensidade Magnética Total (IGRF removido).	250.000	12
Perfis Rebatidos da Intensidade Magnética Total (IGRF removido).	500.000	04
Mapa de Vão da Gravidade ("Gravity Flight Paths Map").	250.000	12
Mapa de Vão da Gravidade ("Gravity Flight Paths Map").	500.000	04
Mapa de Contorno Gravimétrico (Ar Livre)/Colorido e Preto e Branco.	250.000	12
Mapa de Contorno Gravimétrico (Ar Livre)/Colorido e Preto e Branco.	500.000	04
Mapa de Contorno Gravimétrico (Anomalia Bouguer)/Colorido e Preto e Bra	250.000	12
Mapa de Contorno Gravimétrico (Anomalia Bouguer)/Colorido e Preto e Bra	500.000	04
Mapa de Elevação do Terreno.	250.000	12
Mapa de Elevação do Terreno.	500.000	04
Mapa de Vão Magnético.	250.000	12
Mapa de Vão Magnético.	500.000	04
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (IGRF removido)/Colorid	250.000	12
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (IGRF removido)/Colorid	500.000	04

- Interpretação

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
----------	--------	------------

- Reprocessamento

Código da Quadricula	Escala	Tema
----------------------	--------	------

- Bibliografia

- Ver Observações

Observações**CPRM - Serviço Geológico do Brasil****Projeto Extensão da Bacia dos Parecis/Sub-Bacia Alto Xingu**

- ☐ Identificação
- Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

• **Identificação**

4066	
Contratante:	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Contratado:	GEOMAG S.A. Prospeções Aerogeofísicas
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1995
Objetivo:	Levantamento e Processamento de Dados Magnéticos e Gravimétricos.

• **Localização**

UF: Mato Grosso.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		135300	
	Oeste		Este
	541900		514900
		Sul	
		150000	

Coordenadas Limites Relação
Quadrículas Relação

• **Levantamento**

Métodos:	Magnetometria e Gravimetria.
Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	CARSON SERVICES
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	10/95 a 01/96
Número de áreas:	01

Total de Perfis:	Obs2
Intervalo (AM):	50 m
Altura de Vôo:	Obs1
Área Total:	20.290 km ²
Direção (LV):	N15W
Espaçamento (LV):	12 km
Direção (LC):	N75E
Espaçamento (LC):	24 km
Tempo de Integração Gama (s):	
Produtos:	Disquetes com a gravação dos vôos; Fitas de vídeo com o posicionamento dos perfis apoiados no sistema de na

• **Processamento**

Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	CARSON SERVICES
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	12/95 a 02/96

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (Campo Total Reduzido d	250.000	03
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (Campo Total Reduzido d	500.000	02
Mapa de Contorno Gravimétrico (Anomalia Bouguer)/Colorido e Preto e Bra	250.000	03
Mapa de Contorno Gravimétrico (Anomalia Bouguer)/Colorido e Preto e Bra	500.000	02
Mapa de Contorno Gravimétrico (Ar Livre)/Colorido e Preto e Branco.	250.000	03
Mapa de Contorno Gravimétrico (Ar Livre)/Colorido e Preto e Branco.	500.000	02
Mapa de Perfis da Elevação do Terreno/Preto e Branco.	250.000	03
Mapa de Perfis Magnetométricos/Colorido.	250.000	03
Mapa de Perfis Gravidade Bouguer/Preto e Branco.	250.000	03
Mapa de Perfis Gravidade Ar Livre/Preto e Branco.	250.000	03

• **Interpretação**

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	

Tema:	
Produtos	Escala Quantidade

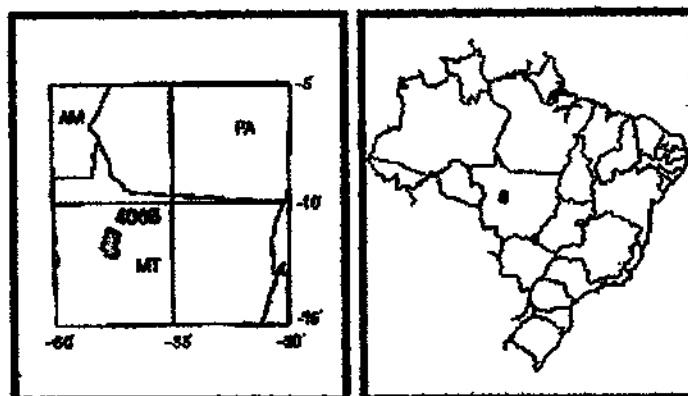
- Reprocessamento

Código da Quadricula	Escala Tema
-----------------------------	---------------------------

- Bibliografia
 - Ver Observações

Observações CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Projeto Nordeste do Campo Novo



- ☐ Identificação
- Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

- Identificação

4065	
Contratante:	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Contratado:	GEOMAG S.A. Prospeções Aerogeofísicas
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1995
Objetivo:	Levantamento e Processamento de Dados Magnéticos e Gravimétricos.

- Localização

UF: Mato Grosso.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		120400	
	Oeste		Este
	580000		570100
		Sul	
		132100	

Coordenadas Limites Relação
Quadrículas

Relação

- Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gravimetria.
Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	CARSON SERVICES
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	10 a 12/95
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	Obs2
Intervalo (AM):	50 m
Altura de Voo:	Obs1
Área Total:	10418 km2
Direção (LV):	N20E
Espaçamento (LV):	18 km
Direção (LC):	N70W
Espaçamento (LC):	36 km
Tempo de Integração Gama (s):	
Produtos:	Disquetes com a gravação dos vãos; Fitas de vídeo com o posicionamento dos perfis apoiados no sistema de na

- Processamento

Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	CARSON SERVICES
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	11/95 a 01/96

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (IGRF removido)/Colorid	250.000	06
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (IGRF removido)/Colorid	500.000	02
Mapa de Contorno Gravimétrico (Anomalia Bouguer)/Colorido e Preto e Bra	250.000	06
Mapa de Contorno Gravimétrico (Anomalia Bouguer)/Colorido e Preto e Bra	500.000	02
Mapa de Contorno Gravimétrico (Ar Livre)/Colorido e Preto e Branco.	250.000	06
Mapa de Contorno Gravimétrico (Ar Livre)/Colorido e Preto e Branco.	500.000	02
Mapa de Perfis da Elevação do Terreno/Preto e Branco.	250.000	06
Mapa de Perfis Magnetométricos/Preto e Branco.	250.000	06
Mapa de Perfis Gravidade Bouguer/Preto e Branco.	250.000	06
Mapa de Perfis Gravidade Ar Livre/Preto e Branco.	250.000	06

- Interpretação

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

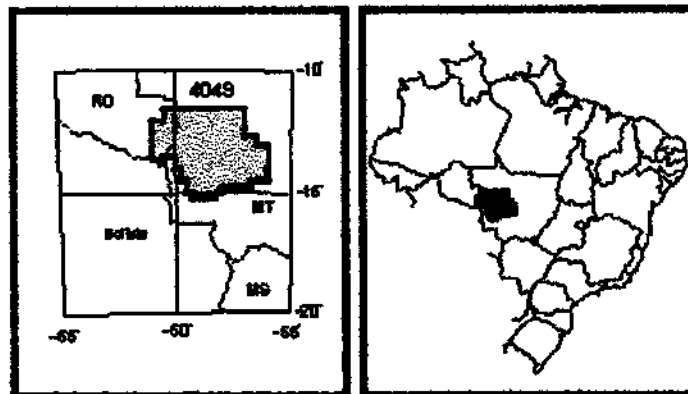
Produtos	Escala	Quantidade
----------	--------	------------

- Reprocessamento

Código da Quadricula	Escala	Tema
----------------------	--------	------

- Bibliografia
 - Ver Observações

Observações CPRM - Serviço Geológico do Brasil



- ☐ Identificação
- Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

• Identificação

4049 (IDENTIFICACAO)

Contratante:	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Contratado:	Consórcio ENCAL/LASA/PROSPEC
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1988
Objetivo:	Levantamento e processamento de dados magnéticos.

• Localização

UF: Mato Grosso e Rondônia.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		113000	
	Oeste		Este
	610000		560000
		Sul	
		151500	

Coordenadas Limites Relação
Quadrículas Relação

- Levantamento

Métodos:	Magnetometria.
Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	LASA
Contrato:	DEPEX-26/88 - 29/06/88
Período:	de 30/07 a 11/09/88, de 29/10/88 a 04/03/89 e de 29/04 a 23/07/89
Número de áreas:	04
Total de Perfis:	66.098 km
Intervalo (AM):	100 m
Altura de Voo:	
Área Total:	160.000 km ²
Direção (LV):	N-S
Espaçamento (LV):	3 km
Direção (LC):	E-W
Espaçamento (LC):	18 km
Tempo de Integração	
Gama (s):	
Produtos:	Registros analógicos; Filmes de rastreo e fitas de vídeo; Fitas magnéticas de campo; Imagens de satélite com o posicionamento dos perfis.

- Processamento

Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	LASA
Contrato:	DEPEX-26/88 - 29/06/88
Período:	08 a 11/89

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno de Intensidade Magnética Total (Campo Total Corrigido)	250.000	16
Mapa de Contorno de Intensidade Magnética Total (Campo Total Corrigido)	100.000	60
Mapa de Contorno de Intensidade Magnética Total (Campo Total Corrigido)	500.000	02
Fita Magnética Final.		01
Relatório Final do Levantamento e Processamento.		01

- Interpretação

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
----------	--------	------------

- Reprocessamento

Código da Quadricula	Escala	Tema
----------------------	--------	------

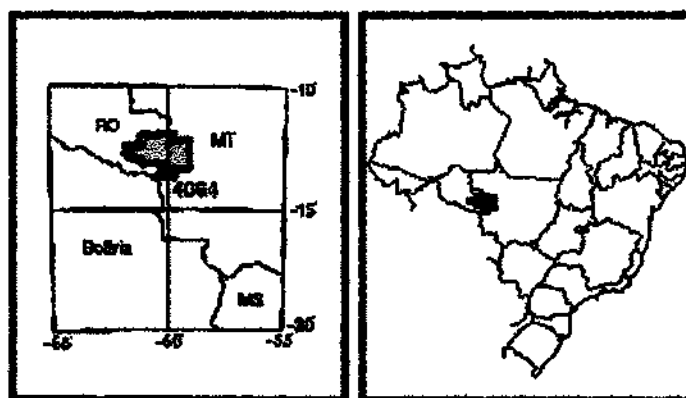
- Bibliografia

- Ver Observações

Observações

CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Projeto Reserva Indígena Juruena



- ☐ Identificação
- Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

- Identificação

4064	
Contratante:	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Contratado:	GEOMAG S.A. Prospecções Aerogeofísicas
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1995
Objetivo:	Levantamento e Processamento de Dados Magnéticos e Gravimétricos.

- Localização

UF: Mato Grosso e Rondônia.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		112600	
	Oeste		Este
	620100		582100
		Sul	
		134600	

Coordenadas Limites Relação
Quadrículas

Relação

- Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gravimetria.
Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	CARSON SERVICES
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	10 a 12/95
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	Obs2
Intervalo (AM):	50 m
Altura de Voo:	Obs1
Área Total:	66.982 km ²
Direção (LV):	N20E
Espaçamento (LV):	18 km
Direção (LC):	N70W
Espaçamento (LC):	36 km
Tempo de Integração Gama (s):	36 km
Produtos:	Disquetes com a gravação dos vãos; Fitas de vídeo com o posicionamento dos perfis apoiados no sistema de na

- **Processamento**

Contratante:	PETROBRAS
Contratado:	CARSON SERVICES
Contrato:	103.2.003.95.6
Período:	11/95 a 01/96

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (IGRF removido)/Colorido	250.000	10
Mapa de Contorno da Intensidade Magnética Total (IGRF removido)/Colorido	500.000	04
Mapa de Contorno Gravimétrico (Anomalia Bouguer)/Colorido e Preto e Branco	250.000	10
Mapa de Contorno Gravimétrico (Anomalia Bouguer)/Colorido e Preto e Branco	500.000	04
Mapa de Contorno Gravimétrico (Ar Livre)/Colorido e Preto e Branco.	250.000	10
Mapa de Contorno Gravimétrico (Ar Livre)/Colorido e Preto e Branco.	500.000	04
Mapa de Perfis da Elevação do Terreno/Preto e Branco.	250.000	10
Mapa de Perfis Magnetométricos/Preto e Branco.	250.000	10
Mapa de Perfis Gravidade Bouguer/Preto e Branco.	250.000	10
Mapa de Perfis Gravidade Ar Livre/Preto e Branco.	250.000	10

- **Interpretação**

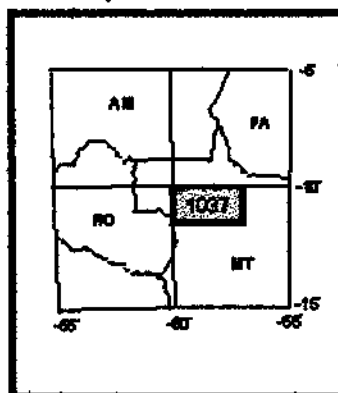
Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
----------	--------	------------

- **Reprocessamento**

Código da Quadricula	Escala	Tema
----------------------	--------	------

- **Bibliografia**
 - Ver Observações

Observações**CPRM - Serviço Geológico do Brasil****Projeto Rio do Sangue****Mapa Magnetométrico do Campo Total****Mapa Radiométrico de Contagem Total**

- ☐ Identificação
- ☐ Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

• Identificação

1037	
Contratante:	Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM
Contratado:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Solicitação:	DNPM/DGM/CPRM 034/78
Ano do Levantamento:	1978
Objetivo:	Levant./process. de dados magnéticos e radiométricos.

• Localização

UF:	Mato Grosso.		
Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		-10.00000	
	Oeste		Este
	-60.00000		-57.00000
		Sul	
		-11.50000	

• Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gamaespectrometria.
Contratante:	CPRM
Contratado:	GEOFOTO S.A.
Contrato:	
Período:	04 a 08/78
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	30.360 km
Intervalo (AM):	1 s
Altura de Voo:	150 m
Área Total:	54.000 km ²
Direção (LV):	N-S
Espaçamento (LV):	2 km
Direção (LC):	E-W
Espaçamento (LC):	20 km
Tempo de Integração Gama (s):	1
Produtos:	Registros analógicos; Fitas magnéticas de campo; Fotomosaicos com posicionamento dos perfis; Filmes de rastreio; Relatório do Levantamento.

• Processamento

Contratante:	DNPM
Contratado:	CPRM
Contrato:	
Período:	02-11/89

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno Magnético Residual.	100.000	18
Mapa de Contorno Magnético Residual.	250.000	04
Mapa de Contorno Radiométrico (Contagem Total).	100.000	18
Mapa de Contorno Radiométrico (Contagem Total).	250.000	04
Fita Magnética Total.		01
Relatório Final.		01

- Interpretação

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
----------	--------	------------

- Reprocessamento

Código da Quadrcula	Escala	Tema
---------------------	--------	------

- Bibliografia

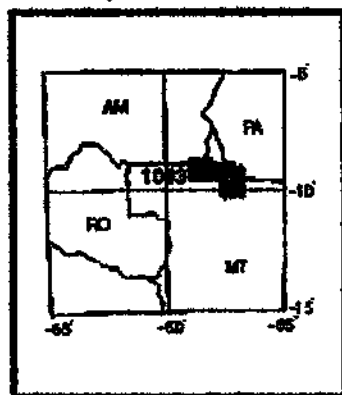
- Ver Observações

Observações

CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Projeto Juruena - Teles Pires (Fase II)

Mapa Magnetométrico do Campo Total



Mapa Radiométrico de Contagem Total



- ☐ Identificação
- ☐ Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

- **Identificação**

1053	
Contratante:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Contratado:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1996
Objetivo:	Levant./process. de dados magnéticos e radiométricos.

- **Localização**

UF: Mato Grosso e Pará

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		-9.00000	
	Oeste		Este
	-59.00000		-56.00000
		Sul	
		-11.00000	

Coordenadas Limites Relação
Quadrículas

Relação

- **Levantamento**

Métodos:	Magnetometria e Gamaespectrometria.
Contratante:	CPRM
Contratado:	GEOMAG S.A.
Contrato:	070/PR/91 - Aditivo 02
Período:	01 a 03/96
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	22.827 km
Intervalo (AM):	60 m
Altura de Voo:	150 m
Área Total:	40.700 km ²
Direção (LV):	N-S
Espaçamento (LV):	2 km
Direção (LC):	E-W
Espaçamento (LC):	20 km
Tempo de Integração Gama (s):	1
Produtos:	Gráficos de linhas de voo e de controle; Fitas streamer das linhas de voo e de controle; Fitas de vídeo com registro do percurso dos perfis.

- **Processamento**

Contratante:	CPRM
Contratado:	GEOMAG S.A.
Contrato:	070/PR/91 - Aditivo 02
Período:	03 a 05/96

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno do Campo Magnético Residual.	100.000	15
Mapa de Contorno dos Valores Radiométricos de Contagem Total.	100.000	15
Mapa de Contorno do Campo Magnético Residual.	250.000	04
Mapa de Contorno dos Valores Radiométricos de Contagem Total.	250.000	04
Fita magnética Final.		01
Relatório Final do Levantamento e Processamento.		04

- **Interpretação**

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
-----------------	---------------	-------------------

- **Reprocessamento**

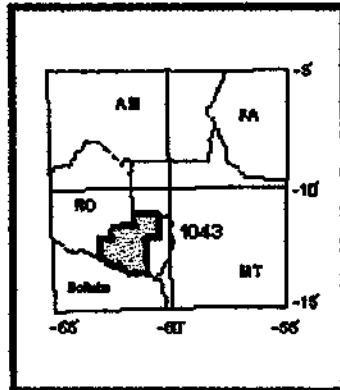
Código da Quadricula	Escala	Tema
-----------------------------	---------------	-------------

- **Bibliografia**
 - Ver Observações

Observações CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Projeto Serra dos Parecis

Mapa Magnetométrico do Campo Total



Mapa Radiométrico de Contagem Total



- ☐ Identificação
- ☐ Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

• Identificação

1043	
Contratante:	Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM
Contratado:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Solicitação:	DNPM/DGM/CPRM 019/79
Ano do Levantamento:	1979
Objetivo:	Levant./process. de dados magnéticos e radiométricos.

• Localização

UF:	Rondônia.		
Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		-11.00000	
	Oeste		Este
	-63.00000		-60.50000
		Sul	
		-13.50833	

Coordenadas Limites Relação
Quadrículas

Relação

- Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gamaespectrometria.
Contratante:	CPRM
Contratado:	GEOFOTO S.A.
Contrato:	525/DAD/79
Período:	08 a 10/1979
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	27.738 km
Intervalo (AM):	1 s
Altura de Voo:	150 m
Área Total:	48.000 km ²
Direção (LV):	N-S
Espaçamento (LV):	2 km
Direção (LC):	E-W
Espaçamento (LC):	18 km
Tempo de Integração Gama (s):	1
Produtos:	Mapa de posicionamento das linhas de voo - escala 1:100.000; Mapa de posicionamento das linhas de voo com fundo de fotomosaico - esca Registros analógicos; Fitas magnéticas de campo; Filmes de rastreio.

- Processamento

Contratante:	DNPM
Contratado:	CPRM
Contrato:	
Período:	02/82 a 09/83

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno do Campo Magnético Residual.	100.000	20
Mapa de Contorno do Campo Magnético Residual.	250.000	06
Mapa de Contorno Radiométrico (Contagem Total).	100.000	20
Mapa de Contorno Radiométrico (Contagem Total).	250.000	06
Fita Magnética Final.		01
Relatório Final.		01

- Interpretação

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	

Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
----------	--------	------------

- Reprocessamento

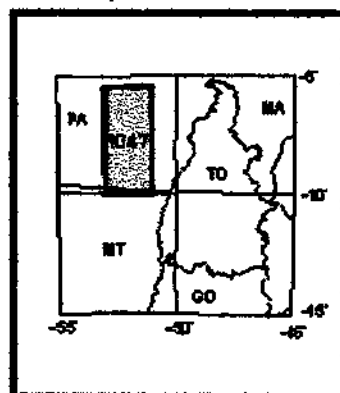
Código da Quadricula	Escala	Tema
----------------------	--------	------

- Bibliografia
 - Ver Observações

Observações	CPRM - Serviço Geológico do Brasil
-------------	------------------------------------

Projeto Carajás (Área I)

Mapa Magnetométrico do Campo Total



Mapa Radiométrico de Contagem Total



- ☐ Identificação
- ☐ Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

- Identificação

1047	
Contratante:	Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM
Contratado:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Solicitação:	DNPM/DGM/CPRM 014/86

Ano do Levantamento:	1986
Objetivo:	Levant./process. de dados magnéticos e radiométricos.

• **Localização**

UF: Para.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		-5.50000	
	Oeste		Este
	-53.00000		-51.00000
		Sul	
		-10.00000	

Coordenadas Limites Relação
Quadrículas

Relação

• **Levantamento**

Métodos:	Magnetometria e Gamaespectrometria.
Contratante:	CPRM
Contratado:	PROSPEC S.A.
Contrato:	058/PR/86 - 12/08/1986.
Período:	Vide observação 1
Número de áreas:	02
Total de Perfis:	62.214 km
Intervalo (AM):	60 m
Altura de Voo:	150 m
Área Total:	109.765 km ²
Direção (LV):	N-S
Espaçamento (LV):	2 km
Direção (LC):	E-W
Espaçamento (LC):	20 km
Tempo de Integração Gama (s):	1
Produtos:	Registros analógicos; Fitas magnéticas de campo; Filmes de rastreio; Imagens de satélite LANDSAT com posição dos perfis.

• **Processamento**

Contratante:	CPRM
Contratado:	PROSPEC S.A.
Contrato:	058/PR/86 - 12/08/1986
Período:	

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno do Campo Magnético Residual.	100.000	36
Mapa de Contorno dos Valores Radiométricos de Contagem Total.	100.000	36
Mapa de Contorno do Campo Magnético Residual.	250.000	10
Mapa de Contorno dos Valores Radiométricos de Contagem Total.	250.000	10
Fitas Magnéticas Finais.		03
Relatório Final.		01

- Interpretação

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
----------	--------	------------

- Reprocessamento

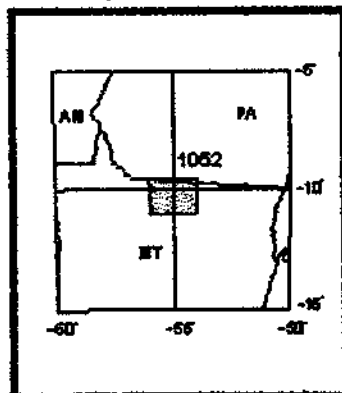
Código da Quadricula	Escala	Tema
SB22YB	250.000	K,U,Th,CT,U/Th,U/K,Th/K
SB22YB	250.000	Mag (Campo Total reduz. do IGRF, cont.p/cima e 1a. deriv. c/ red ao polo)

- Bibliografia
 - Ver Observações

Observações CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Projeto Juruena - Teles Pires (Fase I)

Mapa Magnetométrico do Campo Total



Mapa Radiométrico de Contagem Total



- ☐ Identificação
- ☐ Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

• Identificação

1052	
Contratante:	Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM
Contratado:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1991
Objetivo:	Levant./process. de dados magnéticos e radiométricos.

• Localização

UF: Mato Grosso e Pará.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		-9.50000	
	Oeste		Este
	-56.00000		-54.00000
		Sul	
		-11.00000	

Coordenadas Limites Relação
Quadrículas

Relação

• Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gamaespectrometria.
Contratante:	CPRM
Contratado:	ENCAL/PROSPEC
Contrato:	070/PR/91 - 18/07/1991
Período:	08 a 11/1991
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	21.536 km
Intervalo (AM):	60 m
Altura de Voo:	150 m
Área Total:	36.300 km ²
Direção (LV):	N-S
Espaçamento (LV):	2 km
Direção (LC):	E-W
Espaçamento (LC):	18 km
Tempo de Integração	1
Gama (s):	
Produtos:	Fitas de vídeo para rastreamento dos perfis; Perfis analógicos; Dados digitais gravados em disquetes.

- **Processamento**

Contratante:	CPRM
Contratado:	ENCAL/PROSPEC
Contrato:	070/PR/91 - 18/07/1991
Período:	10/91 a 02/92

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno do Campo Magnético Residual.	100.000	12
Mapa de Contorno Radiométrico (Contagem Total).	100.000	12
Mapa de Contorno do Campo Magnético Residual.	250.000	04
Mapa de Contorno Radiométrico (Contagem Total).	250.000	04
Fita Magnética Total.		01
Relatório Final		01

- **Interpretação**

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
-----------------	---------------	-------------------

- Reprocessamento

Código da Quadricula

Escala

Tema

- Bibliografia
 - Ver Observações

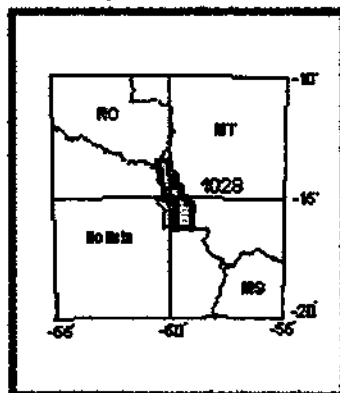
Observações

CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Projeto Cabeceiras do Rio Guaporé

Mapa Magnetométrico do Campo Total

Mapa Radiométrico de Contagem Total



- ☐ Identificação
- ☐ Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

- Identificação

1028	
Contratante:	Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM
Contratado:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Solicitação:	DNPM/DGM/CPRM 042/76
Ano do Levantamento:	1976
Objetivo:	Levant./process. e interpr. de dados magn. e radiométricos.

- Localização

UF: Mato Grosso.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		-13.50000	
	Oeste		Este
	-60.50000		-59.00000
		Sul	
		-16.25000	

Coordenadas Limites Relação
Quadrículas Relação

- Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gamaespectrometria.
Contratante:	CPRM
Contratado:	PROSPEC S.A.
Contrato:	285/DAD/76 - 06/05/76
Período:	Vide observação 1
Número de áreas:	02
Total de Perfis:	24.178 km
Intervalo (AM):	2 s
Altura de Voo:	150 m
Área Total:	25.000 km ²
Direção (LV):	N-S
Espaçamento (LV):	1 km
Direção (LC):	E-W
Espaçamento (LC):	20 km
Tempo de Integração Gama (s):	2
Produtos:	Registros analógicos; Fitas magnéticas de campo; Filmes de rastreio; Fotomosaicos com posicionamento dos perfis.

- Processamento

Contratante:	CPRM
Contratado:	PROSPEC S.A.
Contrato:	285/DAD/76 - 06/05/76
Período:	

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Isogamas do Campo Magnético Anômalo.	50.000	32
Mapa de Isogamas do Campo Magnético Anômalo.	250.000	05

Mapa de Perfis Gamaespectrométricos (Urânio).	50.000	32
Mapa de Perfis Gamaespectrométricos (Tório).	50.000	32
Fita Magnética Final.		01

- Interpretação

Contratante:	CPRM
Contratado:	PROSPEC S.A.
Contrato:	285/DAD/76 - 06/05/76
Período:	
Tipo:	Qualitativa
Tema:	Magnetometria e Gamaespectrometria.

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Unidades Radiométricas (Urânio).	250.000	05
Mapa de Unidades Radiométricas (Tório).	250.000	05
Mapa de Interpretação Magnetométrica.	250.000	05
Mapa Geológico.	250.000	05
Relatório Final (Levantamento, Processamento e Interpretação).		01

- Reprocessamento

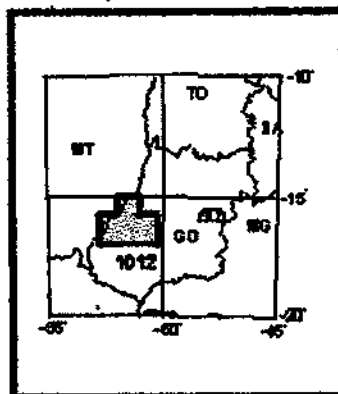
Código da Quadricula	Escala	Tema
SD.21-Y-C-II	100.000	Mag(C.Total, 1a.Deriv.C/Red.Polo).
SD.21-Y-C-II	100.000	Mag (contin. p/cima - 1000 m)

- Bibliografia
 - Ver Observações

Observações **CPRM - Serviço Geológico do Brasil**

Projeto Iporá

Mapa Magnetométrico do Campo Total



Mapa Radiométrico de Contagem Total



- ☐ Identificação
- ☐ Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

• Identificação

1012	
Contratante:	Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM / CNEN
Contratado:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Solicitação:	DNPM/DGM/CPRM 185/72
Ano do Levantamento:	1973
Objetivo:	Levant./process./interpr. de dados mag. e radiométricos.

• Localização

UF: Goiás e Mato Grosso.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		-15.00000	
	Oeste		Este
	-52.75000		-50.25000
		Sul	
		-17.00000	

Coordenadas Limites Relação
Quadriculas Relação

• **Levantamento**

Métodos:	Magnetometria e Gamaespectrometria.
Contratante:	CPRM
Contratado:	PROSPEC S.A.
Contrato:	165/DA/72
Período:	Vide observação 1
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	48.570 km
Intervalo (AM):	1 s
Altura de Voo:	150 m
Área Total:	46.000 km ²
Direção (LV):	N-S
Espaçamento (LV):	1 km
Direção (LC):	E-W
Espaçamento (LC):	22,5 km
Tempo de Integração Gama (s):	1
Produtos:	Registros analógicos; Fotomosaicos com o posicionamento dos perfis; Filmes de rastreio.

• **Processamento**

Contratante:	CPRM
Contratado:	PROSPEC S.A.
Contrato:	165/DA/72
Período:	

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa Magnetométrico - Curvas Isogâmicas do Campo Magnético Total.	50.000	62
Mapa de Perfis Rebatidos de Contagem Total.	50.000	62
Mapa de Traços de Linhas de Voo.	50.000	62

• **Interpretação**

Contratante:	CPRM
Contratado:	PROSPEC S.A.
Contrato:	165/DA/72
Período:	

Tipo:	Qualitativa
Tema:	Magnetometria e Radiometria.

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Interpretação Magnética.	250.000	01
Mapa de Unidades Radiométricas (Contagem Total).	250.000	01
Relatório Final.		01

- Reprocessamento

Código da Quadricula

Escala

Tema

- Bibliografia
 - Ver Observações

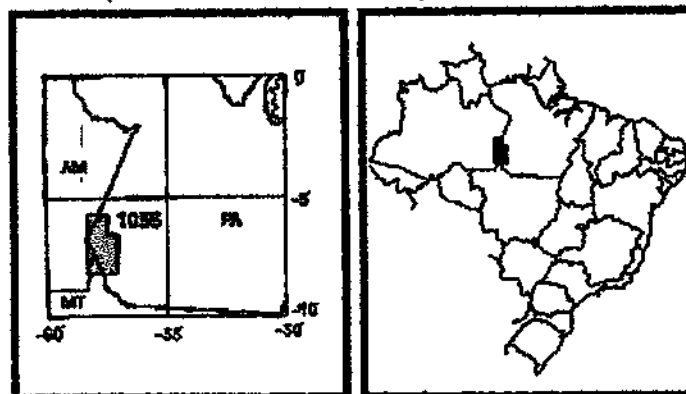
Obseervações

CPRM - Serviço Geológico do Brasil

Projeto Província Aurífera dos Tapajós (Bloco I)

Mapa Magnetométrico do Campo Total

Mapa Radiométrico de Contagem Total



- ☐ Identificação
- ☐ Localização
- ☐ Levantamento
- ☐ Processamento
- ☐ Interpretação
- ☐ Reprocessamento
- ☐ Bibliografia
- ☐ Observações

- Identificação

1055	
Contratante:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Contratado:	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Solicitação:	
Ano do Levantamento:	1997
Objetivo:	Levant./process. de dados magnéticos e radiométricos.

- Localização

UF: Amazonas, Pará e Mato Grosso.

Coordenadas do Retângulo Envolvente:		Norte	
		-5.00000	
	Oeste		Este
	-58.50000		-57.00000
		Sul	
		-8.00000	

Coordenadas Limites
Quadrículas

Relação
Relação

- Levantamento

Métodos:	Magnetometria e Gamaespectrometria.
Contratante:	CPRM
Contratado:	LASA
Contrato:	095/PR/96 (17/12/1996)
Período:	06 a 09/1997
Número de áreas:	01
Total de Perfis:	53.851 km
Intervalo (AM):	55 m
Altura de Voo:	100 m
Área Total:	49.282 km ²
Direção (LV):	N-S
Espaçamento (LV):	1 km
Direção (LC):	E-W
Espaçamento (LC):	13 km
Tempo de Integração Gama (s):	1
Produtos:	Registros analógicos dos perfis; Gráficos da estação-base (magnetometria); Registros com o posicionamento dos perfis; Fitas streamer das linhas de voo e de controle; Fitas de vídeo com o registro do percurso dos perfis.

- **Processamento**

Contratante:	CPRM
Contratado:	LASA
Contrato:	095/PR/96 (17/12/1196)
Período:	12/1997 a 02/1998

Produtos	Escala	Quantidade
Mapa de Contorno do campo Magnético Total (Reduzido do IGRF).	100.000	16
Mapa de Contorno Radiométrico da Concentração de Potássio.	100.000	16
Mapa de Contorno Radiométrico da Concentração de Urânio.	100.000	16
Mapa de Contorno Radiométrico da Concentração de Tório.	100.000	16
Mapa de Contorno Radiométrico da Taxa de Exposição do Canal de Contagem	100.000	16
Mapa de Contorno do Campo Magnético Total (Reduzido do IGRF).	250.000	03
Mapa de Pseudo-Iluminação do Campo Magnético Total (Reduzido do IGRF).	250.000	03
Mapa de Contorno radiométrico da Concentração de Potássio.	250.000	03
Mapa de Contorno radiométrico da Concentração de Urânio.	250.000	03
Mapa de Contorno Radiométrico da Concentração de Tório.	250.000	03
Mapa de Contorno Radiométrico da Taxa de Exposição do Canal de Contagem	250.000	03
Mapa de Distribuição Ternária de Potássio, Urânio e Tório.	250.000	03
CD-ROM contendo o arquivo XYZ no formato GEOSOFI.		01
Relatório Final de Levantamento e Processamento.		01

- **Interpretação**

Contratante:	
Contratado:	
Contrato:	
Período:	
Tipo:	
Tema:	

Produtos	Escala	Quantidade
-----------------	---------------	-------------------

- Reprocessamento

Código da Quadricula

Escala

Tema

- Bibliografia

- Ver Observações

Observações

CPRM - Serviço Geológico do Brasil



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 816678 ANO: 1971

Dados Essenciais

Processo: 816678 Ano: 1971 Ativo: Sim

Requerente: MINERAÇÃO CASCATAS DAS AGUAS QUENTES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA

Localização da Área: FAZENDA AGUAS QUENTES

Último Evento: REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA - 14/08/2001

Último Diploma: ALVR ALVARÁ DE PESQUISA - 19/12/1972

Data da Protocolização: 13/09/1971

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 49 - Hectares Atuais: 49

Substância

ÁGUAS TERMAIS

Classe

Águas minerais

Município

BARRA DO GARÇAS

Distrito

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

Valeriano de Castro Silva

Rua J-33, 201 SET - Bairro Setor João
Goiânia



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 816678 ANO: 1971

Identificação do Processo

Processo: 816678 Ano: 1971 Ativo: Sim

Entidade Protocolizadora:

Requerente: MINERAÇÃO CASCATAS DAS AGUAS QUENTES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA

Data da Protocolização: 13/09/1971 - SICOM

Tipo de Requerimento: Autorização de Pesquisa

Fase: Requerimento de Lavra

Documentos que Compõem o Processo

Não Existem Documentos Associados



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 816678 ANO: 1971

Responsáveis Técnicos

C.P.F./C.G.C	Nome do Responsável	Tipo de Responsabilidade	Início	Fim
12612774653	OLIVEIRA, MIGUEL M DE	***	13/09/1971	-

Representantes

C.P.F./C.G.C	Nome do Responsável	Tipo de Representação	Início	Fim
--------------	---------------------	-----------------------	--------	-----

00-130.369/0001-19



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 816678 ANO: 1971

Substâncias				
Descrição	Tipo de Uso	Motivo do Encerramento	Início	Fim
ÁGUAS TERMAIS	Não informado	-	13/09/1971	-



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 816678 ANO: 1971

Localização Política da Área (Município: BARRA DO GARÇAS - MT)

Denominação do Imóvel: FAZENDA AGUAS QUENTES

Descrição	Distrito	Comarca
BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	-



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 816678 ANO: 1971

Poligonal Ativa

Versão / Seq. : 1 Local de Obtenção: Indefinido

Ponto de Amarração: CONFLUENCIA DO CORREGO AGUAS QUENTE COM O RIO GARCAS

Latitude: + 15° 43' 10, 1"

Longitude: 52° 41' 19, 2"

Vetor de Amarração-Distância do Primeiro Vértice: 1210 m Ângulo: 51° 40' Quadrante: NW

Poligonal-Superfície Informada: 49 Ha Superfície Calculada: 49 Ha Nr. de Vértices: 4

Vetores

Distância	Rumo
00700,00	W
00700,00	N
00700,00	E
00700,00	S



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Polygonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 816678 ANO: 1971

Diplomas

Diploma	Data	Cód. DNPM	Descrição	Vencido
1464	19/12/1972	201	ALVR ALVARÁ DE PESQUISA	-



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 816678 ANO: 1971

Histórico

Código	Data	Descrição
100	13/09/1971	REQ PESQ/REQ PESQUISA COMPLETO PROTOCOLI
135	25/04/1972	REQ PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI
140	09/11/1972	REQ PESQ/COMPROV PAGAM TAXA ALVARÁ PROTO
201	19/12/1972	AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA PUBLICADO
207	19/03/1973	AUT PESQ/OFÍCIO AO JUIZ ENVIADO
290	17/12/1974	AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD
299	12/09/1978	AUT PESQ/REL PESQ APROV ART 30A CM PUBL
350	27/08/1979	REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO
250	16/07/1987	AUT PESQ/EXIGÊNCIA PUBLICADA
362	08/09/1987	REQ LAV/SOLICITA PRORROG PRAZO EXIGÊNCIA
250	25/03/1988	AUT PESQ/EXIGÊNCIA PUBLICADA
365	18/05/1988	REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ
365	03/03/1989	REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ
336	22/03/1989	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
365	20/09/1989	REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ
336	29/09/1989	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
336	02/10/1989	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
167	21/03/2001	REQ LAV/CESSÃO-INCORP REQUERIMENTO LAV PU
332	26/03/2001	REQ LAV/AVERB CESSÃO DIR REQ LAV EFETIV
361	14/08/2001	REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 816678 ANO: 1971

Titulares

C.P.F./C.G.C	Nome do Titular	Início	Término
130369000119	MINERAÇÃO CASCATAS DAS AGUAS QUENTES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA	21/03/2001	-

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diploma	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866269 ANO: 1990

Dados Essenciais

Processo: 866269 **Ano:** 1990 **Ativo:** Sim

Requerente: MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

Localização da Área: FAZENDA SANTO ANTONIO

Último Evento: REQ LAV/PRORR 01 ANO PRAZO REQ LAVRA PUB - 16/04/2001

Último Diploma: NAV1 ALVARÁ DE PESQUISA RENOVADO POR 1 ANO - 22/05/1995

Data da Protocolização: 21/06/1990

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 1000 - **Hectares Atuais:** 620

Substância

OURO

Classe

Substâncias minerais metalíferas

Município

NOVA XAVANTINA

Distrito

NOVA XAVANTINA

UF

MT



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diploma	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866269 ANO: 1990

Identificação do Processo

Processo: 866269 Ano: 1990 Ativo: Sim
Entidade Protocolizadora: Unid. Protocolizadora 12
Requerente: MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA
Data da Protocolização: 21/06/1990 - SICOM
Tipo de Requerimento: Autorização de Pesquisa
Fase: Requerimento de Lavra

Documentos que Compõem o Processo

Não Existem Documentos Associados



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Polígono Ativa	Diploma	Histórico	Titulares



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diploma	Histórico	Titulares

PROCESSO: 8622 ANO: 1990

Substâncias	Tipo de Uso	Motivo do Encerramento	Início	Fim
Descrição OURO	Não informado	-	21/06/1990	-



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Qualificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Disposição	Histórico	Titulares

PROCESSO: 87.015 ANO: 1990

Localização Política da Área (Município: NOVA XAVANTINA - MT)

Denominação do Imóvel: FAZENDA SANTO ANTONIO

Descrição	Distrito	Comarca
NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA	-



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Localização	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Distância	Histórico	Titulares

PROCESSO: 656/90 ANO: 1990

Poligonal Ativa

Versão / Seq. : 3 Local de Obtenção: Outros
Ponto de Amarração: CONFLUENCIA DO CORREGO DA COLHER COM O RIO DAS MORTES
Latitude: + 14° 39' 31, 4"
Longitude: 52° 27' 46, 1"
Vetor de Amarração-Distância do Primeiro Vértice: 2722 m Ângulo: 44° 50' Quadrante: NW
Poligonal-Superfície Informada: 1000 Ha Superfície Calculada: 620 Ha Nr. de Vértices: 4

Vetores

Distância	Rumo
02000,00	W
03100,00	N
02000,00	E
03100,00	S



Cadastro Mineiro

Próxima Busca

Dados Essenciais

Atuação

Responsáveis

Substâncias

Localização

Poligonal Ativa

Tipologia

Histórico

Titulares

PROCESSO: 1226 ANO: 1990

Diplomas

Diploma	Data	Cód. DNPM	Descrição	Vencido.
1226	22/05/1995	204	NAV1 ALVARÁ DE PESQUISA RENOVADO POR 1 ANO	-



Cadastro Mineiro

Próxima Busca Dados Essenciais Responsáveis Substâncias
Localização Poligonal Ativa Histórico Titulares

PROCESSO: 265-1990

Histórico

Código	Data	Descrição
104	21/06/1990	REQ PESQ/REQ PESQUISA INCOMPLETO PROTOCO
105	02/08/1990	REQ PESQ/COMPLEMENTACAO REQ PESQ PROTOCO
136	06/11/1990	REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
140	28/02/1991	REQ PESQ/COMPROV PAGAM TAXA ALVARÁ PROTO
136	26/04/1991	REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
201	22/05/1991	AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA PUBLICADO
209	06/06/1991	AUT PESQ/INICIO DE PESQUISA COMUNICADO
290	15/12/1993	AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD
236	17/02/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
239	18/02/1994	AUT PESQ/TITUL DENUNCIA INVASÃO SUA ÁREA
290	17/03/1994	AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD
236	26/04/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
231	29/04/1994	AUT PESQ/DENUNCIA CONTRA TITULAR DE PESQ
231	09/05/1994	AUT PESQ/DENUNCIA CONTRA TITULAR DE PESQ
215	24/05/1994	AUT PESQ/REEMBOLSO VISTORIA REALIZADA PROT
236	14/06/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
236	20/06/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
239	04/07/1994	AUT PESQ/TITUL DENUNCIA INVASÃO SUA ÁREA
265	22/07/1994	AUT PESQ/PEDIDO RENOVACÃO ALVARÁ SOLICIT
236	01/09/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
235	29/11/1994	AUT PESQ/COMPROV PAG TAXA ALV RENOV PROT
271	22/05/1995	AUT PESQ/ALVARÁ RENOVACÃO 1 ANO PUBLICAD
264	22/06/1995	AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAXA ANUAL PAGA PROT
209	30/06/1995	AUT PESQ/INICIO DE PESQUISA COMUNICADO
239	22/08/1995	AUT PESQ/TITUL DENUNCIA INVASÃO SUA ÁREA
281	27/09/1995	AUT PESQ/AVERB INCORP/CESSÃO APROV PUBL
282	09/10/1995	AUT PESQ/AVERB INCORP/CESSÃO ALVR EFETIV
236	05/01/1996	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
290	17/05/1996	AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD
236	11/03/1997	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
215	27/07/1998	AUT PESQ/REEMBOLSO VISTORIA REALIZADA PROT
236	05/11/1998	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO

255 29/04/1999 AUT PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI
291 31/08/1999 AUT PESQ/REL PESQ APROV C/REDUC ÁREA PUB
236 20/07/2000 AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
349 16/04/2001 REQ LAV/PRORR 01 ANO PRAZO REQ LAVRA PUB



Cadastro Mineiro

Próxima Busca

Dados Essenciais

Responsáveis

Substâncias

Localização

Poligonal Ativa

Histórico

Titulares

PROCESSO 56269 AF 1990

Titulares

C.P.F./C.G.C

Nome do Titular

Início

Término

71227771000164

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTD

21/06/1990

-



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 860881 ANO: 1981

Dados Essenciais

Processo: 860881 **Ano:** 1981 **Ativo:** Sim

Requerente: MINERAÇÃO JAGUAR LTDA

Localização da Área: RIBEIRAO PIAU

Último Evento: CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO - 16/03/2001

Último Diploma: CLAR CONCESSÃO DE LAVRA RETIFICADA - 01/08/2000

Data da Protocolização: 10/07/1981

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 9675,64 - **Hectares Atuais:** 6845,67

Substância

MINÉRIO DE OURO

Classe

Substâncias minerais metalíferas

Município

NOVA XAVANTINA

Distrito

NOVA XAVANTINA

UF

MT



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Polygonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 860881 ANO: 1981

Identificação do Processo
Processo: 860881 **Ano:** 1981 **Ativo:** Sim
Entidade Protocolizadora:
Requerente: MINERAÇÃO JAGUAR LTDA
Data da Protocolização: 10/07/1981 - SICOM
Tipo de Requerimento: Autorização de Pesquisa
Fase: Concessão de Lavra

Documentos que Compõem o Processo
Não Existem Documentos Associados



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 860881 | ANO: 1981

Responsáveis Técnicos

C.P.F./C.G.C	Nome do Responsável	Tipo de Responsabilidade	Início	Fim
537462791	FERNANDO PELLERIN DE ARAUJO	***	10/07/1981	-

Representantes

C.P.F./C.G.C	Nome do Responsável	Tipo de Representação	Início	Fim
--------------	---------------------	-----------------------	--------	-----



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Polygonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 860881 ANO: 1981

Substâncias				
Descrição	Tipo de Uso	Motivo do Encerramento	Início	Fim
MINÉRIO DE OURO	-	-	09/03/2000	-



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 860881 ANO: 1981

Localização Política da Área (Município: NOVA XAVANTINA - MT)

Denominação do Imóvel: RIBEIRAO PIAU

Descrição	Distrito	Comarca
NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA	



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 860881 ANO: 1981

Poligonal Ativa

Versão / Seq. : 3 Local de Obtenção: Indefinido

Ponto de Amarração: CONFLUENCIA DO RIBEIRAO PIAU COM O RIO DAS MORTES

Latitude: + 14° 42' 7, 0"

Longitude: 52° 33' 8, 0"

Vetor de Amarração-Distância do Primeiro Vértice: 9403 m **Ângulo:** 35° 2' **Quadrante:** NW

Poligonal-Superfície Informada: 9675,64 Ha **Superfície Calculada:** 6845,67 Ha **Nr. de Vértices:** 16

Vetores

Distância	Rumo
11048,00	E
01047,00	S
02000,00	E
01047,00	N
01952,00	E
00877,00	S
00333,00	W
01600,00	S
00400,00	W
00500,00	S
00733,00	E
01223,00	S
08500,00	W
01300,00	S
06500,00	W
05500,00	N



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 860881 ANO: 1981

Diplomas

Diploma	Data	Cód. DNPM	Descrição	Vencido.
264	31/07/2000	402	CLAR CONCESSÃO DE LAVRA RETIFICADA	-



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Polygonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 860881 ANO: 1981

Histórico

Código	Data	Descrição
104	10/07/1981	REQ PESQ/REQ PESQUISA INCOMPLETO PROTOCO
105	14/08/1981	REQ PESQ/COMPLEMENTACAO REQ PESQ PROTOCO
135	12/04/1982	REQ PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI
140	25/06/1982	REQ PESQ/COMPROV PAGAM TAXA ALVARÁ PROTO
201	17/08/1982	AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA PUBLICADO
290	07/06/1985	AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD
252	20/01/1986	AUT PESQ/PRORROG PRAZO EXIG CONCED PUBLI
255	22/04/1986	AUT PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI
256	03/06/1988	AUT PESQ/DESPACHO PUBLICADO
235	13/02/1989	AUT PESQ/COMPROV PAG TAXA ALV RENOV PROT
272	13/02/1990	AUT PESQ/ALVARÁ RENOVAÇÃO 2 ANOS PUBLICA
236	23/07/1990	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
264	08/08/1990	AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAXA ANUAL PAGA PROT
264	15/04/1991	AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAXA ANUAL PAGA PROT
236	07/08/1991	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
255	16/08/1991	AUT PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI
290	12/02/1992	AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD
288	14/02/1992	AUT PESQ/INCUR ART 23 CM NESTA DATA
901	14/02/1992	RETIFICA O DESPACHO PUBLICADO EM :
236	22/06/1992	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
236	13/04/1993	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
902	29/04/1993	DESPACHO 9.01 RETIFICATORIO PUBLIC EM:
281	25/06/1993	AUT PESQ/AVERB INCORP/CESSÃO APROV PUBL
282	29/06/1993	AUT PESQ/AVERB INCORP/CESSÃO ALVR EFETIV
243	05/07/1993	AUT PESQ/RECURSO APRESENTADO PROTOCOLIZA
291	26/07/1993	AUT PESQ/REL PESQ APROV C/REDUC ÁREA PUB
336	13/05/1994	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
336	20/05/1994	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
336	08/06/1994	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
350	22/07/1994	REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO
336	27/07/1994	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
336	26/11/1994	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO

336	15/05/1995	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
336	16/05/1995	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
336	15/08/1996	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
336	30/04/1999	REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
400	23/03/2000	CONC LAV/CONCESSÃO DE LAVRA PUBLICADA
495	01/08/2000	CONC LAV/PORTARIA RETIFIC CONCESSÃO PUBL
436	24/08/2000	CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
401	29/01/2001	CONC LAV/SOLICITA PRORROGAC INICIO LAVRA
418	16/03/2001	CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 860881 ANO: 1981

Titulares		Início	Término
C.P.F./C.G.C	Nome do Titular		
289066000143	MINERAÇÃO JAGUAR LTDA	10/07/1981	-

Cabe finalmente ressaltar, que a liberação da área para fins de exploração, mediante cessão de direitos para a Cooperativa, irá colaborar de forma decisiva para eliminação de dois grandes problemas do município: o primeiro é a situação de penúria em que se encontram muitas famílias, que hoje vivem na periferia da cidade, sem qualquer perspectiva; que até o fechamento do garimpo viviam dignamente de seu trabalho; e que retornarão ao setor produtivo, com uma previsão de até 1.000 empregos diretos, quando o projeto estiver em pleno funcionamento; o segundo, é a situação da área, que se encontra degradada e abandonada, e que pode vir a causar sérios problemas, quer em relação ao meio ambiente, com a ocorrência de um desastre ecológico, quer em relação a uma possível invasão, que também acarretaria problemas graves para o poder público.

Certos de contar com sua atenção, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, ou mesmo para a discussão de novos parâmetros, ou formas alternativas de parceria, bem como, o fornecimento de toda a documentação da Cooperativa.

Atenciosamente.

Nova Xavantina, 30 de julho de 2001.

SILAS COUTO DO PRADO
Presidente


MARIA ROSA R. DELGADO
Secretária

Cabe finalmente ressaltar, que a liberação da área para fins de exploração, mediante cessão de direitos para a Cooperativa, irá colaborar de forma decisiva para eliminação de dois grandes problemas do município: o primeiro é a situação de penúria em que se encontram muitas famílias, que hoje vivem na periferia da cidade, sem qualquer perspectiva; que até o fechamento do garimpo viviam dignamente de seu trabalho; e que retornarão ao setor produtivo, com uma previsão de até 1.000 empregos diretos, quando o projeto estiver em pleno funcionamento; o segundo, é a situação da área, que se encontra degradada e abandonada, e que pode vir a causar sérios problemas, quer em relação ao meio ambiente, com a ocorrência de um desastre ecológico, quer em relação a uma possível invasão, que também acarretaria problemas graves para o poder público.

Certos de contar com sua atenção, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, ou mesmo para a discussão de novos parâmetros, ou formas alternativas de parceria, bem como, o fornecimento de toda a documentação da Cooperativa.

Atenciosamente.

Nova Xavantina, 30 de julho de 2001.

SILAS COUTO DO PRADO
Presidente


MARIA ROSA R. DELGADO
Secretária

exploração racional, controlada, e que ainda irá evitar a ocorrência de invasões naquela região.

Conforme estudos já realizados por empresas mineradoras de grande porte, a exploração de minério em uma faixa com profundidade até 250 metros, tem se mostrado ineficaz, e anti econômica. Em vista disso, é nossa intenção proceder a exploração dessa faixa, limitada a 250 metros de profundidade, após o que, a área seria devolvida à V. S^a., o que facilitaria o seu trabalho, que além de outras vantagens, terá acesso a uma pesquisa real, durante toda a exploração pela Cooperativa, e ainda ficará com a área preparada para a exploração em larga escala, que segundo informações é do seu interesse, ou seja, o interesse da cedente estaria resguardado após os 250 metros de profundidade.

É importante salientar, que atingindo-se a profundidade acordada, imediatamente faremos a transferência de nossas instalações e equipamentos, de forma a não causar qualquer tipo de transtorno ou prejuízo ao seu empreendimento.

No caso, de não ser do interesse de V. S^a., o acordo baseado na cessão na forma acima, a Cooperativa estaria disposta a negociar, com base no pagamento de royals, considerando-se um percentual de até 2% sobre a produção de minério; que entendemos ser um valor justo, principalmente, considerando os enormes custos para a implantação de um projeto de exploração racional que se pretende implantar naquela área, que hoje encontra-se abandonada e com graves problemas ambientais. A forma de controle e fiscalização deverá ser oportunamente discutida, mas desde já fica garantido à cedente o direito de manter na área pessoa credenciada para tal fim.

Devido ao grande interesse do governo do Estado de Mato Grosso, em desenvolver a exploração mineral, e principalmente em reativar as áreas onde já se gerou grande riqueza, especificamente o caso de Nova Xavantina, a Cooperativa está contando com a colaboração direta de vários órgãos, para a implantação do projeto, dentro das melhores técnicas de manejo, buscando reduzir ao máximo o impacto ambiental, e eliminando a degradação da área que se pretende explorar. Na busca de parcerias, a Cooperativa está firmando convênios com a UNEMAT, UFMT, DNPM, FEMA, IBAMA, além de outros, que possam fornecer apoio e tecnologia para produzir sem riscos.

exploração racional, controlada, e que ainda irá evitar a ocorrência de invasões naquela região.

Conforme estudos já realizados por empresas mineradoras de grande porte, a exploração de minério em uma faixa com profundidade até 250 metros, tem se mostrado ineficaz, e anti econômica. Em vista disso, é nossa intenção proceder a exploração dessa faixa, limitada a 250 metros de profundidade, após o que, a área seria devolvida à V. S^a., o que facilitaria o seu trabalho, que além de outras vantagens, terá acesso a uma pesquisa real, durante toda a exploração pela Cooperativa, e ainda ficará com a área preparada para a exploração em larga escala, que segundo informações é do seu interesse, ou seja, o interesse da cedente estaria resguardado após os 250 metros de profundidade.

É importante salientar, que atingindo-se a profundidade acordada, imediatamente faremos a transferência de nossas instalações e equipamentos, de forma a não causar qualquer tipo de transtorno ou prejuízo ao seu empreendimento.

No caso, de não ser do interesse de V. S^a., o acordo baseado na cessão na forma acima, a Cooperativa estaria disposta a negociar, com base no pagamento de royals, considerando-se um percentual de até 2% sobre a produção de minério; que entendemos ser um valor justo, principalmente, considerando os enormes custos para a implantação de um projeto de exploração racional que se pretende implantar naquela área, que hoje encontra-se abandonada e com graves problemas ambientais. A forma de controle e fiscalização deverá ser oportunamente discutida, mas desde já fica garantido à cedente o direito de manter na área pessoa credenciada para tal fim.

Devido ao grande interesse do governo do Estado de Mato Grosso, em desenvolver a exploração mineral, e principalmente em reativar as áreas onde já se gerou grande riqueza, especificamente o caso de Nova Xavantina, a Cooperativa está contando com a colaboração direta de vários órgãos, para a implantação do projeto, dentro das melhores técnicas de manejo, buscando reduzir ao máximo o impacto ambiental, e eliminando a degradação da área que se pretende explorar. Na busca de parcerias, a Cooperativa está firmando convênios com a UNEMAT, UFMT, DNPM, FEMA, IBAMA, além de outros, que possam fornecer apoio e tecnologia para produzir sem riscos.

À
Mineração Jaguar S/A
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.000 – Sala 801
Cuiabá/MT

Att. Dr. Antonio F. Mancini

Prezado senhor:

A Cooperativa Mista de Produtores de Minérios de Nova Xavantina – COOPERMINE, CNPJ 04501058/0001-70, Inscrição Estadual 13201936-1, com sede no Garimpo do Araes, representada legalmente por seus diretores; formada inicialmente por 25 sócios fundadores, encontra-se devidamente legalizada no SRF, OCB, JUCEMAT, FEMA, DNPM, e demais órgãos competentes, está apta a firmar qualquer contrato que venha a envolver o interesse de seus associados.

O objetivo primordial, é fornecer alternativas legais para a exploração racional de minérios, de forma artesanal, com a utilização de equipamentos de pequeno porte, buscando gerar emprego e renda para a classe menos favorecida do município, buscando minimizar inúmeros conflitos sociais.

Em vista disso, conforme contato realizado anteriormente, estamos formalizando nesta oportunidade, nossa proposta para uma parceria na exploração da área localizada na região do Garimpo do Araes, denominada de Rocinha, que atualmente encontra-se alienada à Mineradora Jaguar, que é representada por V. S^a.

De acordo, com pesquisa efetuada junto a outros empreendimentos do mesmo setor e porte, entendemos ser viável a negociação da exploração em razão de profundidade, ou pelo pagamento de royalties aos detentores do direito de lavra. Outro ponto que deve ser considerado, é que com a cessão do direito para a Cooperativa, haverá uma

À
Mineração Jaguar S/A
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.000 – Sala 801
Cuiabá/MT

Att. Dr. Antonio F. Mancini

Prezado senhor:

A Cooperativa Mista de Produtores de Minérios de Nova Xavantina – COOPERMINE, CNPJ 04501058/0001-70, Inscrição Estadual 13201936-1, com sede no Garimpo do Araes, representada legalmente por seus diretores; formada inicialmente por 25 sócios fundadores, encontra-se devidamente legalizada no SRF, OCB, JUCEMAT, FEMA, DNPM, e demais órgãos competentes, está apta a firmar qualquer contrato que venha a envolver o interesse de seus associados.

O objetivo primordial, é fornecer alternativas legais para a exploração racional de minérios, de forma artesanal, com a utilização de equipamentos de pequeno porte, buscando gerar emprego e renda para a classe menos favorecida do município, buscando minimizar inúmeros conflitos sociais.

Em vista disso, conforme contato realizado anteriormente, estamos formalizando nesta oportunidade, nossa proposta para uma parceria na exploração da área localizada na região do Garimpo do Araes, denominada de Rocinha, que atualmente encontra-se alienada à Mineradora Jaguar, que é representada por V. S^a.

De acordo, com pesquisa efetuada junto a outros empreendimentos do mesmo setor e porte, entendemos ser viável a negociação da exploração em razão de profundidade, ou pelo pagamento de royals aos detentores do direito de lavra. Outro ponto que deve ser considerado, é que com a cessão do direito para a Cooperativa, haverá uma



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866106 ANO: 2001

Dados Essenciais

Processo: 866106 Ano: 2001 Ativo: Sim

Requerente: WAGNER LOPES GHELER

Localização da Área:

Último Evento: AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUBL - 11/12/2001

Último Diploma: APU3 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUB - 11/12/2001

Data da Protocolização: 07/06/2001

Última Carga: -

Hectares Solicitados: 2000 - Hectares Atuais: 2000

Substância

OURO

Classe

Substâncias minerais metálicas

Município

CAMPINÁPOLIS
NOVA XAVANTINA

Distrito

CAMPINÁPOLIS
NOVA XAVANTINA

UF

MT
MT



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Polygonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866106 ANO: 2001

Identificação do Processo

Processo: 866106 Ano: 2001 Ativo: Sim

Entidade Protocolizadora: Unid. Protocolizadora 12

Requerente: WAGNER LOPES GHELER

Data da Protocolização: 07/06/2001 - Dinilca Corrêa da Costa

Tipo de Requerimento: Autorização de Pesquisa

Fase: Autorização de Pesquisa

Documentos que Compõem o Processo

Memorial descritivo

Planta de situação da área

Plano dos trabalhos de pesquisa

Orçamento de pesquisa

Cronograma de pesquisa

Prova de recolhimento de emolumentos

A.R.T. do plano de pesquisa

A.R.T. do memorial descritivo

A.R.T. da planta de situação



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866106 ANO: 2001

Responsáveis Técnicos

C.P.F./C.G.C	Nome do Responsável	Tipo de Responsabilidade	Início	Fim
60738588172	WAGNER LOPES GHELER	Diversos	07/06/2001	-

Representantes

C.P.F./C.G.C	Nome do Responsável	Tipo de Representação	Início	Fim
60738588172	WAGNER LOPES GHELER	Diversos	07/06/2001	-



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Polígono Ativo	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866106 ANO: 2001

Substâncias				
Descrição	Tipo de Uso	Motivo do Encerramento	Início	Fim
OURO	Ourivesaria	-	19/06/2001	-



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866106 ANO: 2001

Localização Política da Área (Município: CAMPINÁPOLIS - MT)

Denominação do Imóvel:

Descrição	Distrito	Comarca
CAMPINÁPOLIS	CAMPINÁPOLIS	
NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA	



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866106 ANO: 2001

Poligonal Ativa

Versão / Seq. : 2 Local de Obtenção: Outros

Ponto de Amarração: CONFLUENCIA DO CORREGO DO TREVO COM O RIO JATOBA

Latitude: + 14° 26' 46, 6"

Longitude: 52° 40' 37, 8"

Vetor de Amarração-Distância do Primeiro Vértice: 352 m Ângulo: 21° 10' Quadrante: SE

Poligonal-Superfície Informada: 2000 Ha Superfície Calculada: 2000 Ha Nr. de Vértices: 8

Vetores

Distância	Rumo
01500,00	W
02500,00	N
05500,00	E
02500,00	S
01500,00	W
02500,00	S
02500,00	W
02500,00	N



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsável	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866106 ANO: 2001

Diplomas				Vencido
Diploma	Data	Cód. DNPM	Descrição	
10332	03/12/2001	323	APU3 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUB	11/12/2004



Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866106 ANO: 2001

Histórico

Código	Data	Descrição
100	07/06/2001	REQ PESQ/REQ PESQUISA COMPLETO PROTOCOLI
323	11/12/2001	AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 03 ANOS PUBL



Departamento Nacional de Produção Mineral
Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866106 ANO: 2001

Titulares

C.P.F./C.G.C	Nome do Titular	Início	Término
60738588172	WAGNER LOPES GHELER	07/06/2001	-

Poligonal do Processo 866.106/2001

Ponto de Amarração: Latitude : +14° 26' 46" 6

Longitude: +52° 40' 37" 8

- CONFLUENCIA DO CORREGO DO TREVO COM O RIO JATOBA

Vetor de amarração: 352m-SE 21° 10'

Área solicitada: 2000,00 ha

Área atual: 2000,00 ha

Vetores da Poligonal

1500m-W, 2500m-N, 5500m-E, 2500m-S, 1500m-W, 2500m-S, 2500m-W, 2500m-N

Página 1

REQUERENTE: WAGNER LOPES GITELLER

MINUTA CONVÊNIO
Wandediniz @ aol.com

CONVÊNIO Nº /2001

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA,
A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO – SICM, COM A PARTICIPAÇÃO DA
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
– METAMAT.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, com sede à Avenida Expedição Roncador Xingu, 279, Setor Xavantina, Nova Xavantina/MT – CEP: 78.690-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15024045/0001-73, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **ROBISON APARECIDO PAZETTO**, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no município de Nova Xavantina/MT e a **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SICM**, neste ato representada pelo seu Secretário **CARLOS AVALONE JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____ Bairro _____, Cuiabá/MT, e a **METAMAT – Companhia Mato-grossense de Mineração**, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta Capital à Avenida Jurumirim, nº 2.970 – Bairro Planalto, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Paulo Ronan Ferraz Santos, Economista, Casado, portador do CPF.Nº. 208.808.041-49, RG.Nº 027.419-4, que encarregar-se-à da execução do projeto objetivado do que firmam o presente **CONVÊNIO** sujeitando-se os **partícipes** no que couber, às disposições da Lei 8.666, de 21/06/93, com suas modificações posteriores, e do Decreto 93.872, de 23/12/86, com as modificações introduzidas pelos Decretos 97.916, de 06/07/89, 1.672, de 11/10/95 e 2.289, de 04/08/97, bem como às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 – O presente **Convênio** tem por objetivo regular a cooperação mútua técnica, científica entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA** e a **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SICM**, visando a elaboração do **PAE – Plano de Aproveitamento Econômico** do depósito mineral conhecido como Filão do Araés pela **METAMAT**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABRANGÊNCIA

2.1– A Cooperação pretendida abrangerá a troca de informações de interesse das partes, acesso aos dados obtidos ou recebidos de quaisquer fontes, resguardando o caráter sigiloso dos mesmos, quando for o caso, e na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Cabe à Prefeitura Municipal de Nova Xavantina.

- a) Obter junto a empresa detentora dos direitos minerais, Cópia do Relatório Final de Pesquisa aprovado pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral;
- b) Autorização dos superficiários para adentrar à área de pesquisa e efetuar os levantamentos que se fizerem necessários;
- c) Indicação de um técnico para acompanhar a elaboração do PAE.

Cabe à Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração – SICM:

- a) repassar à **METAMAT** os recursos financeiros necessários à realização do serviço;
- b) Publicação do extrato de Convênio no prazo previsto na legislação.

Cabe à Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT:

- a) Apresentar à Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração – SICM a prestação de contas e o Plano de Aproveitamento Econômico dentro do prazo convencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 – As atividades vinculadas a este Convênio serão executados pela equipe técnica da METAMAT sob a coordenação de um Engenheiro de Minas.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

5.1 – Este Convênio terá prazo de vigência de 06 (seis) meses a contar da publicação do extrato de Convênio no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

6.1 – Pelo objeto deste Convênio a SICM repassará à METAMAT o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), que constituir-se-á no seu valor definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes deste Convênio, correrão por conta do Crédito Orçamentário _____ Fonte _____.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – Este Convênio poderá ser rescindido por manifestação de qualquer uma das partes, no caso do descumprimento ou cumprimento irregular do estabelecido nas cláusulas aqui ajustadas, não isentando, com isso, a parte inadimplente das responsabilidades pela execução inadequada ou prejuízo porventura causados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente convênio.

E, por estarem as partes assim pactuadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cuiabá, de 2001.

ROBISON APARECIDO PAZETTO

Prefeito Municipal de Nova Xavantina

CARLOS AVALONE JÚNIOR

Secretário de Indústria, Comércio e Mineração - SICM

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF:



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____
PARTE INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRA

ASSUNTO: Reunião para Viabilizar a retomada da
Atividade mineiradora na fca da ARES.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Relação de Participantes.

- ① Antônio João da Silva - Gêlo metamat
Telefone 653 5407 9982 6227
- ② Henrique da Silva (ARABUINHOS) 438 2570 (VEREADOR)
- ③ ELIAS BUENO DE SOUZA (VEREADOR)
66-438-1247 REL. 9906 2038
- ④ SILAS LOUTO PRADO (PRESIDENTE DA COOPERATIVA)
FONE 4383573
- ⑤ NELSON BARBOSA DE MORAIS (VEREADOR)
FONE: 9953-3374
- ⑥ ITO, G. THOMP: VEREADOR
FONE 438 1524 Res: 438 2503
- ⑦ Robison aparecido Lazetto = Prefeito
9906-1849 celular - 438-1455 residência - 438-1610 Prefeitura
- ⑧ Caetano Franco Barreto - 3217070



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____
PARTE INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO KANAN TINA

ASSUNTO: Reunião para Viabilizar a retomada da
atividade mineadora no sítio do ARAES.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Relação de Participantes.

- ① Antônio João Pinheiro - Gerente METAMAT
Telefone 653 5407 9982 6227
- ② Manoel José da Silva (ARANQUINHOS) - 438 2570 (VEREADOR)
- ③ ELIAS BUENO DE SOUZA (VEREADOR)
66-438-1247 CEL. 9906 2038
- ④ SILAS COUTO PRADO (PRESIDENTE DA COOPERATIVA)
CEL. 438 3573
- ⑤ NELSON BARBOSA DE MORAIS (VEREADOR)
CEL. 9953-3374
- ⑥ ITO, G. THOME : VEREADOR
CEL. 438 1524 RES. 438 2503
- ⑦ Robison aparecido Lazetto = Prefeito
9906-1849 celular - 438-1455 residência - 438-1610 Prefeitura
- ⑧ Caetano Franco Barreto - 3217070

FAX: 021 60 438-3573

PHONE NO.: 0387981412

Feb. 05 2002 12:15PM PT

1350
3522**MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA****DE: ENG. LEONARDO DE ANDRADE**
GER. GERAL MRN / AGM / MNX**PARA: COOPERMINE****FAX: 021 60 438-3573****ATT: SR. OILAS COUTO DO PRADO**
Presidente

Prezado senhor,

em resposta ao vosso fax / correspondência de 15 de Janeiro de 2.002, tenho os seguintes comentários / posição

Concordo em princípio com os conceitos relatados sobre a atuação desta cooperativa em relação ao garimpo de Araes

No entanto, uma vez que mantemos um arquivo completo sobre a jazida, o que além da documentação escrita por nós e muitos dos que nos antecederam, inclui também testemunhos das sondagens realizadas e as contraprovas das amostras analisadas, consideramos que não há a necessidade de envolver o DNPM nas nossas tratativas.

Além disto como sugestão, vocês poderiam contar com o apoio do geólogo que conduziu as nossas pesquisas, avaliou as reservas e que coordenou a elaboração do estudo de viabilidade econômica que consta do Relatório Final de Pesquisa, protocolado no DNPM. Trata-se do geólogo Dr. Ronald Fleischer, que atualmente é consultor independente, e que lhes poderia ser muito útil na realização do estudo de pré-viabilidade econômica.

Antes porém de seguirmos à frente neste caminho, teríamos que assinar um protocolo de intenções, onde seriam contemplados todos os direitos e deveres das duas partes, que incluiria basicamente os seguintes tópicos.

- Objetivo dos trabalhos a serem desenvolvidos pela COOPERMINE.
- Volume e cronograma dos trabalhos que seriam desenvolvidos pela COOPERMINE.
- Remuneração a ser paga para a MNX, referente à cessão de direitos da área (para cobrir os custos de toda a pesquisa que foi realizada pela empresa), assim como forma de pagamento.
- Garantias que seriam fornecidas pela COOPERMINE à MNX.
- Acordo de confidencialidade comprometendo aqueles que participariam dos trabalhos de elaboração do estudo de pré-viabilidade econômica (com a finalidade de preservar os dados de posse da MNX).
- etc

Na certeza de que estamos num bom caminho para uma possível formalização de um acordo que venha a satisfazer a ambas as partes, aproveito para enviar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

04/02/2.002

A/C - Antônio João
014-65-653-3200

04/02/02

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

DE: ENG. LEONARDO DE ANDRADE
GER. GERAL MRN / AGM / MNX

PARA: COOPERMINE

FAX: 021 60 438-3573 → 3522
→ 1350

ATT: SR. OILAS COUTO DO PRADO
Presidente

A/C - Antônio João
014-65-653-3200

Prezado senhor,

em resposta ao vosso fax / correspondência de 15 de Janeiro de 2.002, lenho os seguintes comentários / posição

Concordo em principio com os conceitos relatados sobre a atuação desta cooperativa em relação ao garimpo de Araes

No entanto, uma vez que mantemos um arquivo completo sobre a jazida, o que além da documentação escrita por nós e muitos dos que nos antecederam, inclui também testemunhos das sondagens realizadas e as contraprovas das amostras analisadas, consideramos que não há a necessidade de envolver o DNPM nas nossas tratativas.

Além disto, como sugestão, vocês poderiam contar com o apoio do geólogo que conduziu as nossas pesquisas, avaliou as reservas e que coordenou a elaboração do estudo de viabilidade econômica que consta do Relatório Final de Pesquisa, protocolado no DNPM. Trata-se do geólogo Dr. Ronald Fleischer, que atualmente é consultor independente, e que lhes poderia ser muito útil na realização do estudo de pré-viabilidade econômica.

Antes porém de seguirmos à frente neste caminho, teríamos que assinar um protocolo de intenções, onde seriam contemplados todos os direitos e deveres das duas partes, que incluiria basicamente os seguintes tópicos.

- Objetivo dos trabalhos a serem desenvolvidos pela COOPERMINE.
- Volume e cronograma dos trabalhos que seriam desenvolvidos pela COOPERMINE.
- Remuneração a ser paga para a MNX, referente à cessão de direitos da área (para cobrir os custos de toda a pesquisa que foi realizada pela empresa), assim como forma de pagamento.
- Garantias que seriam fornecidas pela COOPERMINE à MNX.
- Acordo de confidencialidade comprometendo aqueles que participariam dos trabalhos de elaboração do estudo de pré-viabilidade econômica (com a finalidade de preservar os dados de posse da MNX).
- etc

Na certeza de que estamos num bom caminho para uma possível formalização de um acordo que venha a satisfazer a ambas as partes, aproveito para enviar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

04/02/2.002

04/02/02

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

DE: ENG. LEONARDO DE ANDRADE
GER. GERAL MRN / AGM / MNX

PARA: COOPERMINE

FAX: 021 60 438-3573 → 3522
1350

ATT: SR. SÍLAO COUTO DO PRADO
Presidente

A/C - Antônio João
014-65-653-3200

Prezado senhor,

em resposta ao vosso fax / correspondência de 15 de Janeiro de 2.002, tenho os seguintes comentários / posição

Concordo em princípio com os conceitos relatados sobre a atuação desta cooperativa em relação ao garimpo de Araes

No entanto, uma vez que mantemos um arquivo completo sobre a jazida, o que além da documentação escrita por nós e muitos dos que nos antecederam, inclui também testemunhos das sondagens realizadas e as contraprovas das amostras analisadas, consideramos que não há a necessidade de envolver o DNPM nas nossas tratativas.

Além disto, como sugestão, vocês poderiam contar com o apoio do geólogo que conduziu as nossas pesquisas, avaliou as reservas e que coordenou a elaboração do estudo de viabilidade econômica que consta do Relatório Final de Pesquisa, protocolado no DNPM. Trata-se do geólogo Dr. Ronald Fleischer, que atualmente é consultor independente, e que lhes poderia ser muito útil na realização do estudo de pré-viabilidade econômica.

Antes porém de seguirmos à frente neste caminho, teríamos que assinar um protocolo de intenções, onde seriam contemplados todos os direitos e deveres das duas partes, que incluiria basicamente os seguintes tópicos.

- Objetivo dos trabalhos a serem desenvolvidos pela COOPERMINE.
- Volume e cronograma dos trabalhos que seriam desenvolvidos pela COOPERMINE
- Remuneração a ser paga para a MNX, referente à cessão de direitos da área (para cobrir os custos de toda a pesquisa que foi realizada pela empresa), assim como forma de pagamento.
- Garantias que seriam fornecidas pela COOPERMINE à MNX.
- Acordo de confidencialidade comprometendo aqueles que participariam dos trabalhos de elaboração do estudo de pré-viabilidade econômica (com a finalidade de preservar os dados de posse da MNX).
- etc

Na certeza de que estamos num bom caminho para uma possível formalização de um acordo que venha a satisfazer a ambas as partes, aproveito para enviar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

04/02/2.002

[Assinatura]
04/02/02

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

DE : ENG. LEONARDO DE ANDRADE
GER. GERAL MRN / AGM / MNX

PARA : COOPERMINE

FAX : 021 66 438-3573

ATT : SR. SILAS COUTO DO PRADO
Presidente

Prezado senhor,

de acordo com fax que lhe enviei em 09/05/01, a respeito do interesse da Coopermine em negociar com a MNX a jazida aurífera pertencente a esta empresa, no município de Araás-MT, fiquei de entrar em contato posteriormente, para lhe dar uma posição sobre o assunto.

após uma consulta formal aos sócios da MNX, a respeito deste interesse da Coopermine, ficou decidido que a empresa poderia conversar com esta cooperativa, após a posição de uma outra empresa que estava analisando o projeto e que teria até o final de 2.001 para confirmar o interesse em negociar ou associar conosco neste projeto.

Com o término de 2.001, e uma proposta desta empresa que não veio de encontro aos interesses da MNX, podemos agora ver com vocês qual a proposta que teriam, para que possamos estudar e lhes dar uma resposta o mais breve possível.

como já relatado no fax anterior, o interesse da MNX é de negociar o projeto como um todo, transferindo todos os direitos minerários e acervo técnico existente.

sendo assim, ficarei aguardando uma proposta de vocês, para que possamos analisá-la e posicioná-lhes o mais breve possível.

Aproveito para enviar-lhe protestos de estima e consideração, e desejar-lhes um ano novo de alegrias e realizações.

Atenciosamente,

07/01/02

LP
07/01/02

*Entregar urgente para
Jose Locanda*

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

DE : ENG. LEONARDO DE ANDRADE
GER. GERAL MRN / AGM / MNX

PARA : COOPERMINE

FAX : 021 68 438-3573

ATT : SR. SILAS GOUTO DO PRADO
Presidente

Prezado senhor,

de acordo com fax que lhe enviei em 09/08/01, a respeito do interesse da Coopermine em negociar com a MNX a jazida aurífera pertencente a esta empresa, no município de Aracás-MT, fiquei de entrar em contato posteriormente, para lhe dar uma posição sobre o assunto.

após uma consulta formal aos sócios da MNX, a respeito deste interesse da Coopermine, ficou decidido que a empresa poderia conversar com esta cooperativa, após a posição de uma outra empresa que estava analisando o projeto e que teria até o final de 2.001 para confirmar o interesse em negociar ou associar conosco neste projeto.

Com o término de 2.001, e uma proposta desta empresa que não veio de encontro aos interesses da MNX, podemos agora ver com vocês qual a proposta que tenham, para que possamos estudar e lhes dar uma resposta o mais breve possível.

como já relatado no fax anterior, o interesse da MNX é de negociar o projeto como um todo, transferindo todos os direitos minerários e acervo técnico existente.

sendo assim, ficarei aguardando uma proposta de vocês, para que possamos analisá-la e posicionar-lhes o mais breve possível.

Aproveito para enviar-lhe protestos de estima e consideração, e desejar-lhes um ano novo de alegrias e realizações.

Atenciosamente,

07/01/02

LP
07/01/02

*Entregar urgente para
Jose Locanda*

segundo 3 grandes lineamentos estruturais (Fig. 10). O primeiro e o mais importante deles apresenta uma direção geral de 125°AZ (Bardet, 1977), que na região do Triângulo Mineiro é conhecido como Lineamento Alto Paranaíba (Schobbenhaus et alii, 1975a). Este lineamento prolonga-se pelos estados de Goiás, Mato Grosso e Rondônia. Associadas a este lineamento (125°AZ), ocorrem na região do Estado do Rio de Janeiro (Cabo Frio, Macaé, etc.), rochas sieníticas e fonólitos; no Triângulo Mineiro, carbonatitos e kimberlitos e em Goiás (Iporá), corpos ultrabásicos alcalinos e lamprófios

são frequentes. Kimberlitos mineralizados estão diretamente relacionados a este lineamento nas províncias Paranatinga e Aripuanã (Mato Grosso), bem como alguns outros corpos estéreis no Gráben de Pimenta Bueno, no estado de Rondônia (Fig. 10).

O segundo lineamento em questão, denominado Transbrasiliano (Schobbenhaus et alii, 1975b), com direção geral de 45°AZ , corta os estados de Mato Grosso, Goiás, Piauí e Ceará. Aproximadamente 18 corpos Kimberlíticos são conhecidos nas províncias Gilbués e Picos (Piauí). Entre eles

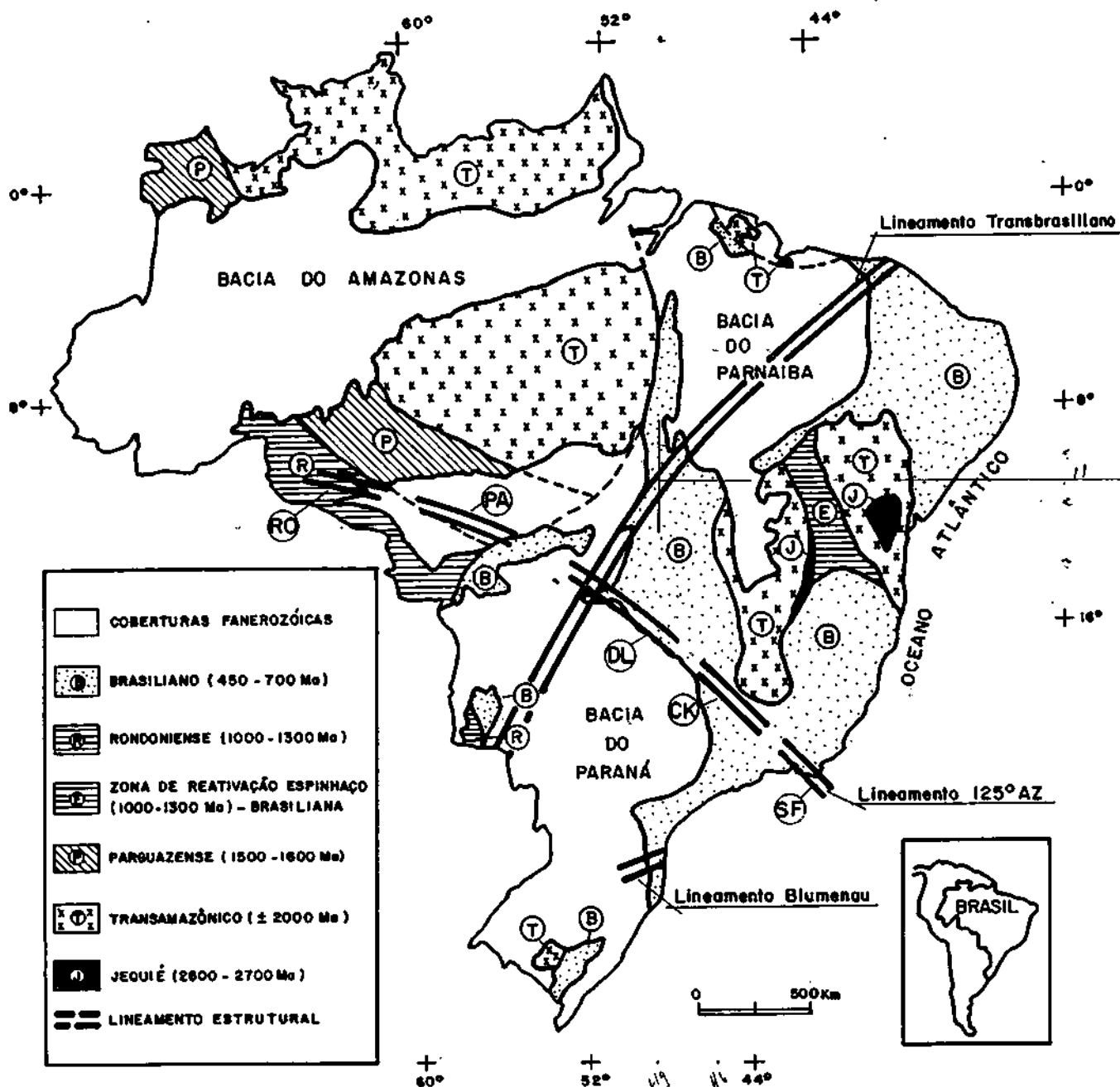


Figura 10 - Mapa do Brasil apresentando os lineamentos 125°AZ , Transbrasiliano e Blumenau, bem como os eventos termotectônicos e/o tectono-magmáticos. Modificada de Schobbenhaus e Campos (1984). SF = segmento Brasiliano com predominância de rochas sieníticas e fonólitos; CK = segmento Brasiliano com predominância de carbonatitos e kimberlitos; DL = segmento Brasiliano com predominância de rochas ultrabásicas alcalinas e lamprófios; PA = segmento Parguazense; RO = segmento Rondoniense.

FROM : AG. DOMINGOS

PHONE NO. : 0387961412

Jan. 08 2002 09:44AM F

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA**DE : ENG. LEONARDO DE ANDRADE
GER. GERAL MRN / AGM / MNX****PARA : COOPERMINE****FAX : 021 68 438-3573**

1351/1350

**ATT : SR. SILAS COUTO DO PRADO
Presidente**

Prezado senhor,

de acordo com fax que lhe enviei em 09/08/01, a respeito do interesse da Coopermine em negociar com a MNX a jazida aurífera pertencente a esta empresa, no município de Araçás-MT, fique de entrar em contato posteriormente, para lhe dar uma posição sobre o assunto.

após uma consulta formal aos sócios da MNX, a respeito deste interesse da Coopermine, ficou decidido que a empresa poderia conversar com esta cooperativa, após a posição de uma outra empresa que estava analisando o projeto e que teria até o final de 2.001 para confirmar o interesse em negociar ou associar conosco neste projeto. Com o término de 2.001, e uma proposta desta empresa que não veio de encontro aos interesses da MNX, podemos agora ver com vocês qual a proposta que teriam, para que possamos estudar e lhes dar uma resposta o mais breve possível.

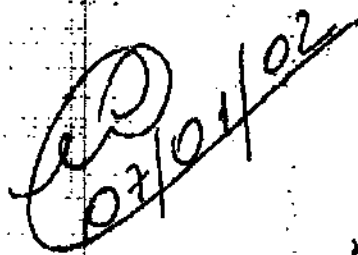
como já relatado no fax anterior, o interesse da MNX é de negociar o projeto como um todo, transferindo todos os direitos minerários e acervo técnico existente.

sendo assim, ficarei aguardando uma proposta de vocês, para que possamos analisá-la e posicionar-lhes o mais breve possível.

Aproveito para enviar-lhe protestos de estima e consideração, e desejar-lhes um ano novo de alegrias e realizações.

Atenciosamente,

07/01/02



*Entregar urgente para
Jose Locanda*

ÍNDICE

1 ANTECEDENTES.....	4
2 OBJETIVOS DO PADIC.	4
2.1 OBJETIVOS GERAIS.....	4
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.	5
3 BENEFICIÁRIOS DO PADIC.....	5
4 PROPONENTES DE PROJETOS AO PADIC.....	5
5 ÁREAS TEMÁTICAS DOS PROJETOS COMUNITÁRIOS.	6
5.1 PROJETOS AMBIENTAIS.....	6
5.2 PROJETOS PRODUTIVOS.....	6
5.3 PROJETOS DE APOIO SOCIAL.....	7
5.4 PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA APOIO À PRODUÇÃO	7
5.5. ITENS NÃO FINANCIADOS PELO PADIC.	7
6 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PADIC.....	8
6.1 VALOR DA PROPOSTA.....	8
6.2 DA CONTRAPARTIDA.....	8
7 DO CALENDÁRIO, FORMA DE APRESENTAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS.	8
8 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS AO PADIC.	9
8.1 CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS.....	9
8.2 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS.....	9
8.2.1 Quesitos Gerais.....	10
8.2.2. Quesitos Relativos ao Diagnóstico da Comunidade.....	10
8.2.3 Quesitos Relativos à Operacionalização das Metas.....	10
8.3 DAS VISTORIAS "IN LOCO".....	13
9 ARRANJO INSTITUCIONAL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PADIC.....	13
9.1 COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES DA CÂMARA DELIBERATIVA.....	13
9.2 FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PADIC.....	14
10 OPERACIONALIZAÇÃO DO PADIC.....	14
10.1 DIVULGAÇÃO DO PADIC E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA.....	14
10.2 DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	15
10.3 DO ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS.....	16
10.4 DA ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS.....	16
10.5 DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.....	16
11 RECURSOS FINANCEIROS.....	17
12 AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO PADIC.....	17
A N E X O I – PROJETO.....	18
ANEXOS OBRIGATÓRIOS.....	23
PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO.....	23
PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.....	23
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO.....	29
A N E X O II - MINUTA DE CONVÊNIO.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

Governo do Estado de Mato Grosso
Dante Martins de Oliveira

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Guilherme Frederico de Moura Muller

Gerência Estadual do PRODEAGRO
Mário Ney de Oliveira Teixeira

Coordenação Técnica do Padic
Rogaciano Araceli Castro de Arruda

CÂMARA DELIBERATIVA DO PADIC

Entidades Governamentais:

Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários
Francisco Tarquinio Daltro

Heitor Medeiros
Suplente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Frederico Guilherme de Moura Muller

Dailor Luis Romio
Suplente

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Carlos Avalone Junior

Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso - PROSOL
Thelma Figueiredo Pimentel de Oliveira

Entidades Não Governamentais:

Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso - FAMATO
Amado de Oliveira Filho

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI
Jilson Francisco da Silva Nepomuceno

Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento - FORMAD
Vicente José Puhl

Operação Amazônia Nativa - OPAN Indígena
Elton Domingues Rivas

1 ANTECEDENTES.

O Programa de Apoio Direto às Iniciativas Comunitárias – PADIC - é um dos componentes do PRODEAGRO, definido a partir da avaliação de meio termo do Projeto. Foi idealizado com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável através do apoio financeiro direto às propostas apresentadas pelas comunidades.

A operacionalização deste componente segue as orientações técnicas apresentadas no Manual Operativo, sendo que a formulação dos convênios e sua execução financeira estão legalmente enquadradas pela Instrução Normativa Nº01 de 15 de janeiro de 1977, publicada no D.O.U. nº 22 de 31/01/97, pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelo Decreto Nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, no que couber.

A proposta operativa do PADIC contempla, em seu conjunto, conceitos importantes relativos à organização social, descentralização executiva, capacitação técnica e gerencial, melhoria de condições de vida ao nível de comunidade, base do planejamento, onde ocorre a priorização das ações a serem desenvolvidas.

A execução do Programa está norteada por um conjunto de passos metodológicos, definidos no Manual Operativo, que foram testados a campo através da implementação de 230 convênios firmados a partir de 1998. O manual apresenta os principais passos a serem seguidos desde a mobilização comunitária, priorização das ações, elaboração do projeto, critérios para elegibilidade, análise técnica das propostas, elaboração dos convênios, diretrizes para sua execução e prestação de contas.

Cóm o encerramento dos projetos da primeira fase, verificou-se, através das análises efetuadas, a necessidade de maior rigor nas normas para melhor orientar a elaboração das propostas, agilizando a análise dos projetos e melhorando sua eficiência, evitando assim desperdício na aplicação dos recursos.

Hoje, com a retomada do projeto PADIC, busca-se apoiar uma maior quantidade de comunidades, ampliando assim os beneficiários diretos do Programa, procurando direcionar os recursos às comunidades que realmente tem capacidade para implementar atividades sustentáveis.

2 OBJETIVOS DO PADIC.

2.1 OBJETIVOS GERAIS.

Atender, mediante apoio financeiro direto às comunidades, a implementação de pequenos projetos produtivos, de fortalecimento social e de características ecológicas que tenham caráter inovador, demonstrativo, para a geração e difusão de tecnologias de desenvolvimento agro-ambiental, visando construir um padrão de desenvolvimento econômico, social e ambiental de forma sustentável para os beneficiários, promovendo o aumento e a diversificação da produção e a conseqüente melhoria do nível do emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida.

Nos projetos das populações indígenas, a FUNAI deverá participar na condição de co-executora, sendo que sua contribuição poderá ser considerada contrapartida, ficando vedada a inclusão de custos para sua manutenção, no projeto.

As prefeituras municipais poderão participar dos convênios como co-executoras, participando na alocação da contrapartida e/ou comprometendo-se com a sustentabilidade do projeto.

5 ÁREAS TEMÁTICAS DOS PROJETOS COMUNITÁRIOS.

Só serão contemplados pelo PADIC projetos cujas propostas demonstrem a sua sustentabilidade econômica, social e ambiental, e visem a melhoria da qualidade de vida e bem-estar social de seus beneficiários.

5.1 PROJETOS AMBIENTAIS.

- a) preservação e conservação da biodiversidade da flora e da fauna;
- b) Recuperação de áreas degradadas;
- c) Manejo e conservação dos recursos solo, água e vegetação (construção de terraços, readequação de estradas, construção de caixas de retenção de água, construção de depósitos para lixo tóxico, de abastecedouros de água e reconstituição de matas ciliares);
- d) manejo e repovoamento florestal;
- e) aproveitamento de resíduos da indústria madeireira;
- f) aproveitamento de produtos florestais não madeiráveis;
- g) agricultura orgânica (de acordo com IN/MAA de 07/05/99);
- h) eco-turismo e turismo rural.

5.2 PROJETOS PRODUTIVOS.

- a) aquisição de máquinas, equipamento e instalação para o processamento e beneficiamento da produção local;
- b) Implantação e recuperação de consórcios agroflorestais ou de cultivos perenes, em áreas desmatadas;
- c) criação de pequenos animais (piscicultura, apicultura, avicultura, minhocultura e outros) incluindo a construção das instalações e aquisição de equipamentos;
- d) projetos de horticultura comunitária;
- e) Manejo integrado de pragas e doenças;
- f) projetos de agricultura orgânica;
- g) capacitação de produtores rurais e dirigentes de associações;
- h) implantação de pequenas indústrias de confecções, alimentares, etc (máquinas de costura, fogões industriais e demais utensílios);
- i) construção de centro comunitário para apoio à produção;
- j) processamento de produtos extrativistas;
- k) construção de depósitos para armazenamento da produção e apoio a comercialização;

6 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PADIC.

6.1 VALOR DA PROPOSTA.

A participação financeira do PADIC será de no máximo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto, sendo exigida uma contrapartida mínima de 10% por parte dos beneficiários.

6.2 DA CONTRAPARTIDA.

Os projetos financiados pelo PADIC deverão conter contrapartida da comunidade beneficiária que poderá ser sob forma de contribuição financeira e/ou provisão de força de trabalho, materiais de construção disponíveis na comunidade, máquinas e equipamentos, etc., que sejam adquiridos e utilizados na execução direta do projeto. As prefeituras municipais poderão participar dos convênios contribuindo com as comunidades no que se refere à contrapartida local.

7 DO CALENDÁRIO, FORMA DE APRESENTAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS.

Os projetos a serem propostos pelas entidades, para colaboração financeira do PADIC, deverão ser endereçados à Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral onde serão protocolados e encaminhados, através de processo, à instância técnica para parecer de elegibilidade e análise técnica dos mesmos.

Os projetos deverão ser apresentados pelos proponentes seguindo as orientações contidas no "Anexo I - Roteiro para a elaboração de projetos ao PADIC", página 19.

7.1 DO CALENDÁRIO.

- a) Os projetos serão recebidos pelo protocolo da SEPLAN assim que o presente manual operativo for aprovado pela Câmara Deliberativa do PADIC e tornado público;
- b) O calendário limite para a apresentação/protocolo de projetos no PADIC/SEPLAN será até 31 de outubro de 2.001;
- c) A equipe técnica e a Câmara Deliberativa terão um prazo de até 90 dias, a partir do protocolo do projeto para a deliberação da seleção ou não do projeto, cabendo a equipe técnica comunicar o resultado ao proponente;
- d) os convênios dos projetos selecionados pela Câmara Deliberativa, deverão ser assinados no prazo de 10 dias, após a aprovação desde que não ocorra nenhum impedimento legal.

7.2 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS:

- a) As propostas deverão seguir o roteiro do manual operativo e as normas do mesmo;

Tal análise levará em conta os seguintes quesitos:

8.2.1 Quesitos Gerais.

- a) apresentação do projeto de acordo com as orientações do roteiro de elaboração, contido neste manual operativo;
- b) apresentação do Plano de Trabalho, conforme IN/STN/MF nº 01/97;
- c) apresentação de propostas que tenham como enfoque o desenvolvimento sustentável (econômico-social e ambiental), visando a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e preservação do meio ambiente;
- d) existência de proposta de gestão por parte da entidade beneficiária e a forma de envolvimento de seus associados;
- e) os recursos alocados no tema infra-estrutura (estradas, energia, abastecimento de água e saneamento) não devem ultrapassar o montante de 50% do valor total do projeto;
- f) as metas propostas deverão contemplar ações coletivas em detrimento de atividades pontuais de benefício individual.

8.2.2. Quesitos Relativos ao Diagnóstico da Comunidade.

Apresentação de um diagnóstico da comunidade na qual a entidade proponente está inserida, caracterizando a situação atual da mesma com dados sócio-econômicos e ambientais, com a identificação dos problemas, especificando suas causas, o dimensionamento dos mesmos e como se pretende resolvê-los. Os itens a seguir irão depender da natureza do projeto, e terão que fazer parte do projeto:

- a) Croqui de localização da entidade na comunidade e número de famílias beneficiárias;
- b) informações sobre atividades produtivas da comunidade (produção vegetal e animal e seus derivados, disponibilidade de matéria prima para o funcionamento das agroindústrias, quando for o caso, e sua quantificação etc.);
- c) disponibilidade de máquinas, implementos agrícolas e meios de transporte da produção na comunidade;
- d) informações sobre as forma de comercialização dos principais produtos agropecuários da comunidade;
- e) informações sobre as áreas de educação e saúde na comunidade;
- f) disponibilidade de infra-estrutura (rodovias de acesso; água potável; energia elétrica; telefonia e correios);
- g) situação dos córregos, matas ciliares, desmatamentos e atividades poluidoras;
- h) informações sobre as principais fontes de renda das famílias residentes no local do projeto e o nível de renda média (quando possível).

8.2.3 Quesitos Relativos à Operacionalização das Metas.

Verificar se estão descritas, passo a passo, as ações que serão desenvolvidas para executar as metas, bem como o tipo de envolvimento da comunidade na operacionalização do projeto. Tais questionamentos serão observados por ocasião da análise da proposta.

No caso de viveiros

- a) Existe proposta de gerenciamento/funcionamento do viveiro? (responsável/ funcionários/ aquisição das sementes e insumos, etc.)?
- b) As espécies a serem produzidas estão especificadas?
- c) Foram apresentadas informações sobre a área a ser plantada, disponibilidade de água, forma de distribuição das mudas, tipo de acompanhamento no plantio?
- d) Está claro no projeto a forma de envolvimento e participação dos associados na operacionalização da presente meta?
- e) Foram apresentados o croqui do viveiro e a respectiva planilha orçamentária?

No caso de contratação de serviços e treinamento

- a) Foram encaminhados os Currículos dos técnicos que prestarão os serviços com a devida comprovação de capacitação?
- b) Apresentou conteúdo programático dos eventos bem como informações sobre carga horária, local, época, adequação com as metas de projeto?
- c) Apresenta informações sobre o material didático a ser utilizado e respectivo orçamento?
- d) Apresenta planilha de preços detalhada do evento?

No caso de redes de água, energia elétrica, e estradas

- a) Está prevista a forma de envolvimento e participação dos associados na execução desta meta?
- b) Esta incluída carta consulta junto à empresa fornecedora de energia sobre a disponibilidade de energia para atender a demanda solicitada?
- c) Foram apresentados os croquis e memorial descritivo da rede?
- d) São apresentados orçamentos a preço de mercado para execução das obras e aquisições a serem realizadas? (deverá ter papel timbrado, prazo de validade, descrição do objeto de aquisição).

Sustentabilidade do projeto

- a) Apresenta análise financeira das metas produtivas do projeto?
- b) Apresenta proposta de Assistência Técnica com justificativa de sua necessidade, descrição dos serviços a serem contratados e currículo do técnico?
- c) Apresenta fundos para depreciação e manutenção das obras, máquinas e equipamentos?

- representantes da sociedade civil (04 instituições): diretamente relacionadas ao PADIC, representadas pela Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso - FAMATO, Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI, Operação Amazônia Nativa - OPAN, o Fórum Mato-grossense do Meio Ambiente e Desenvolvimento - FORMAD, por reunir expressivamente, organismos de representação de diversos segmentos da sociedade civil.

A função precípua da Câmara Deliberativa, através de decisão colegiada expressa por voto que constará em ata própria, será de "fixar as diretrizes e políticas do PADIC; aprovar os convênios com entidades da sociedade civil e os projetos comunitários; avaliar o desempenho do grupo técnico e decidir sobre o desempenho orçamentário do PADIC" (Art 1º do Decreto Nº 1.668 de 04/09/97, DOE Nº 22.226), e acompanhar vistorias "in loco".

As reuniões ordinárias para deliberação deverão cumprir uma agenda que será apresentada aos membros da Câmara Deliberativa com um mínimo de cinco dias de antecedência da reunião, devendo constar além da pauta a ser deliberada, data, local e horário das reuniões. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias a pedido de pelo menos três membros da Câmara Deliberativa, desde que oficialmente, com cinco dias de antecedência.

9.2 FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PADIC.

Para o cumprimento das funções técnicas, a SEPLAN constituiu uma equipe técnica multidisciplinar que tem como atribuição principal à realização dos trabalhos de orientação, análise, avaliação, supervisão dos projetos encaminhados pelas comunidades. A equipe tem um Coordenador responsável pelos trabalhos inerentes às atividades do programa PADIC. A Coordenação técnica tem, ainda, como sua responsabilidade o acompanhamento e avaliação de desempenho dos projetos, bem como coordenar/executar os trabalhos de monitoramento dos mesmos.

O grupo técnico será o responsável institucional pelos encaminhamentos formais e tramitação de documentações e processos que envolvam desde a Gerência Estadual do PRODEAGRO, unidade descentralizada da SEPLAN, atendendo ao seu formalismo processual de liberações e empenhos financeiros, planos operativos e de aplicação.

Os produtos da equipe técnica são materializados sob a forma de relatórios e pareceres técnicos, os quais fazem parte dos processos de cada projeto, e subsidiam as decisões da Câmara Deliberativa do PADIC.

10 OPERACIONALIZAÇÃO DO PADIC.

10.1 DIVULGAÇÃO DO PADIC E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA.

A divulgação do PADIC é feita através dos meios de comunicação disponíveis (internet, rádio, televisão, impresso, etc.) e através de material explicativo, como é o caso do presente manual operativo.

A divulgação objetiva desenvolver conhecimentos sobre o PADIC, seu papel dentro do PRODEAGRO, seus objetivos de ação, procedimentos e formas de acesso aos benefícios do programa.

A mobilização comunitária constitui-se num passo metodológico importante para a identificar e quantificar a demanda comunitária. É caracterizada pelo trabalho técnico de avaliação da situação atual da comunidade (principais problemas relacionados à melhoria

- c) o responsável técnico pela execução do projeto deverá ser o mesmo técnico que elaborou o projeto (para que haja maior coerência técnica e comprometimento entre as metas previstas e a sua implantação).

Para o pagamento de serviços de assistência técnica e consultorias, cada projeto disporá de até 5% do seu valor total assim distribuído: 2,0% para fazer frente às despesas de elaboração do projeto; 2,0 % para custear as despesas de acompanhamento da implementação da proposta (distribuídos no cronograma de execução do projeto) e 1,0% para a elaboração das prestações de contas (contábil). Tais despesas deverão se referir à parte de gestão do projeto e deverão estar acompanhados de termos de referência e planos de trabalho com orçamentos detalhados.

A escolha da assessoria técnica, tanto para a elaboração/acompanhamento do projeto como para serviços de consultoria, é de responsabilidade da associação.

10.3 DO ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS.

Realizada a fase de mobilização dos beneficiários, a comunidade, através de sua interveniente legítima, apresentará à SEPLAN/Coordenação do PADIC sua proposta de projeto, para análise, e posterior remessa a CD - PADIC. Sendo aprovada pela Câmara Deliberativa do PADIC, o projeto resultará em um convênio. O convênio será formalizado e assinado pelos conveniados, através do representante legal das suas instituições representativas, e pela Secretaria de Planejamento como Conveniente.

Os projetos devem ser protocolados na SEPLAN. Imediatamente antes de protocolá-los é indispensável submeter à apreciação da coordenação do PADIC, para que seja verificado se a documentação necessária está completa, evitando que o projeto seja posteriormente devolvido.

10.4 DA ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS.

Nessa instância, os projetos recebidos serão analisados segundo os quesitos apresentados no item 8 (critérios para avaliação dos projetos apresentados ao PADIC).

A análise técnica dos projetos comunitários se dará, numa primeira instância, no Departamento Técnico do PADIC e o resultado da análise deverá ser anexado ao processo e encaminhado à Câmara Deliberativa.

10.5 DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.

A celebração dos convênios será feita pela SEPLAN e seguirá as orientações da legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, publicada em D.O.U. nº 22, de 31 de janeiro de 1997, ressaltado o art. 42 (demais legislações pertinentes).

Caberá ao Departamento Técnico do PADIC o preparativo dos convênios, devendo:

- a) elaborar uma minuta do convênio;
- b) verificar a documentação da instituição proponente do projeto;
- c) orientar sobre as rotinas de desembolso;

A N E X O I – PROJETO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE APOIO DIRETO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS

- I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**
- II. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**
- III. IDENTIFICAÇÃO DO CO-EXECUTOR**

1 DIAGNÓSTICO DA COMUNIDADE

- 1.1 Situação Atual da Comunidade
- 1.2 Localização
- 1.3 Beneficiários diretos e indiretos

2 JUSTIFICATIVA

3 OBJETIVOS

- 3.1 Geral
- 3.2 Específicos

4 METAS E INDICADORES

5 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROJETO

6 PLANILHA DE USO E FONTES

7 CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

- 7.1 Cronograma Físico
- 7.2 Cronograma Financeiro

8 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

9 CAPACIDADE INSTITUCIONAL

10 ESTUDO DE VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

- 10.1 Ambiental
- 10.2 Social
- 10.3 Financeira

11 ANEXOS OBRIGATÓRIOS

INSTRUÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE APOIO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS.

1 - DIAGNÓSTICO DA COMUNIDADE.

1.1 - Situação Atual da Comunidade (ver item 9.2.2).

- a) Levantar dados sócio-ambientais e econômicos a fim de caracterizar o problema, especificando suas causas e o dimensionamento do mesmo;
- b) destacar as principais demandas, especificando a importância das necessidades a serem atendidas dentro da área de abrangência.

1.2 – Localização.

Sede do projeto e sua área de atuação (município, distrito, gleba etc.). Anexar croqui de localização.

1.3 – Beneficiários.

- a) Descrever e caracterizar quais os grupos atingidos pelo problema, indicando os beneficiários diretos e indiretos;
- b) apresentar sumariamente a experiência anterior do proponente na execução e ou gestão de projeto sócio-econômico e sócio-ambiental.

2 – JUSTIFICATIVA.

Descrever resumidamente o problema e justificar de que forma o projeto poderá resolvê-lo, enfatizando as questões técnicas econômicas e ambientais.

3 – OBJETIVOS.

3.1 – Geral.

Deve expressar em poucas palavras o que se pretende com o projeto.

3.2 – Específicos.

Descrição sumária das principais ações que serão desenvolvidas para alcançar os resultados esperados.

4 - METAS E INDICADORES.

É a expressão quantitativa do objetivo. Para cada meta estabelecida relacionar os indicadores qualitativos e/ou quantitativos.

5 – METODOLOGIA.

Descrever as ações que serão desenvolvidas para atingir os objetivos fixados, explicitando as formas e os meios de execução, bem como o tipo de envolvimento da comunidade na operacionalização do projeto.

- f) certidão negativa ou de regularidade de débito do INSS;
- g) certidão negativa ou de regularidade de débito do FGTS, ou declaração de isenção, se for o caso;
- h) certidão negativa de débito do Tribunal de Contas do Estado;
- i) comprovação de regularidade perante o PIS/PASEP, quando for o caso;
- j) nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço domiciliar, número da Carteira de Identidade e Órgão Expedidor, número do CPF do representante legal;
- k) nome completo de um associado que tenha interesse e possa acompanhar a fiel execução do convênio;
- l) abertura de conta-convênio específica junto ao Banco do Brasil S/A, enviando o número da conta, o número da agência e cidade, e extrato comprovando saldo zero.

A falta de qualquer documento e certidão ou, estando as mesmas fora da validade, no momento da assinatura do convênio, inviabiliza a sua celebração.

Todos os documentos relacionados acima devem ser originais ou fotocópias autenticadas.

Na ausência de agência do Banco do Brasil S/A, será obedecida a seguinte ordem de preferência, conforme Instrução Normativa 01/97:

- a) Caixa Econômica Federal;
- b) outro banco oficial federal;
- c) na inexistência de instituições financeiras mencionadas nos itens anteriores, em agência bancária local.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Total Geral				

Anexo a IN nº 01/97

**Códigos de Natureza de Despesas Utilizados para Preenchimento do
Item 5 (Plano de Aplicação) do Plano de Trabalho**

CONCEDENTE – PADIC

34.50.30	- Material de consumo
34.50.36	- Serviços de terceiros pessoa física
34.50.39	- Serviços de terceiros pessoa jurídica
45.50.51	- Obras e instalações
45.50.52	- Equipamentos e material permanente
34.50.35	- Consultoria
34.50.33	- Passagens e despesas com locomoção
34.50.14	- Diárias

PROPONENTE – CONTRAPARTIDA

34.90.30	- Material de consumo
34.90.36	- Serviços de terceiros pessoa física
34.90.39	- Serviços de terceiros pessoa jurídica
45.90.51	- Obras e instalações
45.90.52	- Equipamentos e material permanente
34.90.35	- Consultoria
34.90.33	- Passagens e despesas com locomoção
34.90.14	- Diárias

- d) DDD/Telefone: registrar o código DDD e número do telefone onde esteja situado o co-executor.
 - e) Endereço: registrar o endereço completo do interveniente (rua, nº, bairro, etc.).
 - f) CEP: registrar o código de endereçamento postal do domicílio do responsável.
3. **DESCRIÇÃO DO PROJETO:** esta seção do Plano de Trabalho contém informações importantes para a análise técnica do PADIC sobre o Projeto apresentado.
- a) Título do Projeto: definir de forma precisa, o título identificar do Projeto. Recomenda-se a escolha de título que não seja longo e que reflita o objetivo principal do projeto.
 - b) Período de Execução: definir o início e o término do período de execução do projeto, especificando mês e ano.
 - c) Identificação do Objeto: definir o objetivo do projeto, de tal forma que responda, sucintamente, para quê e para quem o projeto se destina. Exemplo: capacitar e instrumentalizar 100 pequenos produtores rurais em atividades de organização comunitária e apoio à produção de arroz, milho e feijão, na localidade de Facão, município de Cáceres-MT, com vistas ao aumento da produção e à melhoria de suas condições de vida.
 - d) Justificativa da Proposição: especificar a importância da execução do projeto, ou seja, o problema que motivou a sua definição e a necessidade de sua efetiva implementação.
4. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase):** permite visualizar a implementação de um projeto em suas metas, etapas ou fases, os respectivos indicadores físicos e prazos correspondentes a cada uma delas.
- a) Meta: indicar como meta os elementos que compõem o objeto.
 - b) Etapa/Fase: indicar como etapa ou fase cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.
 - c) Especificação: relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase.
 - d) Indicador Físico: refere-se a qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.
 - e) Unidade: indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa ou fase.
 - f) Quantidade: indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.
 - g) Duração: refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase.
 - h) Início: registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa ou fase.
 - i) Término: registrar a data referente ao término da execução da meta, etapa ou fase.
5. **PLANO DE APLICAÇÃO:** refere-se ao desdobramento da dotação e a sua conseqüente utilização em diversas espécies de gastos, porém, correspondentes aos elementos de despesas, de acordo com a legislação vigente.
- a) Natureza da Despesa: refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO: IPUNNED DE Trabalho para Realização do
Termo de Compromisso a ser formalizado
entre a metamat e a COOPERARCO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Relação dos Interessados

① Ana Maria / com 1200 de 130000
DE metamat. Tel 6535404

② Yorlaine Fabia de Andrade -
Departamento jurídico - Ambur

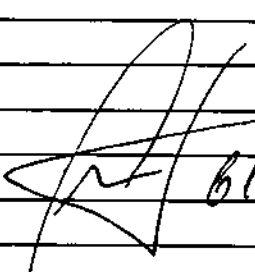
③ Eduardo Lima Sakani
Dep. Financeiro Ambur

④ ANDERSON Luiz BERNARDINELLI
VICE PRESIDENTE COOPERARCO.

⑤ Fabio ALEX MONTEIRO RODER
Dir. ADM.

⑥ Armando Silva Araújo
Dir. Financeiro

⑦ Neuilton Ruiz
ASS. J.F.

⑧ JOSEANA Paiva de Paula  6137261

⑨ Mário Milton V. Ferreira Mendes
Assistente de Diretoria I

⑩



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO: PERMISSÃO DE Trabalho para instalação do
Termino do compromisso a ser formalizado
ENTRE a METAMAT e a COOPERARCA.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Relação dos presentes

① Antônio José Soares de Barros
D.T. METAMAT. Tel 653 5407

② Yolaine Fabia de Andrade -
Departamento jurídico - AMBUP

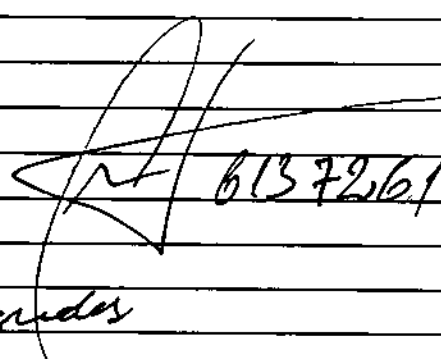
③ Eduardo Lima Sakai
Dep. Financeiro AMBUP

④ ANDERSON LUIZ BERNARDINELLI
VICE PRESIDENTE COOPERARCA.

⑤ Fabio ALEX MONTEIRO RODER
Dir. ADM.

⑥ Armendo Silva Araújo
Dir. Financeiro

⑦ Neilton ALZ
ASS. J.R.

⑧ Josaura Raia de Paula  6137261

⑨ Mário Milton V. Ferreira Mendes
Assistente de Direção I

⑩



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO: REUNIÃO DE Trabalho para Realização do
Termo de Compromisso a ser formalizado
entre a METAMAT e a COOPERARCO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Relação dos presentes

① Antônio José dos Santos de Moraes
D.T. METAMAT. Tel 6535404

② Yolaine Fabia de Andrade -
Departamento jurídico - AMBEN

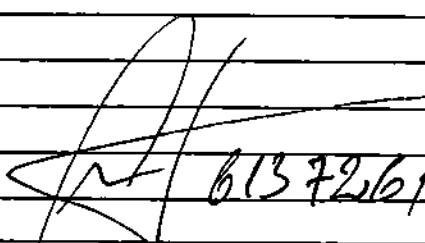
③ Eduardo Lima Sakai
Dep. Financeiro AMBEN

④ ANDERSON LUIZ BERNARDINI
VICE PRESIDENTE COOPERARCO.

⑤ Fabio ALEX Monteiro Roder
Dir. ADM.

⑥ Armando Silva Araújo
Dir. Financeiro

⑦ Newton Ruiz
ASS. J.R.

⑧ Josaura Paiva de Paula  6137261

⑨ Marino Milton V. Ferreira Mendes
Assistente de Diretoria I

⑩



Departamento Nacional de Produção Mineral
Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866269 ANO: 1990

Poligonal Ativa

Versão / Seq. : 3 **Local de Obtenção:** Outros

Ponto de Amarração: CONFLUENCIA DO CORREGO DA COLHER COM O RIO DAS MORTES

Latitude: + 14° 39' 31, 4"

Longitude: 52° 27' 46, 1"

Vetor de Amarração-Distância do Primeiro Vértice: 2722 m **Ângulo:** 44° 50' **Quadrante:** NW

Poligonal-Superfície Informada: 1000 Ha **Superfície Calculada:** 620 Ha **Nr. de Vértices:** 4

Vetores

Distância	Rumo
02000,00	W
03100,00	N
02000,00	E
03100,00	S



Departamento Nacional de Produção Mineral
Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866269 ANO: 1990

Localização Política da Área (Município: NOVA XAVANTINA - MT)

Denominação do Imóvel: FAZENDA SANTO ANTONIO

Descrição	Distrito	Comarca
NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA	-

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA												
DESCRIÇÃO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO											
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAIS
Prod. Anual ROM (t* 1000)		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.000.000
Teor Médio g/t		9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	
Prod. Ouro (Kg)		1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	14.850,40
Preço (US\$/g)		12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	
Faturamento		18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	181.431.414,47
Custo Med. Lavra (US\$ 112,14)		5.244.000	5.244.000	5.360.000	5.360.000	5.408.000	5.408.000	5.454.000	5.454.000	5.416.000	5.192.000	53.540.000
Custo Benef. (US\$ 90,48/OZ)		4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320	4.320	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	43.200.000
Custo Adm. (8%)		765.120	765.120	774.400	774.400	778.240	778.240	781.920	781.920	778.880	760.960	7.739.200
PIS (0,65% fat)		117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	1.179.304,19
COFINS (2,0 % fat)		362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	3.628.628,29
Custo Op. Total (US\$2,62/ton)		10.809.913	10.809.913	10.935.193	10.935.193	10.987.033	10.987.033	11.036.713	11.036.713	10.995.673	10.753.753	109.287.132,48
Lucro Bruto		7.333.228	7.333.228	7.207.948	7.207.948	7.156.108	7.156.108	7.106.428	7.106.428	7.147.468	7.389.388	72.144.281,99
Royalty Em- (1%FAT-(PIS+COFINS))		176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	1.766.234,82
Depreciação		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
Lucro Antes Impostos		4.942.885	4.942.885	4.791.205	4.744.155	4.681.115	4.548.455	4.401.155	4.356.975	4.321.515	4.547.535	46.268.877,17
Contrib. Social (7,41%)		366.268	366.268	355.028	351.542	346.871	337.040	326.126	322.852	319.557	336.972	3.428.523,80
IR Federal (25%)		1.235.721	1.235.721	1.197.801	1.186.039	1.170.279	1.137.114	1.100.289	1.089.244	1.078.129	1.136.884	11.567.219,29
Total Impostos		1.601.989	1.601.989	1.552.829	1.537.581	1.517.149	1.474.154	1.426.414	1.412.096	1.397.686	1.473.856	14.995.743,09
Lucro Líquido		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
Rentabilidade = (LL/FAT) %		18	18	18	18	17	17	16	16	16	17	17
(Receitas)												
Lucro Líquido		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
Recuperação Capital Giro											1.640.000	1.640.000,00
Depreciação		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
Empréstimos												
Saldo Caixa												
Valor Residual												
Receita Total		5.554.616	5.554.616	5.478.495	5.493.744	5.462.335	5.505.331	5.503.390	5.517.709	5.573.159	7.378.909	57.022.304,08
(Despesas)												
Invest. Mina (US\$)	8.198.200	0	264.000	470.500	112.000	1.326.600	976.200	441.800	855.000	69.000	0	12.713.300,00
Invest. Benef. (US\$)	7.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500.000,00
Invest. Infra-Estrut. (US\$)	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000,00
Invest. Pesq. Geol. (US\$)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	0	1.500.000,00
Outros Invest. (US\$)	5.239.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.239.000,00
Capital Giro	0	1.640.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.640.000,00
Despesa Total	22.287.200	1.790.000	414.000	620.500	262.000	1.476.600	1.126.200	591.800	1.005.000	219.000		29.792.300,00
Fluxo de Caixa	22.287.200	3.764.616	5.140.616	4.857.995	5.231.744	3.985.735	4.379.131	4.911.590	4.512.709	5.354.159	7.378.909	27.230.004,08
Fluxo de Caixa Acum.	22.287.200	18.522.584	13.381.968	8.523.973	3.292.229	693.506	5.072.637	9.984.227	14.496.937	19.851.095	27.230.004	
NPV (Tx i=12% x US\$*1000)	4.786											
Pay Back												
T.L.R (%)	16,76											

Obs: Transcrito conforme página 627 do Processo DNPM nº 866.269/90, do Relatório Final de Pesquisa da Empresa de Mineração Nova Xavantina Ltda.

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA												
DESCRIÇÃO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO											
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAIS
Prod. Anual ROM (t* 1000)		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.000.000
Teor Médio g/t	-	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	
Prod. Ouro (Kg)		1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	14.850,40
Preço (US\$/g)		12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	
Faturamento		18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	181.431.414,47
Custo Mod. Lavra (US\$ 112,14)		5.244.000	5.244.000	5.360.000	5.360.000	5.408.000	5.408.000	5.454.000	5.454.000	5.416.000	5.192.000	53.540.000
Custo Benef. (US\$ 90,48/OZ)		4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320	4.320	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	43.200.000
Custo Adm. (8%)		765.120	765.120	774.400	774.400	778.240	778.240	781.920	781.920	778.880	760.960	7.739.200
PIS (0,65% fat)		117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	1.179.304,19
COFINS (2,0 % fat)		362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	3.628.628,29
Custo Op. Total (US\$2,62/ton)		10.809.913	10.809.913	10.935.193	10.935.193	10.987.033	10.987.033	11.036.713	11.036.713	10.995.673	10.753.753	109.287.132,48
Lucro Bruto		7.333.228	7.333.228	7.207.948	7.207.948	7.156.108	7.156.108	7.106.428	7.106.428	7.147.468	7.389.388	72.144.281,99
Royalty EM-(15%FAT-(PIS+COFINS))		176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	1.766.234,82
Depreciação		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
Lucro Antes Impostos		4.942.885	4.942.885	4.791.205	4.744.155	4.681.115	4.548.455	4.401.155	4.356.975	4.321.515	4.547.535	46.268.877,17
Contrib. Social (7,41%)		366.268	366.268	355.028	351.542	346.871	337.040	326.126	322.852	319.557	336.972	3.428.523,80
IR Federal (25%)		1.235.721	1.235.721	1.197.801	1.186.039	1.170.279	1.137.114	1.100.289	1.089.244	1.078.129	1.136.884	11.567.219,29
Total Impostos		1.601.989	1.601.989	1.552.829	1.537.581	1.517.149	1.474.154	1.426.414	1.412.096	1.397.686	1.473.856	14.995.743,09
Lucro Líquido		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
Reatabilidade = (LL/FAT) %		18	18	18	18	17	17	16	16	16	17	
(Receitas)												
Lucro Líquido		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
Recuperação Capital Giro												
Depreciação		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
Empréstimos												
Saldo Caixa												
Valor Residual												
Receita Total		5.554.616	5.554.616	5.478.495	5.493.744	5.462.335	5.503.331	5.503.390	5.517.709	5.573.159	7.378.909	57.022.304,08
(Despesas)												
Invest. Mina (US\$)	8.198.200	0	264.000	470.500	112.000	1.326.600	976.200	441.800	855.000	69.000	0	12.713.300,00
Invest. Benef. (US\$)	7.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500.000,00
Invest. Infra-Estrut. (US\$)	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000,00
Invest. Pesq. Geol. (US\$)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	0	1.500.000,00
Outros Invest. (US\$)	5.239.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.239.000,00
Capital Giro	0	1.640.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.640.000,00
Despesa Total	22.287.200	1.790.000	414.000	620.500	262.000	1.476.600	1.126.200	591.800	1.005.000	219.000	0	29.792.300,00
Fluxo de Caixa	22.287.200	3.764.616	5.140.616	4.857.995	5.231.744	3.985.735	4.379.131	4.911.590	4.512.709	5.354.159	7.378.909	27.230.004,08
Fluxo de Caixa Acum.	22.287.200	18.522.584	13.381.968	8.523.973	3.292.229	693.506	-	5.072.637	9.984.227	14.496.937	19.851.095	27.230.004,08
NPV (Tx i=12% x US\$*1000)	4,786											
Pay Back												
T.I.R (%)	16,76											

Obs: Transcrito conforme página 627 do Processo DNPM nº 866.269/90, do Relatório Final de Pesquisa da Empresa de Mineração Nova Xavantina Ltda.

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA												
DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA												
DESCRIÇÃO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO											
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAIS
Prod. Anual, ROM (t* 1000)		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.000.000
Teor Médio g/t		9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	
Prod. Ouro (Kg)		1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	14.850,40
Preço (US\$/g)		12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	
Faturamento		18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	181.431.414,47
Custo Mod. Lava (US\$ 112.14)		5.244.000	5.244.000	5.360.000	5.360.000	5.408.000	5.408.000	5.454.000	5.454.000	5.416.000	5.192.000	53.540.000
Custo Benef. (US\$ 90.48/02)		4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320	4.320	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	43.200.000
Custo Adm. (8%)		765.120	765.120	774.400	774.400	778.240	778.240	781.920	781.920	778.880	760.960	7.739.200
PIS (0.65% fat)		117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	1.179.304,19
COFINS (2.0 % fat)		362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	3.628.628,29
Custo Op. Total (US\$2.62/ton)		10.809.913	10.809.913	10.935.193	10.935.193	10.987.033	10.987.033	11.036.713	11.036.713	10.995.673	10.753.753	109.287.132,48
Lucro Bruto		7.333.228	7.333.228	7.207.948	7.207.948	7.156.108	7.156.108	7.106.428	7.106.428	7.147.468	7.389.388	72.144.281,99
Royalty Br- (1%FAT-(PIS+COFINS))		176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	1.766.234,82
Depreciação		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
Lucro Antes Impostos		4.942.885	4.942.885	4.791.205	4.744.155	4.681.115	4.548.455	4.401.155	4.356.975	4.321.515	4.547.535	46.268.877,17
Contrib. Social (7.41%)		366.268	366.268	355.028	351.542	346.871	337.040	326.126	322.852	319.557	336.972	3.428.523,80
IR Federal (25%)		1.235.721	1.235.721	1.197.801	1.186.039	1.170.279	1.137.114	1.100.289	1.089.244	1.078.129	1.136.884	11.567.219,29
Total Impostos		1.601.989	1.601.989	1.552.829	1.537.581	1.517.149	1.474.154	1.426.414	1.412.096	1.397.686	1.473.856	14.995.743,09
Lucro Líquido		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
Rentabilidade = (LL/FAT) %		18	18	18	18	17	17	16	16	16	17	17
(Receitas)												
Lucro Líquido		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
Recuperação Capital Giro											1.640.000	1.640.000,00
Depreciação		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
Empréstimos												
Saldo Caixa												
Valor Residual												
Receita Total		5.554.616	5.554.616	5.478.495	5.493.744	5.462.335	5.505.331	5.503.390	5.517.709	5.573.159	7.378.909	57.022.304,08
(Despesas)												
Invest. Mina (US\$)	8.198.200	0	264.000	470.500	112.000	1.326.600	976.200	441.800	855.000	69.000	0	12.713.300,00
Invest. Benef. (US\$)	7.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500.000,00
Invest. Infra-Estrut. (US\$)	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000,00
Invest. Pesq. Geol. (US\$)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	0	1.500.000,00
Outros Invest. (US\$)	5.239.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.239.000,00
Capital Giro	0	1.640.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.640.000,00
Despesa Total	22.287.200	1.790.000	414.000	620.500	262.000	1.476.600	1.126.200	591.800	1.005.000	219.000		29.792.300,00
Fluxo de Caixa	22.287.200	3.764.616	5.140.616	4.857.995	5.231.744	3.985.735	4.379.131	4.911.590	4.512.709	5.354.159	7.378.909	27.230.004,08
Fluxo de Caixa Acum.	22.287.200	18.522.584	13.381.968	8.523.973	3.292.229	693.506	5.072.637	9.984.227	14.496.937	19.851.095	27.230.004	
NPV (Tx i=12% x US\$*1000)	4.786											
Pay Back												
T.I.R. (%)	16.76											

Obs: Transcrito conforme página 627 do Processo DNPM nº 866.269/90, do Relatório Final de Pesquisa da Empresa de Mineração Nova Xavantina Ltda.

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

IV-5 - SONDAGENS PROFUNDAS; ANÁLISES

5.1 - Sondagens

O planejamento da sondagem executada objetivou testar a continuidade da mineralização até a profundidade de 300 m, o que permitiria a cubagem, pelos cálculos iniciais, de uma reserva de aproximadamente 15 t Au julgada a priori como adequada para viabilizar um empreendimento mineiro de lavra subterrânea. As sondagens, para atingir aquelas profundidades, contando-se com o desvio positivo, normal em sondagens profundas em rochas estratificadas, e com um mergulho da ordem de 60°, terem comprimentos aproximados de 500 m em furos inclinados.

A execução da campanha esteve a cargo da empresa Geosol, contratada para o serviço.

Os trabalhos tiveram início em 31/10/95 e foram encerrados a 08/03/96, tendo sido executados 8 furos de sonda totalizando 2306,26 m perfurados (foto 4).

O quadro a seguir mostra a situação de cada furo executado.

SONDAGENS									
Número do Furo	Coord. da Boca			Inclinação (graus)	Mergulho do filão no afloramento	Azimute (graus)	Mineralização (m)		Distância ao Afloramento Mineralizado (m)
	N	E	Z						
SAR 1	8.381.565	338.690	305.34	73	40	185.00	96.80	98.50	218.96
SAR 2	8.381.785	338.815	292.43	65	50	160.00	252.75	253.30	398.21
SAR 3	8.381.930	339.345	297.85	65	50	171.25	257.80	259.20	375.99
SAR 4	8.381.960	339.750	287.43	60	52	175.90	173.35	182.60	242.51
SAR 5	8.382.090	340.011	314.53	60	77	186.00	266.00	267.60	254.53
SAR 6	8.381.610	338.880	293.75	73	50	160.00	131.27	137.50	157.27
SAR 7	8.381.980	339.890	292.64	70	65	165.00	206.20	206.70	241.62
SAR 8	8.381.565	338.690	305.34	90	40	—	89.50	94.65	213.95

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

A localização, em planta, de cada furo está no mapa anexo 4.

Cada furo foi descrito em escala 1:250 e os "logs" respectivos estão apresentados no anexo 9

Ao se iniciar as sondagens o conhecimento da área, em superfície, era de boa qualidade mas em sub-superfície era praticamente nulo. Durante os trabalhos de garimpagem não houve registro de nenhuma informação técnica a respeito das rochas encaixantes do filão mineralizado ou da forma do mesmo, se na realidade era contínuo ou descontínuo ou ainda "en échelon" ou em rosário.

O comportamento da sondagem através do pacote - se sofreria ou não desvios - constituía uma primeira e importante incógnita. A fim de estabelecer-se um padrão de desvio para a área decidiu-se iniciar o programa pelo furo SAR-3 que deveria investigar a extensão em profundidade de um setor onde na superfície, no seio da zona de cisalhamento não ocorre o filão de quartzo, sendo por isto um setor pobre ou mesmo estéril (Morro Santo Antônio).

O acompanhamento da trajetória dos furos foi feita com o emprego do aparelho Tropari, com medidas realizadas inicialmente de 50 em 50 m. Como a rocha vulcânica apresenta alterações muito acentuadas, alterações estas que provocam uma importante instabilidade nas paredes do furo, os mesmos tiveram que ser revestidos, fato este que impede a obtenção da informação sobre o desvio do furo em relação ao azimute, sendo confiável apenas a medida da inclinação.

Os fortes desvios esperados não aconteceram na prática, isto porque o pacote de rochas atravessado, formado somente por rochas vulcânicas e predominantemente por piroclásticas, constitui-se num conjunto bastante homogêneo.

Para os demais furos as medidas de Tropari foram feitas de 100 em 100 m e em nenhum furo foi detectado desvio significativo.

Nos furos SAR 1 e SAR 7 não foram realizadas medidas por problemas técnicos (forte desmoronamento das paredes poderiam causar a prisão e perda do aparelho) e, no furo SAR 8 por ser vertical.

Como se esperava um desvio positivo para o furo SAR-3 o mesmo foi locado em uma posição distante 350 m do afloramento do filão, de modo, a interceptá-lo na cota - 300 m. Como não houve o desvio esperado o furo foi interrompido aos 274 m. O motivo da interrupção deveu-se ao fato de que mantendo-se o mergulho medido em superfície, aliado à indicação da geofísica, o filão só seria interceptado muito além dos 500 m de furo, numa profundidade não planejada para a atual campanha.

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

Após o furo SAR-3 deu-se início ao furo SAR-5, planejado para interceptar o filão ao redor dos 350 m de furo. O filão foi cortado aos 266 m, praticamente 100 m acima do ponto de impacto esperado. Resolveu-se dar continuidade ao furo, cumprindo-se a programação, assumindo-se que o filão interceptado pudesse ser um filão paralelo, cego e que o filão principal pudesse estar no local projetado pelos dados de superfície, aliando-se o fato de que o levantamento geofísico realizado mostrou que as rochas teriam um comportamento muito próximo da vertical, inclusive a provável zona mineralizada. O furo SAR-5 foi conduzido até aos 356,60 m e não mostrou mais nenhum outro filão. Nas proximidades do filão a rocha apresenta forte fraturamento e dobramento e à medida que se afasta da zona de falha que encaixa o filão, vai ficando cada vez mais compacta e com menores sinais de ações hidrotermais.

O furo SAR-04 também foi programado para interceptar o filão na cota -300 m a partir da superfície, mas interceptou-o aos 173 m, muito antes do esperado. Novamente foi dada continuidade ao furo até aos 360 m, esperando interceptar-se outro filão que correspondesse ao principal em atitude verticalizada. Isto não aconteceu até os 360m. Ao contrário, como na SAR 5, a medida que se afastava da mineralização interceptada, os sinais de forte tectonismo e hidrotermalismo iam se atenuando até desaparecerem, não justificando, além do critério geométrico, continuar o furo.

Tendo em vista que as informações dos furos 5 e 4 mostraram um filão muito menos vertical que o esperado e com uma tendência à horizontalização, optou-se pela retomada do furo SAR-3, prosseguindo-o por mais 50 m nada mais tendo encontrado neste prolongamento. A redescoberta do furo mostrou que a zona potencialmente mineralizada já havia na realidade sido interceptada sob a forma de uma zona de falha com filonetes de quartzo com pirita, e galena que é a paragénese característica do minério na área. Esta interseção se deu aos 257 m foi devidamente amostrada (ver quadro à página 22).

Ainda com os dados obtidos em superfície foi locado o furo SAR-2, com o objetivo de interceptar a mineralização garimpada na área denominada Buracão. O furo foi conduzido até 490,05 m e não encontrou o filão projetado. Nem o teste microquímico para chumbo, através do Iodeto de Potássio, mostrou traços de chumbo que poderiam mostrar a posição da mineralização, mesmo que pobre.

Em vista deste fato locou-se o furo, SAR-06 sobre o mesmo perfil, aproximadamente 200 m mais próximo do filão. Este furo interceptou a mineralização entre 131 e 137 m.

Extrapolando-se a interseção mineralizada atravessada na SAR 6 desde seu afloramento em superfície até o furo SAR 2 encontra-se uma zona entre 251.3 e 257.7m onde ocorre uma mistura de rochas miloníticas impregnadas de carbono e carbonatos atravessada por vênulos de quartzo branco com pirita abundante. Esta passagem está dentro de uma zona mais ampla que se estende desde 244.9 até 280.8m onde se observa uma transposição intensa e que deve corresponder à zona de milonitização encaixada dentro de rochas básicas. A passagem mais crítica que poderia corresponder à zona mineralizada, entre 248.60 e 254.75 m foi amostrada e analisada.

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

No furo SAR-01 houve uma forte perda de material na área mineralizada tornando o significado de qualquer resultado analítico muito duvidoso pois, a perda poderia corresponder a uma concentração ou mais provavelmente a uma perda de metal rico. Em vista disto executou-se o furo SAR-08 com cuidados redobrados no que diz respeito à recuperação do trecho mineralizado.

Os trabalhos de sondagem como é normal foram afetados por alguns imprevistos geológicos e técnicos. Na parte técnica, o uso de equipamento "Wire Line" mostrou-se ineficaz por causa principalmente, das diversas passagens, fortemente brechadas e com desmoronamentos. A introdução do sistema convencional de sondagem melhorou parcialmente o problema de avanço x recuperação.

O pacote de rochas com forte alteração hidrotermal, contando-se entre esta uma forte carbonização, apresenta-se extremamente frágil e propenso ao desmoronamento causando sérios problemas à operação de sondagem.

Na parte final da campanha a sondagem foi conduzida com "Wire line" ao se atravessar a rocha compacta e resistente, mudando-se para o processo convencional quando se tornava brechada e com problemas de desmoronamento. Com estes cuidados, na maioria absoluta dos casos, conseguiu-se boa recuperação dos intervalos mineralizados.

Os testemunhos de sondagem estão arquivados em caixas de madeira, tendo cada uma sido identificada por uma plaqueta de alumínio contendo gravado o nome do furo, o número da caixa e a metragem contida (Foto 8).

As caixas encontram-se num galpão - litoteca - especialmente construído, na área, para este fim, arquivadas em prateleiras (foto 7). As faixas mineralizadas foram amostradas, tendo sido o testemunho cortado ao longo do eixo sendo uma metade enviada para análise e processamento e a outra permanecendo arquivada na caixa (foto 5 e 6).

5.2 - Análises

As análises foram feitas pelo método de copelação (fire-assay) seguida de adsorção atômica em três laboratórios, dois dos quais reconhecidos internacionalmente: Mineração Morro Velho em Nova Lima-MG, Companhia Brasileira do Cobre (CBC) em Camaquã, RS e SGS - Société Générale de Surveillance em Belo Horizonte-MG. Os resultados analíticos dos três laboratórios, que mostra uma correlação muito razoável fazem parte do anexo 10, e estão incluídos no quadro abaixo.

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

AMOSTRAS DE SONDAGEM SUBMETIDAS À ANÁLISE														
Sondagem	Amostra	Metragem (m)	Recup (%)	Coord. Centrais				Diâmetro (mm) na interseção	Descrição	Resultado Analítico (ppm)				
				E	N	X	Aparente			MMV	CBC	SGS	Média	Teor médio do luro na Mineralização
SAR - 01	5	96,20 à 96,80	92,00	338.688	8.381.563	212,72	0,60	47,00	Cinério + vênulas de quartzo	0,03	ND	0,04	0,02	0,53
	1A	96,80 à 97,10	100,00	338.688	8.381.563	212,29	0,30	47,00	Cinério + vênulas de quartzo	0,33	ND	0,67	0,33	
	1	97,10 à 98,50	92,80	338.688	8.381.563	211,47	1,40	47,00	Cinério + vênulas de quartzo	0,61	0,90	0,93	0,81	
	2	99,90 à 102,40	73,00	338.687	8.381.562	208,27	2,50	47,00	Cinério + vênulas de quartzo	0,49	0,62	0,44	0,52	
	3	102,40 à 102,56	100,00	338.687	8.381.562	207,00	0,16	47,00	Oxidos de ferro	0,43	0,48	0,45	0,45	
	4	103,10 à 103,74	100,00	338.687	8.381.562	206,10	0,64	47,00	Cinério + vênulas de quartzo	0,02	0,07	0,05	0,05	
SAR - 02	6	106,00 à 106,65	51,00	338.687	8.381.562	203,32	0,65	47,00	Cinério + vênulas de quartzo	0,21	0,27	0,22	0,23	0,07
	1	248,60 à 248,75	100,00	338.851	8.381.750	66,62	0,15	47,00	Tufos + vênulas de quartzo	0,05	0,11	0,11	0,09	
	2	252,75 à 253,30	100,00	338.852	8.381.749	62,68	0,55	47,00	Rocha carbonosa + vênulas de quartzo	0,03	0,13	0,04	0,07	
	3	253,70 à 254,75	100,00	338.852	8.381.749	61,59	1,05	47,00	Rocha carbonosa + vênulas de quartzo	ND	ND	0,04	0,01	
SAR - 03	1	256,30 à 267,80	100,00	339.362	8.381.914	65,03	1,50	47,00	Encabante (capa) cineritos brechados	0,03	ND	0,04	0,02	0,01
	2	257,80 à 259,20	100,00	339.362	8.381.913	63,72	1,40	47,00	Cinério brechado + quartzo filoniano + pirita + galena	0,01	ND	0,02	0,01	
	3	259,20 à 261,40	92,80	339.362	8.381.913	62,09	2,20	47,00	Encabante (capa) cineritos brechados	0,03	ND	0,01	0,01	
SAR - 04	1	172,55 à 173,35	6,00	339.756	8.381.954	137,65	0,80	54,00	Encabante (capa)	0,10	ND	0,09	0,06	4,34
	2	173,35 à 175,35	100,00	339.756	8.381.954	136,44	2,00	54,00	Quartzo filoniano	0,78	1,46	1,09	1,11	
	3	175,35 à 177,90	100,00	339.756	8.381.954	134,47	2,55	54,00	Quartzo filoniano	7,64	9,59	11,51	9,58	
	4	177,90 à 181,00	100,00	339.756	8.381.954	132,02	3,10	54,00	Brecha	0,14	0,33	0,32	0,26	
	5	181,00 à 182,60	93,00	339.756	8.381.954	129,99	1,60	54,00	Quartzo filoniano	4,91	2,43	2,23	3,19	
	6	182,60 à 183,60	94,00	339.757	8.381.953	128,86	1,00	54,00	Encabante (capa)	0,01	ND	0,01	0,01	
SAR - 05	4	120,60 à 120,80	100,00	340.005	8.382.084	210,47	0,20	47,00	Vênulas de quartzo + pirita	0,37	0,05	0,85	0,36	27,27
	5	121,60 à 122,00	100,00	340.005	8.382.084	209,52	0,40	47,00	Vênulas de quartzo + pirita	0,03	ND	0,02	0,02	
	1	264,35 à 266,00	94,00	339.997	8.382.076	85,35	1,65	47,00	Encabante (capa)	0,03	ND	0,01	0,01	
	2	266,00 à 267,60	50,00	339.997	8.382.076	83,94	1,60	47,00	Quartzo filoniano	31,80	10,85	39,15	27,27	
	3	267,60 à 269,00	53,00	339.997	8.382.076	82,65	1,40	47,00	Encabante (capa)	0,08	0,36	0,70	0,65	
SAR - 06	1	130,27 à 131,27	86,00	338.893	8.381.597	168,94	1,00	54,00	Encabante (capa)	0,05	0,18	0,11	0,11	6,52
	2	131,27 à 132,27	100,00	338.893	8.381.597	167,99	1,00	54,00	Quartzo filoniano	2,41	1,58	2,52	2,17	
	3	132,27 à 133,27	100,00	338.893	8.381.597	167,03	1,00	54,00	Quartzo filoniano	1,45	0,54	1,43	1,14	
	4	133,27 à 134,27	100,00	338.893	8.381.597	166,08	1,00	54,00	Quartzo filoniano	14,73	20,98	17,23	17,65	
	5	134,27 à 135,27	100,00	338.893	8.381.597	165,12	1,00	54,00	Quartzo filoniano	4,68	4,63	4,77	4,69	
	6	135,27 à 136,27	100,00	338.894	8.381.597	164,16	1,00	54,00	Quartzo filoniano	3,88	2,47	4,25	3,53	
	7	136,27 à 137,50	100,00	338.894	8.381.597	163,10	1,23	54,00	Quartzo filoniano	10,01	8,30	11,44	9,92	
	8	137,50 à 139,50	100,00	338.894	8.381.596	161,55	2,00	54,00	Encabante (capa)	0,08	0,12	0,05	0,08	
	9	139,50 à 141,32	39,00	338.894	8.381.596	159,73	1,82	54,00	Encabante (capa)	0,14	0,12	0,17	0,14	
SAR - 07	4	196,30 à 196,67	100,00	339.907	8.381.963	108,36	0,37	47,00	Quartzo filoniano + pirita	0,01	ND	0,02	0,01	0,04
	1	205,55 à 206,20	100,00	339.908	8.381.962	99,54	0,65	47,00	Encabante (capa)	0,02	ND	0,07	0,03	
	2	206,20 à 208,70	100,00	339.908	8.381.962	99,00	0,50	47,00	Quartzo filoniano + galena + pirita + esfalerita	0,02	ND	0,09	0,04	
	3	208,70 à 208,10	100,00	339.908	8.381.962	98,11	1,40	47,00	Encabante (capa)	0,01	0,05	0,01	0,02	
SAR - 08	1	89,50 à 91,30	100,00	338.690	8.381.565	214,60	1,80	54,00	Cinério + vênulas de quartzo + pirita	0,09	ND	0,15	0,08	0,03
	2	91,30 à 93,05	100,00	338.690	8.381.565	212,83	1,75	54,00	Cinério + vênulas de quartzo + pirita	0,03	ND	0,01	0,01	
	3	93,05 à 94,65	100,00	338.690	8.381.565	211,15	1,60	54,00	Cinério + vênulas de quartzo + pirita	0,02	ND	0,00	0,01	
	4	104,03 à 105,40	100,00	338.690	8.381.565	200,29	1,37	54,00	Vênulas de quartzo	0,01	ND	0,02	0,01	

■ Trecho Mineralizado.

12/04
20/07
15/15

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

IV - 6 - DETERMINAÇÃO DAS DENSIDADES

Para fins de cubagem do minério e definição de densidades médias das litologias das encaixantes que na lavra serão em parte transportadas para um bota-fora, e em parte diluídas no minério e enviadas à planta de beneficiamento, foram realizadas determinações de densidades em amostras frescas, provenientes de testemunhos de sondagem. Para este fim, determinou-se a densidade de vários tipos de minérios, bem como de diferentes tipos litológicos das encaixantes que permitem o estabelecimento de densidades médias.

A tabela abaixo mostra as litologias ensaiadas, as sondagens de onde se originam e as densidades obtidas.

TABELA DE DENSIDADE				
Furo	Material	Densidade	Observações	Média
SAR 1	minério	3.02	óxidos de ferro	3.02
SAR 4	minério	2.66	quartzo + carbono	
		2.79	quartzo + sulfetos	
		2.60	quartzo + sulfetos	
		2.69	quartzo + carbono	
		2.68	quartzo	2.67
	brecha mineralizada	2.58	quartzo	
		2.72	brecha quartzo	
		2.74	brecha quartzo	
SAR 5	minério	2.79	brecha quartzo	
		2.71	quartzo	2.75
		2.77	quartzo + sulfetos	
		2.74	quartzo	
		3.05	quartzo + sulfetos	
		2.65	quartzo	
	encaixante	3.01	vulcânica básica	2.78
		2.40	tufo	
		2.81	vulcânica + veio de quartzo	
		2.63	vulcânica + quartzo (40%)	
SAR 6	minério	2.70	tufo	
		2.55	quartzo	2.71
		2.59	quartzo + calcita	
		2.53	quartzo + carbono	
		2.65	quartzo + sulfetos	
		2.71	quartzo + carbono	
		2.53	quartzo + sulfetos + carbono	2.59
SAR 7	minério	2.65	quartzo + sulfetos + carbono	
		2.53	quartzo	
		2.53	quartzo carbonoso	
	encaixante	2.68	vulcânica hidrotermal	
		2.65	rocha carbonosa + veio de quartzo	2.67

Dos dados acima resultam as seguintes densidades médias:

Mineralização Quartzo-sulfetada: 2.73

Encaixante Tipo Cinerítica: 2.67

Encaixante Tipo Vulcânica Básica: 2.75

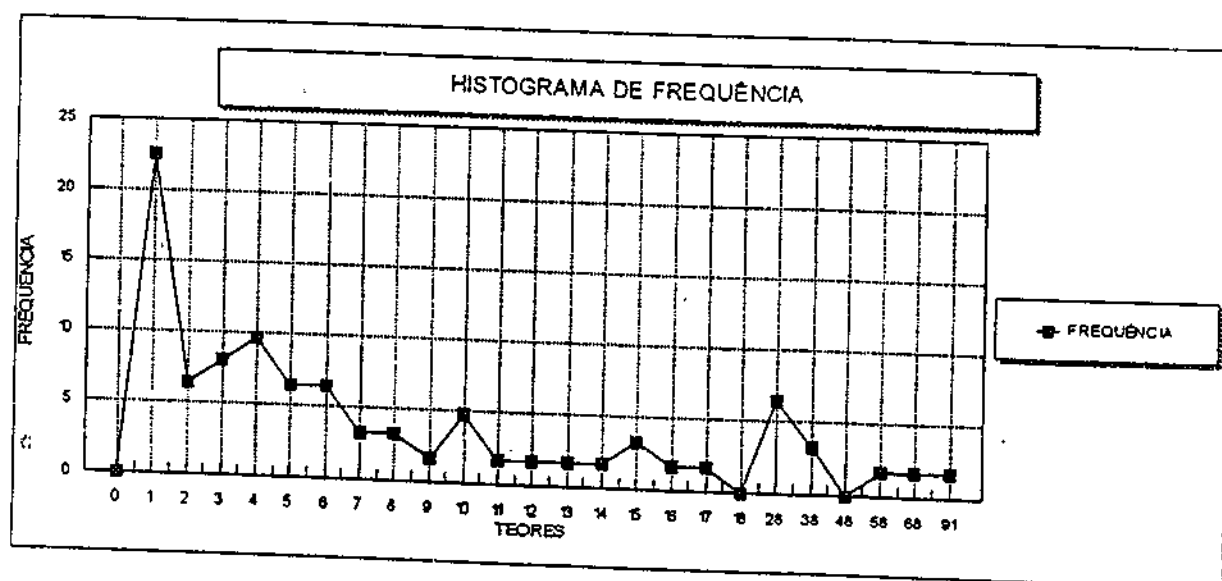
Encaixante em geral: 2.71

V - SÍNTESE

V - I - ESTIMAÇÃO DE RESERVAS

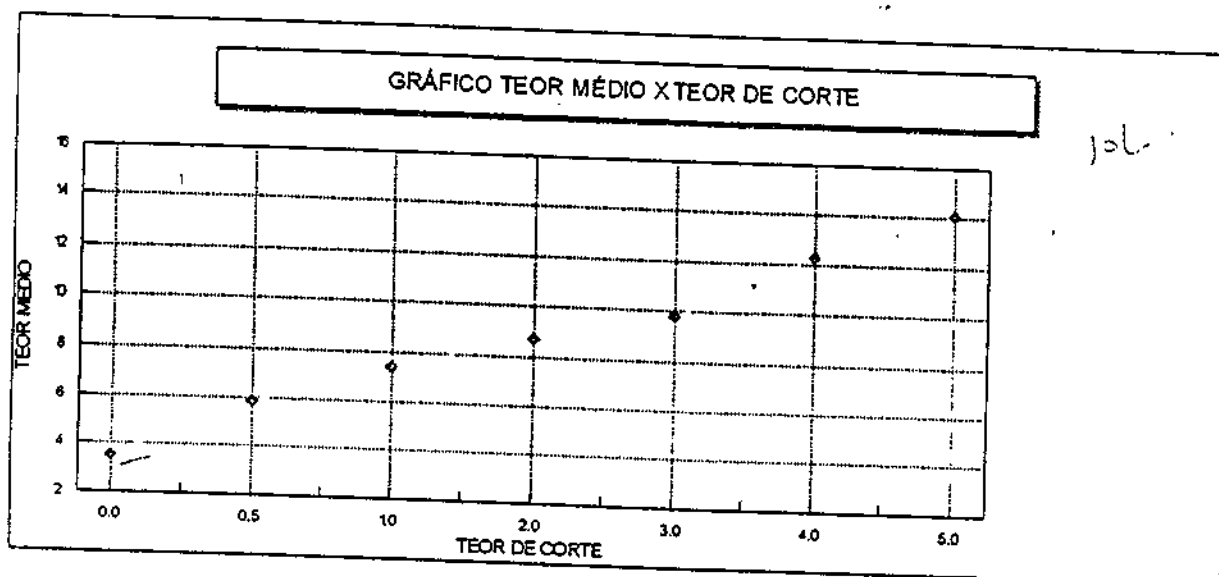
Tendo em vista que os teores de ouro em jazida filoniana, como é o caso de Araés, são extremamente irregulares obedecendo a uma distribuição lognormal não se pode adotar teores punctuais (por exemplo de uma sondagem) sejam eles altos ou baixos, como representativos de todo um bloco. Uma distribuição lognormal significa que os teores mais frequentes são inferiores à média, que só é alcançada graças aos teores elevados muito pouco frequentes. Ora, sendo este o caso, uma sondagem ao impactar o corpo mineralizado em profundidade, com maior probabilidade dará um resultado baixo, isto é, abaixo da média.

Para obviar a esta tendência à subestimação, deve-se recorrer a um grande número de amostras representativas da estrutura mineralizada, independente de sua localização, para com elas constituir um histograma onde se obterá a distribuição característica da jazida. O histograma abaixo, obtido com dados analíticos das porções mineralizadas nas sondagens, bem como de amostras de canal feitas nos trechos mineralizados atravessados em poços localizados no mapa anexo 4 e discriminadas no cap.III, reflete a curva característica da jazida de Araés.



20/10/2012

A média logarítmica destes teores resulta ser de 3.47, muito baixa para uma lavra subterrânea. Adotando-se um teor de corte, o que implica numa lavra seletiva, aumenta-se o teor médio, diminuindo-se a tonelagem lavrável. O gráfico abaixo mostra a variação de teor médio adotando-se distintos teores de corte.



Para o cálculo das reservas adotar-se-á o teor de corte de 3 g/t, usual em minas subterrâneas. Para este teor de corte o teor médio resulta ser de 9,77 g/t que é aquele a ser utilizado em todos aqueles blocos com teores acima de 3 g/t.

A jazida foi dividida para efeitos de cubagem em 6 blocos cada um correspondendo a um perfil sondado. Assim de oeste para leste tem-se os blocos 1/8 correspondendo às sondagens SAR 1 e SAR 8; bloco 2/6 onde foram feitas as sondagens SAR 2 e SAR 6, em seguida os blocos das sondagens SAR 3, SAR 4, SAR 7 e no extremo leste SAR 5. Estes blocos são mostrados no perfil logitudinal do anexo 13.

Além das informações obtidas nestas sondagens, estes blocos contam com informações de superfície onde é possível localizar-se a posição da mineralização lavrada pelos garimpeiros, bem como informações obtidas com amostragens de canal feitas em poços que atingiram e traçaram a mineralização e que foram analisadas nos laboratórios da UNIGEO (Mineração Morro Velho) e BPM (Nomus). Estas informações referem-se tanto à potência da mineralização quanto aos seus teores.

Para efeitos de cubagem e adotando-se os critérios desenvolvidos acima, só serão considerados aqueles blocos onde as sondagens indicaram teores na passagem mineralizada superiores a 3 g/t que são os blocos 6, 4 e 5.

Serão consideradas reservas medidas aquelas no interior destes blocos, situadas entre os afloramentos mineralizados e o ponto de impacto da sondagem. Considerando-se que em grande parte da extensão do corpo mineralizado conhecido em superfície, a lavra garimpeira já retirou, bem ou mal, um painel de aproximadamente 50 m, e considerando-se que as aberturas destes trabalhos, constituirão um risco para o desenvolvimento da lavra sistemática, não será

No filão Laranjeiras inferir-se-á uma reserva com base na extensão mineralizada trabalhada pelos garimpeiros, que o levantamento topográfico-geológico mostrou ser de 320 m, na espessura média do filão de quartzo ainda aflorante em algumas poucas paredes de cavas que é de 1 m, e numa profundidade de 50 m que é mínima, uma vez que os afloramentos dentro do alvará ocupam cotas de 425 m, enquanto que na área vizinha mais a leste, as lavras atingiram cotas, a céu aberto, de 370 m. Como teor, se lhe atribuirá o teor médio do filão Araés sem restrição de corte ou seja de 3.5 g/t.

Ter-se-á uma reserva inferida em termos de metal contido de:

$$320\text{m} \times 1\text{m} \times 50\text{m} \times 2.73 \times 3.5 \text{ g/t} = 152,88 \text{ kg Au.}$$

Resumindo as reservas do alvará 1720/91 - 1226/95:

	MEDIDAS		INDICADAS		INFERIDAS	
	ROM (t)	METAL CONTIDO (KG)	ROM (t)	METAL CONTIDO (KG)	ROM (t)	METAL CONTIDO (KG)
ARAÉS	1.354.183	13.230	1.334.808	10.394	-	-
LARANJEIRAS	-	-	-	-	43.680	152.88

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

V - 2 - PARÂMETROS BÁSICOS PARA O ESTUDO DE VIABILIDADE

A metodologia para a avaliação econômico-financeiro da viabilidade de empreendimentos aqui adotado é a do fluxo de caixa projetado onde são inseridos os dados do projeto, considerados os ambientes fiscal e financeiro e onde se acompanham os resultados ano a ano até o final.

Para a montagem deste fluxo de caixa projetado são adotadas premissas para o empreendimento, baseadas em grande parte nos dados de pesquisa e dos projetos mineiro e de beneficiamento, como também na atual estrutura legal e numa projeção do ambiente financeiro (juros, preço do ouro, etc ...) durante o período de sua vida útil.

Estas premissas podendo sofrer alterações durante a vida útil, constituirão o caso base em torno do qual se fará um estudo de sensibilidade para as variáveis mais críticas.

As premissas adotadas no fluxo de caixa básico projetado são as seguintes:

1. Produção R.O.M = 200.000 t/ano
2. Recuperação no beneficiamento: 0,76
3. Produção anual de ouro: $200.000 \times 0,76 \times 9,77 \text{ g/t} = 1.485,04 \text{ kg}$
4. Preço do ouro: US\$ 380,00 /oz
5. Custos operacionais:
 - 5a: Beneficiamento: US\$ 360.000 /mês ou US\$ 4.320.000 / ano ou US\$ 90,48 /oz Au.
 - 5b: Lavra:

ano	US\$/t	US/ano (x1000)	US/oz
1	26.22	5.244	109.83
2	26.22	5.244	109.83
3	26.80	5.360	112.26
4	26.80	5.360	112.26
5	27.04	5407.5	113.26
6	27.04	5407.5	113.26
7	27.27	5454.8	114.25
8	27.28	5454.8	114.25
9	27.08	5417	113.46
10	25.96	5191	108.72
 - 5c: Administração: 8% do custo operacional beneficiamento + lavra.
6. Taxas e tributos conforme ambiente fiscal Amazonia legal.

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

7. Investimentos (US x 1000)

Setor/ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pesquisa geológica	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
Mina	8198.2	-	264	470.5	112	1326.6	976.2	441.8	855	69	-
Beneficiamento	7500										
Infra-estrutura	1200										
Outros	5239										
Total	22287.2										

8. Capital de giro: US 1.640.000

9. Amortização + depreciação: 10 anos ; valor residual : 0

10. NPV (i = 12% e 15%)

11. Sensibilidade:

Variando preço entre US 330/oz e US 430/oz

Variando custos operacionais : $\pm 10\%$

Variando Investimentos: $\pm 10\%$

CASO BÁSICO - PREMISSAS												
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAL
PREÇO DO OURO (US\$/Oz)	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	
ÁGIO CAMBIAL: (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUÇÃO ANUAL R.O.M. (toneladas)	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.200.000
RECUPERAÇÃO NO BENEFICIAMENTO (%)	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	
TEOR MÉDIO (g / tonelada)	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	
PRODUÇÃO ANUAL DE OURO (Kilo)	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	16.335
CUSTO DE LAVRA/ANO (US\$/ton)		26,22	26,22	26,80	26,80	27,04	27,04	27,27	27,27	27,08	25,96	26,77
CUSTO BENEFICIAMENTO (US\$/ANO)		4.320.000	4.320.00	4.320.00	4.320.00	4.320.000	4.320.000	4.320.00	4.320.000	4.320.0	4.320.0	
CUSTO ADMINISTRATIVO	8% DO CUSTO DE LABRA + BENEFICIAMENTO											
INVESTIMENTOS MINA (US\$)	8.198.200		264.000	470.500	112.000	1.326.600	976.200	441.800	855.000	69.000		12.713.300
INVESTIMENTOS BENEFIC. (US\$)	7.500.000											7.500.000
INVESTIMENTOS INFRA-EST. (US\$)	1.200.000											1.200.000
INVESTIMENTOS PESQ. GEOL. (US\$)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		1.500.000
OUTROS INVESTIMENTOS (US\$)	5.239.000											5.239.000
CAPITAL DE GIRO (US\$)		1.640.000										1.640.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	22.287.200	1.790.000	414.000	620.500	262.000	1.476.600	1.126.200	591.800	1.005.000	219.000	0	29.792.300
VALOR RESIDUAL (US\$)	0											
DEPRECIAÇÃO:	EM 10 ANOS E SEM DEFLAÇÃO											
NPV(TAXA DESC. i = 12% e 15% (US\$*1000)	4.786	1.601										
T.I.R. (%)	16,76											

FILE: E:\ARAES\FLUXHIPI.WK4

10/10/96

V - 3 - DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO											
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAIS
PRODUÇÃO ANUAL DE R.O.M. (1 * 1000)		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.000.000
TEOR MÉDIO g/t		9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	
1.0- PRODUÇÃO DE OURO (Kg)		1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	14.850,40
2.0- PREÇO (US\$/g))		12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	
3.0- FATURAMENTO		18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	181.431.414,47
4.0- CUSTO MEDIO LAVRA (US\$ 112.14)		5.244.000	5.244.000	5.360.000	5.360.000	5.408.000	5.408.000	5.454.000	5.454.000	5.416.000	5.192.000	53.540.000,00
4.1- CUSTO BENEFICI. (US\$ 90.48/OZ)		4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	43.200.000,00
4.1- CUSTO ADMINISTRATIVO (8%)		765.120	765.120	774.400	774.400	778.240	778.240	781.920	781.920	778.880	760.960	7.739.200,00
4.1- PIS (0.65% faturamento)		117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	1.179.304,19
4.2- COFINS (2.0 % faturam.)		362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	3.628.628,29
5.0- CUSTO OPERAC. TOTAL (US\$ 2.62/ton)		10.809.913	10.809.913	10.935.193	10.935.193	10.987.033	10.987.033	11.036.713	11.036.713	10.995.673	10.753.753	109.287.132,48
6.0- LUCRO BRUTO		7.333.228	7.333.228	7.207.948	7.207.948	7.156.108	7.156.108	7.106.428	7.106.428	7.147.468	7.389.388	72.144.281,99
7.0- ROYALTY EST=(1%FAT-(PIS+COFINS)		176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	1.766.234,82
8.0- DEPRECIACAO		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
9.0- LUCRO ANTES IMPOSTOS		4.942.885	4.942.885	4.791.205	4.744.155	4.681.115	4.548.455	4.401.155	4.356.975	4.312.515	4.547.535	46.268.877,17
10.0- CONTRIB. SOCIAL(7.41%)		366.268	366.268	355.028	351.542	346.871	337.040	326.126	322.852	319.557	336.972	3.428.523,80
11.0- IR FEDERAL (25%)		1.235.721	1.235.721	1.197.801	1.186.039	1.170.279	1.137.114	1.100.289	1.089.244	1.078.129	1.136.884	11.567.219,29
12.0- TOTAL IMPOSTOS		1.601.989	1.601.989	1.552.829	1.537.581	1.517.149	1.474.154	1.426.414	1.412.096	1.397.686	1.473.856	14.995.743,09
13.0- LUCRO LIQUIDO		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
14.0-RENTABILIDADE =(LL/FAT) %		18	18	18	18	17	17	16	16	16	17	17

Continua

[Handwritten signature]

FLUXO DE CAIXA DESCONTADO (CONTINUAÇÃO)												
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAIS
(RECEITAS)												
15.0- LUCRO LIQUIDO		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
15.1- RECUPERACAO C. GIRO											1.640.000	1.640.000,00
15.2- DEPRECIACAO		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
15.3- EMPRESTIMOS												
15.4- SALDO EM CAIXA												
15.5- VALOR RESIDUAL											0	0,00
15.6- RECEITA TOTAL		5.554.616	5.554.616	5.478.495	5.493.744	5.462.335	5.505.331	5.503.390	5.517.709	5.573.159	7.378.909	57.022.304,08
(DESPESAS)												
16.1A- INVESTIMENTOS MINA (US\$)	8.198.200	0	264.000	470.500	112.000	1.326.600	976.200	441.800	855.000	69.000	0	12.713.300,00
17.1B- INVESTIMENTOS BENEFIC. (US\$)	7.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500.000,00
17.1C- INVESTIMENTOS INFRA-EST. (US\$)	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000,00
17.1D- INVESTIMENTOS PESQ. GEOL. (US\$)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	0	1.500.000,00
17.1E- OUTROS INVESTIMENTOS (US\$)	5.239.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.239.000,00
17.2- CAPITAL DE GIRO	0	1.640.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.640.000,00
17.3- DESPESA TOTAL	22.287.200	1.790.000	414.000	620.500	262.000	1.476.600	1.126.200	591.800	1.005.000	219.000		29.792.300,00
18.0- FLUXO DE CAIXA	(22.287.200)	3.764.616	5.140.616	4.857.995	5.231.744	3.985.735	4.379.131	4.911.590	4.512.709	5.354.159	7.378.909	27.230.004,08
18.1- FLUXO DE CAIXA ACUM.	(22.287.200)	(18.522.584)	(13.381.968)	(8.523.973)	(3.292.229)	693.506	5.072.637	9.984.227	14.496.937	19.851.095	27.230.004	
19.0- NPV (TAXA i = 12% x US\$*1000	4,786											
20.0- PAY BACK												
21.0- T.I.R. (%)	16,76											

Handwritten signature and date: 12/10/94

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (EM NÚMEROS)

HIPÓTESES	T.I.R. (%)	NPV (i=12%) (US\$*1000)	PREÇO Au (US\$/OZ)	CUSTO OPER. (US\$/Oz)	INVESTIMEN TO (US\$)	OBSERVAÇÕES
1 (Caso Básico)	16,76	4.786	380,00	218,83	29.792.300	Valores básicos
2	15,04	3.029	370,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para menos
3	13,29	1.271	360,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para menos
4	11,50	(486)	350,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para menos
5	9,66	(2.243)	340,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para menos
6	7,77	(4.001)	330,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para menos
7	18,45	6.543	390,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para mais
8	20,10	8.301	400,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para mais
9	21,73	10.058	410,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para mais
10	23,34	11.815	420,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para mais
11	24,93	13.573	430,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para mais
12	20,54	8.771	380,00	196,95	29.792.300	Custo - 10%
13	12,82	801	380,00	240,71	29.792.300	Custo + 10%
14	19,46	6.906	380,00	218,83	26.977.079	Investimentos - 10%
15	14,46	2.666	380,00	218,83	32.607.530	Investimentos + 10%

[Handwritten signature]



Departamento Nacional de Produção Mineral
Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866269 ANO: 1990

Poligonal Ativa

Versão / Seq. : 3 Local de Obtenção: Outros

Ponto de Amarração: CONFLUENCIA DO CORREGO DA COLHER COM O RIO DAS MORTES

Latitude: + 14° 39' 31, 4"

Longitude: 52° 27' 46, 1"

Vetor de Amarração-Distância do Primeiro Vértice: 2722 m **Ângulo:** 44° 50' **Quadrante:** NW

Poligonal-Superfície Informada: 1000 Ha **Superfície Calculada:** 620 Ha **Nr. de Vértices:** 4

Vetores

Distância	Rumo
02000,00	W
03100,00	N
02000,00	E
03100,00	S

Chis

Edital de disponibilidade

Critérios Gerais de Julgamento e Avaliação

Art. 3º Será liminarmente indeferida a proposta pertinente a habilitação para autorização de pesquisa, se desacompanhada de qualquer dos elementos de instrução de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Serão apreciadas conjuntamente, pela comissão julgadora, todas as propostas que, protocolizadas no prazo fixado no art. 26 do Código de Mineração ou no Edital de Disponibilidade, preencham as condições especificadas no art. 2º, observando-se:

- I - a descrição da geologia da área (incluindo mapas);
- II - a avaliação do potencial da área, com ênfase aos aspectos relacionados às possíveis mineralizações; e,
- III - o plano dos trabalhos de pesquisa, incluindo as técnicas, métodos a serem utilizados e suas justificativas, o orçamento e cronograma físico-financeiro.

Art. 5º Em caso de empate, será considerado vencedor aquele cuja habilitação objetive a pesquisa da substância mineral que melhor atenda as necessidades da região ou do Estado. Caso ainda se verifique o empate, será declarado vencedor aquele cujos trabalhos de pesquisa causem menor impacto ambiental para região. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio em ato público, para o qual todos os interessados empatados serão obrigatoriamente convocados."

Disponibilidade de Áreas para Lavra

Da Habilitação

Art. 6º A proposta, em duas vias, fazendo referência única e exclusivamente ao número do processo DNPM, referente à área pretendida, deverá ser dirigida ao Ministro de Minas e Energia e entregue, mediante recibo, no Protocolo do Distrito do DNPM, em cujo âmbito de competência está localizada a área objeto de disponibilidade, onde será mecanicamente datada e, após, juntada ao referido processo.

Art. 7º A proposta referida no artigo anterior, deverá estar acompanhada de envelope lacrado contendo os seguintes elementos de instrução, em uma única via:

I - indicação do nome ou razão social, do endereço, do número do registro de seus atos constitutivos no Órgão de Registro de Comércio competente e número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

II - comprovação de disponibilidade de fundos ou da existência de compromisso de financiamento, necessários para execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina, mediante atestado específico fornecido por estabelecimento de crédito;

III - projeto de aproveitamento econômico da jazida, elaborado por técnico legalmente habilitado.

IV - comprovante da "Anotação de Responsabilidade técnica" - A.R.T. do técnico responsável pela elaboração do projeto de aproveitamento econômico da jazida.

V - indicação das Servidões, quando for o caso, nos termos do artigo 59 do Código de Mineração.

Art. 8º O projeto de aproveitamento econômico da jazida deverá conter, no que couber, os seguintes elementos de informação:

I - memorial explicativo, contendo:

a) informações sobre a viabilidade do empreendimento, face ao valor comercial do minério a ser lavrado; ao porte da reserva e seu modo de ocorrência; à qualidade do minério e suas especificações físicas e químicas; à localização da jazida; à competitividade do minério junto ao mercado consumidor; às condições de acesso à jazida, bem como aos meios de transporte a serem utilizados para o escoamento da produção;

b) demonstração da compatibilidade do aproveitamento da jazida com a preservação dos demais recursos naturais e do meio ambiente; e,

c) plantas e demais ilustrações necessárias à melhor compreensão do projeto.

II - estudos de engenharia referentes:

a) ao método de lavra a ser adotado, com definição da escala de produção prevista inicialmente e sua projeção, devidamente justificados técnica e economicamente;

b) à iluminação, ventilação, sinalização, transporte e movimentação de pessoal, além de vias de acesso, comunicação e saídas de emergência, dentre outros requisitos básicos necessários à segurança técnica operacional e dos trabalhadores;

c) ao carregamento, transporte e descarga do minério, na área de lavra e fora dela, com justificativa técnica e econômica dos métodos escolhidos, bem como à movimentação, utilização e manutenção dos equipamentos de mineração, mais ainda do transporte, armazenamento, preparação e utilização de explosivos, incluindo o plano de fogo detalhado;

d) às instalações de energia elétrica e de abastecimento de água;

e) à segurança do trabalho e higiene nas operações de lavra e beneficiamento, com especificação dos dispositivos antipoluidores, de proteção individual e coletiva e das técnicas e aparelhagem de medição dos agentes ambientais;

f) às moradias e suas condições de habitabilidade, com relação a todos os residentes no local da mineração; e,

g) às medidas previstas para a recuperação do solo e manutenção das condições de estabilidade e segurança do terreno, a serem adotados durante e após a lavra, visando a possibilitar sua ulterior utilização.

III - dimensionamento dos equipamentos, acessórios e pessoal, necessários às diversas operações da lavra, condizentes com a produção prevista.

IV - informações relativas ao projeto de beneficiamento do minério, inclusive método escolhido, dimensionamento dos equipamentos e principais parâmetros operacionais, justificados técnica e economicamente.

V- demonstrativo dos custos de mineração, com detalhamento dos diversos componentes diretos e indiretos, relativos à lavra, transporte e beneficiamento do minério, que permita a determinação dos resultados obtidos.

Critérios Gerais de Julgamento e Avaliação

Art. 9º Será liminarmente indeferida a proposta pertinente à habilitação para lavra, se desacompanhada de qualquer dos elementos de instrução de que tratam os arts. 6º e 7º.

Art. 10. Serão apreciadas conjuntamente, pela comissão julgadora, todas as propostas que, protocolizadas no prazo fixado no art. 26 do Código de Mineração ou no Edital de Disponibilidade, preencham as condições especificadas no artigo anterior, observando-se:

I - as benfeitorias, obras de infra-estrutura e resultados que beneficiem as comunidades alcançadas pelo projeto e a interação com a comunidade envolvida;

II - a aplicação e desenvolvimento de novas tecnologia na lavra e no beneficiamento;

III - a viabilidade econômica-financeira do projeto, conforme os incisos I e V, do art. 8º, desta Portaria, demonstrada segundo métodos usuais, incluindo cronograma de investimento e obras, além da existência de processo de verticalização e melhor aproveitamento do bem mineral; e

IV - as características técnicas do projeto, conforme os incisos II, III e IV, do art. 8º, desta Portaria, incluindo eventuais necessidades de estudos técnicos complementares, como trabalhos de pesquisa geológica e caracterização tecnológica.

Art. 11. Em caso de empate será considerado vencedor aquele que possuir experiência comprovada em trabalhos de lavra e beneficiamento em geral e para o minério existente na área disponível. Caso ainda se verifique empate, será vencedor aquele que melhor atender as condições descritas no inciso I, do art. anterior. Persistindo o empate, o vencedor será escolhido por sorteio, a ser realizado em ato público, para o qual serão obrigatoriamente convocados todos os interessados empatados.

Do Procedimento

Art. 12. Serão juntados ao processo original os seguintes documentos referentes a Disponibilidade:

I - o ato que desonerou a área ou o Edital de Disponibilidade;

II - todas as propostas protocolizadas;

III - o ato de designação da Comissão Julgadora;

IV - as atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

V - os pareceres técnicos emitidos pelos membros da Comissão Julgadora acompanhados das respectivas justificativas;

VI - os pedidos de reconsideração ou recursos hierárquicos eventualmente apresentados pelos interessados, assim como as respectivas manifestações e decisões;

VII - despacho que declara prioritária a proposta vencedora e de indeferimento das demais propostas; e,

VIII - despacho de revogação ou anulação do Procedimento de Disponibilidade.

Dos Recursos

Do Pedido de Reconsideração

Mineral Reserves ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁹⁾⁽¹³⁾ - (Proven and Probable) ⁽²⁾
Estimates of the Corporation's Share at December 31, 2003

MINE BY METAL	PROVEN MINERAL RESERVES			PROBABLE MINERAL RESERVES			TOTAL PROVEN AND PROBABLE MINERAL RESERVES			
	Tonnes (000's)	Grade (g/t)	Contained oz. (000's)	Tonnes (000's)	Grade (g/t)	Contained oz. (000's)	Tonnes (000's)	Grade (g/t)	Contained oz. (000's)	Recovery (%) ⁽¹⁾
GOLD										
Canada										
Campbell	696	17.6	394	2,820	11.4	1,036	3,516	12.6	1,430	95.5
Musselwhite	5,042	5.6	912	2,624	5.8	490	7,666	5.7	1,402	95.2
Porcupine JV	9,501	1.4	425	18,769	1.9	1,124	28,270	1.7	1,549	91.5
United States										
Bald Mountain	10,306	1.0	332	8,586	1.2	344	18,892	1.1	676	72.0
Cortez ⁽⁷⁾⁽⁸⁾	89,546	1.9	5,400	50,420	1.4	2,246	139,966	1.7	7,646	86.5
Golden Sunlight	6,120	2.4	468	4,025	1.8	238	10,145	2.2	706	73.0
Turquoise Ridge ⁽¹¹⁾	4,035	19.6	2,543	1,602	21.3	1,099	5,637	20.1	3,642	92.5
Australia										
Granny Smith	7,023	2.0	462	8,039	3.6	942	15,062	2.9	1,404	86.0
Henty	-	-	-	973	10.7	333	973	10.7	333	95.0
Kalgoorlie West	309	6.5	65	9,057	3.2	938	9,366	3.3	1,003	95.0
Kanowna Belle	9,154	4.6	1,345	6,533	4.3	901	15,687	4.5	2,246	89.3
Osborne	5,198	1.1	177	2,140	0.9	60	7,338	1.0	237	78.3
Papua New Guinea										
Misima	1,662	0.7	40	-	-	-	1,662	0.7	40	75.0
Pongera ⁽⁷⁾	41,182	3.2	4,296	7,668	4.4	1,095	48,850	3.4	5,391	83.6
South Africa										
South Deep ⁽⁷⁾⁽⁹⁾	5,345	8.3	1,424	100,165	8.4	27,018	105,510	8.4	28,442	97.0
Tanzania										
North Mara ⁽¹⁰⁾	15,438	3.0	1,507	18,558	3.9	2,301	33,996	3.5	3,808	85.3
Chile										
La Coipa	11,579	1.2	443	4,458	1.0	147	16,037	1.1	590	80.9
			20,233			40,312			60,545	
SILVER										
La Coipa	11,579	68.9	25,641	4,458	87.9	12,591	16,037	74.1	38,232	62.5
Misima	1,662	7.0	374	-	-	-	1,662	7.0	374	35.0
			26,015			12,591			38,606	
COPPER	Tonnes (000's)	Grade (%)	Contained lbs (millions)	Tonnes (000's)	Grade (%)	Contained lbs (millions)	Tonnes (000's)	Grade (%)	Contained lbs (millions)	Recovery (%) ⁽¹⁾
Zaldívar ⁽⁷⁾	152,354	0.680	2,283	297,480	0.648	4,251	449,834	0.659	6,534	77.2
Osborne	5,198	2.496	286	2,140	2.795	132	7,338	2.583	418	93.6
			2,569			4,383			6,952	

Rounding differences may occur. Notes: Refer to page 18 of this document for the notes to the Mineral Reserves table.

Nº Série	Sample No	District	Coordenadas		Nome Rocha
			S	W	
1	A 3002	Bloco G	9° 56' 28"	55° 28' 57"	Pirita disseminada com alteração, granítica, silicificada e epidotizada
2	A 3006	Bloco C	9° 30' 56"	56° 35' 54"	Quartzo

X IV - 3 - MAPEAMENTO GEOLÓGICO

Face a disponibilidade de um novo mapa topográfico em escala 1:10000 obtido por restituição de fotos aéreas foi realizada uma revisão do mapeamento geológico anteriormente apresentado (Anexo 5).

Na área do alvará o mapeamento mostrou um pacote de rochas metavulcano-sedimentares tentativamente correlacionado ao Grupo Cuiabá. Estas metavulcânicas estão sotopostas a sedimentos horizontais arenoconglomeráticos da fm Furnas de idade devoniana, que só ocorrem no extremo norte da área.

O pacote de metavulcano-sedimentares ocupa a parte sul e central da área. Apesar de intenso dobramento e numerosos falhamentos nota-se um gradiente de sul para norte no que se refere à predominância do caráter vulcânico sobre o sedimentar. Com efeito na parte sul as metavulcânicas predominam enquanto na zona central os metasedimentos dominam.

Não tendo sido encontradas estruturas geopetais que permitam determinar se este pacote está em posição normal ou invertida, a sucessão estratigráfica interna da sequência vulcano sedimentar não pode ser estabelecida com segurança. Como o mergulho geral da sequência na área é de 40° a 60° para noroeste, assume-se aqui que de sul para norte sobe-se, de maneira geral, na sequência vulcano-sedimentar. Desta forma o predomínio das vulcânicas estará na base (local) do pacote, transicionando gradativamente para sedimentos terrígenos no topo como aliás é a regra na maioria, senão na totalidade, das sequências vulcano-sedimentares no mundo.

A parte inferior ou vulcânica é formada por meta-andesitos e metatufos a metatufitos, culminando com cherts ou formações ferríferas que correspondem às exalações finais dos vulcanismos submarinos. Os meta-andesitos são perfeitamente caracterizados em alguns afloramentos frescos em material retirado de poços onde o aspecto maciço, a coloração verde maça e a textura vasicular não deixam dúvidas. Já os metatufos foram menos bem caracterizados em lâmina que macroscopicamente no campo. Enquanto no campo se pode ver tufos com estruturas lapili, tufos grosseiros com acamamento claro, cortado por xistosidade penetrativa e tufitos cineríticos de grã muito fina mas com acamamento visível. Nas lâminas delgadas todos os tufos aparecem sob a forma de milonitos ou filonitos como exemplificado pelas descrições petrográficas das amostras Machado 1, constantes do anexo 6. Esta discrepância se dá pelo fato das estruturas sedimentares características ocorrerem afastadas da zona mineralizada mas sempre sob a forma intemperizada que não permite coleta de amostras para petrografia, e inversamente as amostras coletadas para petrografia o foram geralmente nas sondagens que por definição ficam na área de influência da zona mineralizada, intensamente milonitizada.

11

Do pacote metavulcano-sedimentar duas litologias se sobressaem pela sua frequência ou sejam os andesitos e os cineritos, além evidentemente das formações ferríferas ou BIF (Banded Iron Formation). Os andesitos quando frescos tem cor verde característica e aspecto compacto. Quando intemperizados são de cor avermelhada e aspecto granuloso sem apresentar uma xistosidade bem definida. Os cineritos tem em afloramento uma coloração vermelho borra-de-vinho característica e uma clivagem ardosiana bem distinta. Em vários afloramentos foi possível verificar o acamamento destes cineritos oblíquo à clivagem ardosiana o que elimina a possibilidade que todos os cineritos mapeados fossem na realidade filonitos como poderiam sugerir as descrições petrográficas.

Os cherts ou formações ferríferas predominam nos altos topográficos por constituírem a litologia mais resistente ao intemperismo. Originam extensos colúvios nas encostas dos morros apresentando uma extensão superficial muito mais ampla do que sua real extensão ou espessura no afloramento. Petrograficamente são cherts típicos de cor branca com leitos cinza ou mais frequentemente de cor avermelhada com leitos negros. Raros são seus afloramentos "in situ". Mais frequentemente ocorrem sob a forma de blocos sub "in situ". Geralmente apresentam-se extremamente brechados e conturbados quando não silicificados. A presença de pequenos e esparsos blocos de arenitos ao longo dos alinhamentos de blocos de formação ferrífera brechada mostra que estes últimos traem na realidade falhamentos de empurrão que foram responsáveis pela brechação dos BIFs.

A parte superior do pacote vulcano-sedimentar inclui litologias puramente terrígenas e outras ainda com uma filiação vulcânica distinta. O primeiro grupo inclui meta-argilitos com clivagem ardosiana de coloração amarelada quando intemperizados e acinzentada quando frescos, meta-arenitos de grã média a grossa, filitos grafitosos e calcários enquanto no segundo grupo estão metagrauvacas caracterizadas petrograficamente pela descrição da amostra 111.

Estes falhamentos de empurrão são de baixo ângulo como se pode concluir pelo seu traçado no mapa geológico 1:10000 e são, provavelmente os responsáveis pela repetição do pacote vulcanogênico na parte intermediária do alvará onde ocorre o filão Laranjeiras que apresenta as mesmas características que o filão Araés como direção geral, encaixantes, rocha suporte e paragênese.

A zona mineralizada no meio da qual corre o filão Araés é caracterizada por milonitos e filonitos que transpõem e interpenetram as litologias pré-existentes de tal forma que nenhum log de sondagem mostrou correlação com os logs das sondagens vizinhas, mostrando que as litologias atravessadas, sempre caracterizadas petrograficamente como milonitos ou filonitos, são lenticulares ou tem uma direção oblíqua ou mesmo perpendicular à foliação milonítica. Não raro os milonitos são afetados por alteração hidrotermal, caracterizada em várias lâminas delgadas e no campo. Esta alteração pode ser do tipo: sericitização, carbonatização, carbonização e silicificação.

11

As alterações mais importantes são a carbonatização e a carbonização. A primeira origina uma miríade de pequenos fios de carbonatos na rocha que quando fresca efervesce ao ácido e quando intemperizada apresenta uma cor amarelo alaranjada, obliterando as feições originais da rocha.¹¹ A carbonatação atinge um paroxismo no veio mineralizado, formando massas esparsas além de uma trama densa de filonetes de anquerita. A carbonização impregna de grafita amorfa as encaixantes da mineralização, dando-lhes o aspecto típico de filito grafitoso. Sendo, uma manifestação hidrotermal, estes filitos grafitosos não são contínuos nem guardam quer com os tufo, quer com as formações ferríferas/chert, quer ainda com as básicas, qualquer relação estratigráfica. Sua zona de ocorrência se dá numa distância de aproximadamente 50 m medidos a partir do filão Araés. Foi também observado na zona do filão Laranjeiras, sobretudo onde este é cortado pelo córrego Santo Antônio.

O quartzo filoniano do veio Araés é frequentemente cinza a negro devido a inclusões de material carbonoso que ficou aprisionado numa fase tardia de silicificação ou mais simplesmente de recirculação da sílica. A silicificação está mais ligada aos falhamentos de empurrão delineados pelas brechas silicosas anteriormente descritas, que à ação hidrotermal no seio da zona de filonitização/milonitização. Ainda assim pode ser observada na formação de grandes massas de rocha inteiramente silicificadas entre o Buracão e o Morro Santo Antônio e na silicificação de calcários descrita por exemplo na sondagem SAR2 (25,1 a 46, 4m e 81,1 a 95,3 m). O filão de quartzo propriamente dito que é o principal suporte da mineralização não parece ser formado por silicificação mas por simples recirculação de sílica durante as fases iniciais do cisalhamento em busca de zonas de alívio de pressão. A sericitização é relativamente pouco frequente tendo sido observada nas sondagens SAR3 e SAR4 sem nenhuma relação direta aparente com a mineralização.

O filão Araés propriamente dito ocupa uma estrutura planar que em afloramento apresenta uma continuidade desconcertante face as perturbações observáveis na zona de milonitização que a encaixa. Em profundidade apresenta uma atenuação do mergulho tendendo a se horizontalizar, sugerindo uma estrutura em rampa frontal. Ocupa a parte central de uma zona de cisalhamento de movimento dextral sugerido pela truncatura de uma formação ferrífera ao sul do filão no setor Matinha. Este cisalhamento tem um movimento com forte componente horizontal como atestam as lineações de estiramento horizontais a sub horizontais visíveis no setor Móveis e no setor Buracão (ver fotos 11 e 12). Segue-se-lhe um movimento vertical em regime de falha normal como denotam os drags das encaixantes capa e lapa (ver na foto 10) em afloramento a leste do setor Matinha.

Trata-se pois de uma estrutura tipicamente policíclica com movimentos contínuos inicialmente sob regime ductil (lineação de estiramento, dados isoclinais - foto 13) até regime rúptil (falhamentos normais, brechas c/elementos miloníticos - foto 14). A mineralização pode ter sido introduzida ou sofrido uma primeira concentração na estrutura, proveniente das rochas encaixantes durante a fase ductil, sendo redistribuída na fase rúptil. Que esta redistribuição tardia tenha acontecido atestam as estruturas cavernosas observáveis no quartzo onde frequentemente ocorrem carbonatos e sulfetos e o ouro, que contrastam com as massas compactas destituídas de sulfetos e aparentemente mais pobres em ouro.

557
062

A estrutura mineralizada apresenta-se boudinada quer na escala hectométrica quer na escala decamétrica ou métrica. Na escala hectométrica o melhor exemplo é a descontinuidade do veio e também da mineralização no setor Morro de Santo Antônio entre os dois setores Buracão e Brás. Esta boudinage (ou estrutura em rosário ou ainda "pinch and swell") também ocorre em profundidade como ficou patente no setor Matinha, onde a mineralização na superfície foi inexpressiva, inexistindo em alguns trechos enquanto que em profundidade (SAR 5), embora tenha pequena espessura, apresentou bom teor. Na escala decamétrica esta boudinage pode ser deduzida a partir da sondagem SAR 7 que apresentou filão pouco espesso e praticamente estéril estando situado entre as sondagens SAR 4 onde o filão é muito espesso com teores razoáveis e a sondagem SAR 5 com filão pouco potente mas com alto teor.

Esta extrema irregularidade do filão quer no que se refere à sua espessura quer quanto ao teor terá que ser melhor estudada e detalhada num programa de pré-lavra que deverá obrigatoriamente ser implementado antes do desenvolvimento da lavra.

Finalmente a mineralização foi interceptada por falhamentos oblíquos à direção geral do filão (N70-80E) como é o caso da falha que no extremo oeste interrompe-o causando-lhe um drag que talvez seja o responsável pela atenuação do mergulho observado no setor Buracão de Cima.

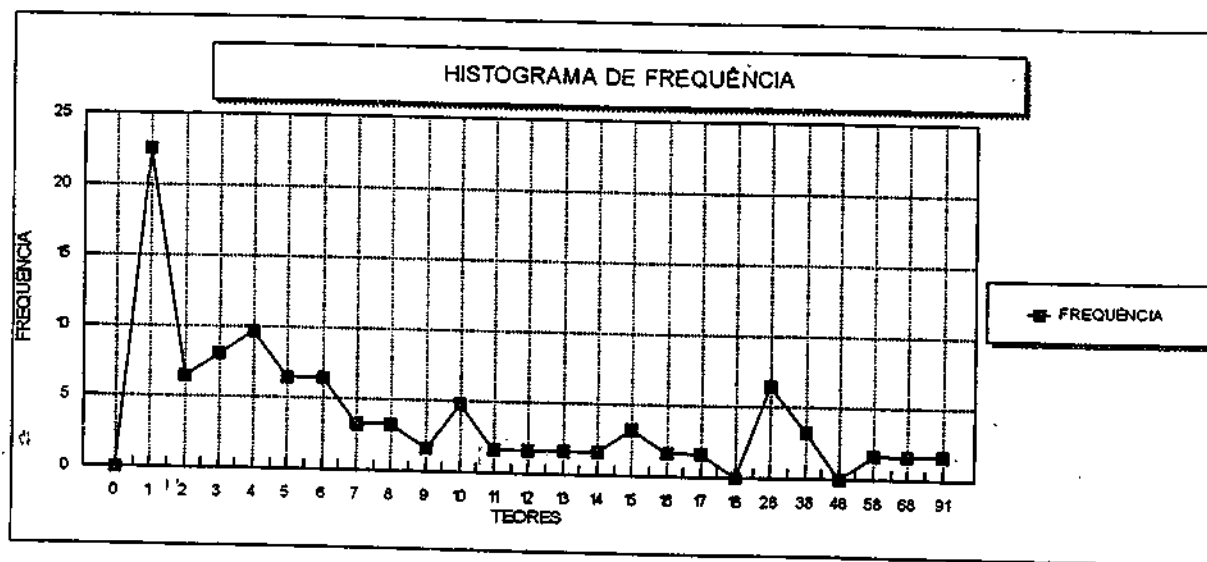
O corpo de quartzo aurífero de Araés não é muito diferente, no que concerne à sucessão de eventos de muitos outros depósitos semelhantes (Tom's Gully-Austrália p.ex.) onde a mineralização está restrita às grandes massas de quartzo branco leitoso, não impregnando as encaixantes nem ocorrendo onde inexistente a massa de quartzo embora a zona de cisalhamento seja contínua. Em todos estes depósitos este quartzo branco leitoso é estéril, mas é essencial como massa competente que se quebra nos estágios tardios e rúpteis da deformação quando os vazios são criados proporcionando dutos para a mineralização auri-sulfetada acompanhada geralmente por um quartzo de cor acinzentada.

V - SÍNTESE

V - 1 - ESTIMAÇÃO DE RESERVAS

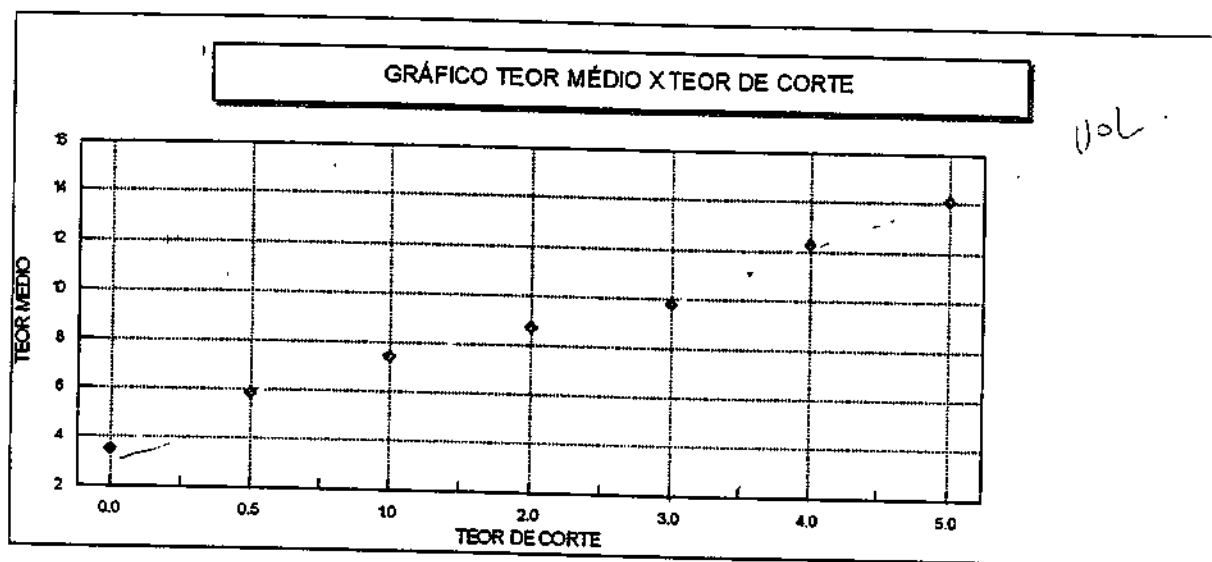
Tendo em vista que os teores de ouro em jazida filoniana, como é o caso de Araés, são extremamente irregulares obedecendo a uma distribuição lognormal não se pode adotar teores punctuais (por exemplo de uma sondagem) sejam eles altos ou baixos, como representativos de todo um bloco. Uma distribuição lognormal significa que os teores mais frequentes são inferiores à média, que só é alcançada graças aos teores elevados muito pouco frequentes. Ora, sendo este o caso, uma sondagem ao impactar o corpo mineralizado em profundidade, com maior probabilidade dará um resultado baixo, isto é, abaixo da média.

Para obviar a esta tendência à subestimação, deve-se recorrer a um grande número de amostras representativas da estrutura mineralizada, independente de sua localização, para com elas constituir um histograma onde se obterá a distribuição característica da jazida. O histograma abaixo, obtido com dados analíticos das porções mineralizadas nas sondagens, bem como de amostras de canal feitas nos trechos mineralizados atravessados em poços localizados no mapa anexo 4 e discriminadas no cap. III, reflete a curva característica da jazida de Araés.



623
098

A média logarítmica destes teores resulta ser de 3.47, muito baixa para uma lavra subterrânea. Adotando-se um teor de corte, o que implica numa lavra seletiva, aumenta-se o teor médio, diminuindo-se a tonelagem lavrável. O gráfico abaixo mostra a variação de teor médio adotando-se distintos teores de corte.



Para o cálculo das reservas adotar-se-á o teor de corte de 3 g/t, usual em minas subterrâneas. Para este teor de corte o teor médio resulta ser de 9,77 g/t que é aquele a ser utilizado em todos aqueles blocos com teores acima de 3 g/t.

A jazida foi dividida para efeitos de cubagem em 6 blocos cada um correspondendo a um perfil sondado. Assim de oeste para leste tem-se os blocos 1/8 correspondendo às sondagens SAR 1 e SAR 8; bloco 2/6 onde foram feitas as sondagens SAR 2 e SAR 6, em seguida os blocos das sondagens SAR 3, SAR 4, SAR 7 e no extremo leste SAR 5. Estes blocos são mostrados no perfil logitudinal do anexo 13.

Além das informações obtidas nestas sondagens, estes blocos contam com informações de superfície onde é possível localizar-se a posição da mineralização lavrada pelos garimpeiros, bem como informações obtidas com amostragens de canal feitas em poços que atingiram e traçaram a mineralização e que foram analisadas nos laboratórios da UNIGEO (Mineração Morro Velho) e BPM (Nomus). Estas informações referem-se tanto à potência da mineralização quanto aos seus teores.

Para efeitos de cubagem e adotando-se os critérios desenvolvidos acima, só serão considerados aqueles blocos onde as sondagens indicaram teores na passagem mineralizada superiores a 3 g/t que são os blocos 6, 4 e 5.

Serão consideradas reservas medidas aquelas no interior destes blocos, situadas entre os afloramentos mineralizados e o ponto de impacto da sondagem. Considerando-se que em grande parte da extensão do corpo mineralizado conhecido em superfície, a lavra garimpeira já retirou, bem ou mal, um painel de aproximadamente 50 m, e considerando-se que as aberturas destes trabalhos, constituirão um risco para o desenvolvimento da lavra sistemática, não será

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

62.2
058

considerado, nas reservas medidas, o painel que se estende da superfície até o nível atingido pelo trabalhos garimpeiros no respectivo bloco. Esta parcela desconsiderada no cálculo de reservas está indicada na coluna (2) do quadro da memória de cálculo de reservas, abaixo.

Serão consideradas reservas indicadas aquelas situadas abaixo do ponto de impacto até a meia distância daquela observada a montante do ponto de impacto. Serão também consideradas reservas indicadas aquelas reservas situadas nos blocos 1/8 e 7 onde as sondagens apesar de terem fornecido interseções com teores muito baixos, mostraram a presença de mineralização sulfetada com paragenese idêntica àquelas observadas nos furos 6, 4 e 5, que como descrito nas seções polidas (anexo 7) indicam minerais típicos como calcopirita, galena e blenda. A baixa proporção de ouro nas interseções dos furos 1, 8 e 7 são consideradas como efeito de pepita negativo e embora não devam ser consideradas reservas medidas, constituem certamente reservas que durante a lavra serão melhor detalhadas. O teor que ora lhes será atribuído será o teor médio da população total de teores sem teor de corte ou seja 3.47/g/t.

Não serão considerados nas reservas:

- o bloco 3 que em superfície corresponde a uma descontinidade da mineralização (Morro Santo Antônio) e cuja sondagem SAR 3 apenas apresentou alguns grãos de galena em delgados filonetes de quartzo sem uma expressão filoniana como aconteceu nos demais furos;
- a porção juzante do bloco 2/6, explorada pela sondagem SAR 2 que nada encontrou nem em termos de filão nem de paragenese sulfetada.

O quadro resumo do cálculo das reservas mostra todos os blocos, excluindo-se o bloco 3. Neste quadro está mostrado passo a passo como se chegou às reservas, adotando-se critérios expostos acima.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RESERVAS													
	Extensão (m)			Potência (m)			Volume (m³)		Tonelagem (d=2.73)		Teor Adotado g/t (7)	Metal Contido (Kg)	
	Na Superfície (1)	No Mergulho até a Sondagem (2)	No Mergulho além da Sondagem (3)	Sondagens	Poços	Média (4)	Até a Sondagem (5)=(1)x(2)x(4)	Além da Sondagem (6)=(1)x(3)x(4)	Medida d x (5)	Indicada d x (6)		Medida (8)=7x5	Indicada 9=7x6
Bloco 1-8	400	-	100	4.29/4.70	2.0/0.5/1.95/2.8/2.0	3.17	-	126.800	-	346.164	3.47	-	1.201
Bloco 2-6	370	194-55=139	95	5.99	3.5/0.9/1.2/0.7	3.78	194.405	132.867	530.725	362.727	9.77	5.185	3.544
Bloco 4	275	210-55=155	105	9.11	2.1/2.1/3.35/1.9/2.1/1.7	5.65	240.831	163.144	657.469	445.382	9.77	6.423	4.351
Bloco 7	200	-	125	0.44	3.0/0.5/1.0/1.1/1.6/3.4/2.1/1.8/1.1/1.5/1.9	1.08	-	27.000	-	73.710	3.47	-	255
Bloco 5	350	260-58=202	130	1.52	0.2	0.86	60.802	39.130	165.989	106.825	9.77	1.622	1.043
Sub-Total	1.595					2.90	495.038	488.941	1.354.183	1.334.808		13.230	10.394

623
elb

No filão Laranjeiras inferir-se-á uma reserva com base na extensão mineralizada trabalhada pelos garimpeiros, que o levantamento topográfico-geológico mostrou ser de 320 m, na espessura média do filão de quartzo ainda aflorante em algumas poucas paredes de cavas que é de 1 m, e numa profundidade de 50 m que é mínima, uma vez que os afloramentos dentro do alvará ocupam cotas de 425 m, enquanto que na área vizinha mais a leste, as lavras atingiram cotas, a céu aberto, de 370 m. Como teor, se lhe atribuirá o teor médio do filão Araés sem restrição de corte ou seja de 3.5 g/t.

Ter-se-á uma reserva inferida em termos de metal contido de:

$$320m \times 1m \times 50m \times 2.73 \times 3.5 \text{ g/t} = 152,88 \text{ kg Au.}$$

Resumindo as reservas do alvará 1720/91 - 1226/95:

	MEDIDAS		INDICADAS		INFERIDAS	
	ROM (t)	METAL CONTIDO (KG)	ROM (t)	METAL CONTIDO (KG)	ROM (t)	METAL CONTIDO (KG)
ARAÉS	1.354.183	13.230	1.334.808	10.394	-	-
LARANJEIRAS	-	-	-	-	43.680	152.88

624
OKB

V - 2 - PARÂMETROS BÁSICOS PARA O ESTUDO DE VIABILIDADE

A metodologia para a avaliação econômico-financeiro da viabilidade de empreendimentos aqui adotado é a do fluxo de caixa projetado onde são inseridos os dados do projeto, considerados os ambientes fiscal e financeiro e onde se acompanham os resultados ano a ano até o final.

Para a montagem deste fluxo de caixa projetado são adotadas premissas para o empreendimento, baseadas em grande parte nos dados de pesquisa e dos projetos mineiro e de beneficiamento, como também na atual estrutura legal e numa projeção do ambiente financeiro (juros, preço do ouro, etc ...) durante o período de sua vida útil.

Estas premissas podendo sofrer alterações durante a vida útil, constituirão o caso base em torno do qual se fará um estudo de sensibilidade para as variáveis mais críticas.

As premissas adotadas no fluxo de caixa básico projetado são as seguintes:

1. Produção R.O.M = 200.000 t/ano
2. Recuperação no beneficiamento 0,76
3. Produção anual de ouro: $200.000 \times 0,76 \times 9,77 \text{ g/t} = \underline{1.485,04 \text{ kg}}$
4. Preço do ouro: US 380,00 /oz
5. Custos operacionais:
 - 5a: Beneficiamento: US 360.000 /mês ou US 4.320.000 / ano ou US 90,48 /oz Au.
 - 5b: Lavra:

ano	US/t	US/ano (x1000)	US/oz
1	<u>26,22</u>	5.244	109,83
2	26,22	5.244	109,83
3	26,80	5.360	112,26
4	26,80	5.360	112,26
5	27,04	5407,5	113,26
6	27,04	5407,5	113,26
7	27,27	5454,8	114,25
8	27,28	5454,8	114,25
9	27,08	5417	113,46
10	25,96	5191	108,72

- 5c. Administração: 8% do custo operacional beneficiamento + lavra.
- 6. Taxas e tributos conforme ambiente fiscal Amazonia legal.

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

7. Investimentos (US\$ x 1000)

Setor/ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pesquisa geológica	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
Mina	8198.2	-	264	470.5	112	1326.6	976.2	441.8	855	69	-
Beneficiamento	7500										
Infra-estrutura	1200										
Outros	5239										
Total	22287.2										

8. Capital de giro: US\$ 1.640.000

9. Amortização + depreciação: 10 anos ; valor residual : 0

10. NPV (i = 12% e 15%)

11. Sensibilidade:

Variando preço entre US\$ 330/oz e US\$ 430/oz

Variando custos operacionais : ± 10%

Variando Investimentos: ± 10%

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA L.L.A

CASO BÁSICO - PREMISSAS												
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAL
PREÇO DO OURO (US\$/Oz)	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	
ÁGIO CAMBIAL: (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUÇÃO ANUAL R.O.M. (toneladas)	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.200.000
RECUPERAÇÃO NO BENEFICIAMENTO (%)	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	
TEOR MÉDIO (g / tonelada)	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	
PRODUÇÃO ANUAL DE OURO (Kilo)	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	16.335
CUSTO DE LAVRA/ANO (US\$/ton)		26,22	26,22	26,80	26,80	27,04	27,04	27,27	27,27	27,08	25,96	26,77
CUSTO BENEFICIAMENTO (US\$/ANO)		4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	
CUSTO ADMINISTRATIVO	8% DO CUSTO DE LABRA + BENEFICIAMENTO											
INVESTIMENTOS MINA (US\$)	8.198.200		264.000	470.500	112.000	1.326.600	976.200	441.800	855.000	69.000		12.713.300
INVESTIMENTOS BENEFIC. (US\$)	7.500.000											7.500.000
INVESTIMENTOS INFRA-EST. (US\$)	1.200.000											1.200.000
INVESTIMENTOS PESQ. GEOL. (US\$)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		1.500.000
OUTROS INVESTIMENTOS (US\$)	5.239.000											5.239.000
CAPITAL DE GIRO (US\$)		1.640.000										1.640.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	22.287.200	1.790.000	414.000	620.500	262.000	1.476.600	1.126.200	591.800	1.005.000	219.000	0	29.792.300
VALOR RESIDUAL (US\$)	0											
DEPRECIACÃO:	EM 10 ANOS E SEM DEFLAÇÃO											
NPV(TAXA DESC. i = 12% e 15% (US\$*1000)	4.786	1.601										
T.I.R. (%)	16,76											

FILE: E:\ARAES\FLUXHIPI.WK4

Handwritten signature/initials

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

V - 3 - DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

(OK)

DESCRIÇÃO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO											
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAIS
PRODUÇÃO ANUAL DE R.O.M. (t * 1000)		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.000.000
TEOR MÉDIO g/t		9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	
1.0- PRODUÇÃO DE OURO (Kg)		1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	14.850,40
2.0- PREÇO (US\$/g)		12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	
3.0- FATURAMENTO		18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	181.431.414,47
4.0- CUSTO MÉDIO LAVRA (US\$ 112,34)		22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	222.222,22
4.1- CUSTO BENEFICI. (US\$ 90,48/OZ)		4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	43.200.000,00
4.1- CUSTO ADMINISTRATIVO (8%)		765.120	765.120	774.400	774.400	778.240	778.240	781.920	781.920	778.880	760.960	7.739.200,00
4.1- PIS (0.65% faturamento)		117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	1.179.304,19
4.2- COFINS (2.0 % faturam.)		362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	3.628.628,29
5.0- CUSTO OPERAC. TOTAL (US\$ 2.62/ton)		10.809.913	10.809.913	10.935.193	10.935.193	10.987.033	10.987.033	11.036.713	11.036.713	10.995.673	10.753.753	109.287.132,48
6.0- LUCRO BRUTO		7.333.228	7.333.228	7.207.948	7.207.948	7.156.108	7.156.108	7.106.428	7.106.428	7.147.468	7.389.388	72.144.281,99
7.0- ROYALTY EST=(1%FAT-(PIS+COFINS))		176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	1.766.234,82
8.0- DEPRECIACAO		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
9.0- LUCRO ANTES IMPOSTOS		4.942.885	4.942.885	4.791.205	4.744.155	4.681.115	4.548.455	4.401.155	4.356.975	4.312.515	4.547.535	46.268.877,17
10.0- CONTRIB. SOCIAL(7.41%)		366.268	366.268	355.028	351.542	346.871	337.040	326.126	322.852	319.557	336.972	3.428.523,80
11.0- IR FEDERAL (25%)		1.235.721	1.235.721	1.197.801	1.186.039	1.170.279	1.137.114	1.100.289	1.089.244	1.078.129	1.136.884	11.567.219,29
12.0- TOTAL IMPOSTOS		1.601.989	1.601.989	1.552.829	1.537.581	1.517.149	1.474.154	1.426.414	1.412.096	1.397.686	1.473.856	14.995.743,09
13.0- LUCRO LÍQUIDO		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
14.0- RENTABILIDADE =(LL/FAT) %		18	18	18	18	17	17	16	16	16	17	17

Continua

26/2/22

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

(0x2)

FLUXO DE CAIXA DESCONTADO (CONTINUAÇÃO)												
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAIS
(RECEITAS)												
15.0- LUCRO LÍQUIDO		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
15.1- RECUPERAÇÃO C. GIRO											1.640.000	1.640.000,00
15.2- DEPRECIACAO		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
15.3- EMPRESTIMOS												
15.4- SALDO EM CAIXA												
15.5- VALOR RESIDUAL											0	0,00
15.6- RECEITA TOTAL		5.554.616	5.554.616	5.478.495	5.493.744	5.462.335	5.505.331	5.503.390	5.517.709	5.573.159	7.378.909	57.022.304,08
(DESPESAS)												
16.1A- INVESTIMENTOS MINA (US\$)	8.198.200	0	264.000	470.500	112.000	1.326.600	976.200	441.800	855.000	69.000	0	12.713.300,00
17.1B- INVESTIMENTOS BENEFIC. (US\$)	7.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500.000,00
17.1C- INVESTIMENTOS INFRA-EST. (US\$)	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000,00
17.1D- INVESTIMENTOS PESQ. GEOL. (US\$)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	0	1.500.000,00
17.1E- OUTROS INVESTIMENTOS (US\$)	5.239.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.239.000,00
17.2- CAPITAL DE GIRO	0	1.640.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.640.000,00
17.3- DESPESA TOTAL	22.287.200	1.790.000	414.000	620.500	262.000	1.476.600	1.126.200	591.800	1.005.000	219.000		29.792.300,00
18.0- FLUXO DE CAIXA	(22.287.200)	3.764.616	5.140.616	4.857.995	5.231.744	3.985.735	4.379.131	4.911.590	4.512.709	5.354.159	7.378.909	27.230.004,08
18.1- FLUXO DE CAIXA ACUM.	(22.287.200)	(18.522.584)	(13.381.968)	(8.523.973)	(3.292.229)	693.506	5.072.637	9.984.227	14.496.937	19.851.095	27.230.004	
19.0- NPV (TAXA i = 12% x US\$*1000)	4,786											
20.0- PAY BACK												
21.0- T.I.R. (%)	16,76											

20/02/2002

HIP

TESES : T.I.R.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (EM NÚMEROS)

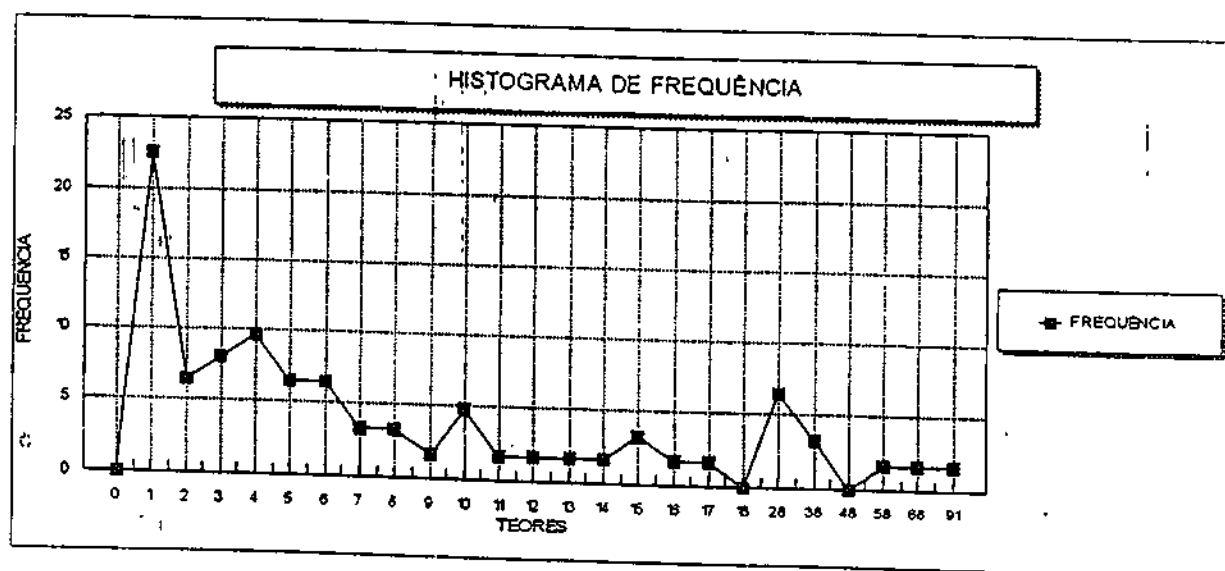
Caso	1	2	%	NPV (i=12%) US\$*1000	PREÇO Au CUSTO OPER.		INVESTIMEN TO US\$	OBSERVAÇÕES
					US\$/OZ	US\$/Oz		
	1		16,76					
	2		15,04	4.786	380,00			
			13,29	3.029	370,00			
	4		11,50	1.271	360,00	218,83		29.792.300 Valores básicos
	5		9,66	(486)	350,00	218,83		29.792.300 Variação do preço ara menos
			7,77	(2.243)	340,00	218,83		29.792.300 Variação do preço ara meno
	7		18,45	(4.001)	330,00	218,83		29.792.300 Variação do preço ara menos
	8		20,10	6.543	320,00	218,83		29.792.300 Variação do preço ara meno
	9		21,73	8.301	400,00	218,83		29.792.300 Variação do preço ara menos
	10		23,34	10.058	410,00	218,83		29.792.300 Variação do preço ara menos
	11		24,93	11.815	420,00	218,83		29.792.300 Variação do preço ara mais
	12		20,54	13.573	430,00	218,83		29.792.300 Variação do preço ara mais
	1		12,82	8.771	380,00	218,83		29.792.300 Variação do preço ara mais
	14		19,46	801	380,00	196,95		29.792.300 Variação do preço ara mais
	15		14,46	6.906	380,00	240,71		29.792.300 Variação do preço ara mais
				2.666	380,00	218,83		29.792.300 Custo - 10%
						218,83		29.792.300 Custo + 10%
						218,83		26.977,07 Investimentos - 10%
								32.607,53 Investimentos + 10%

SÍNTESE

1 - ESTIMAÇÃO DE RESERVAS

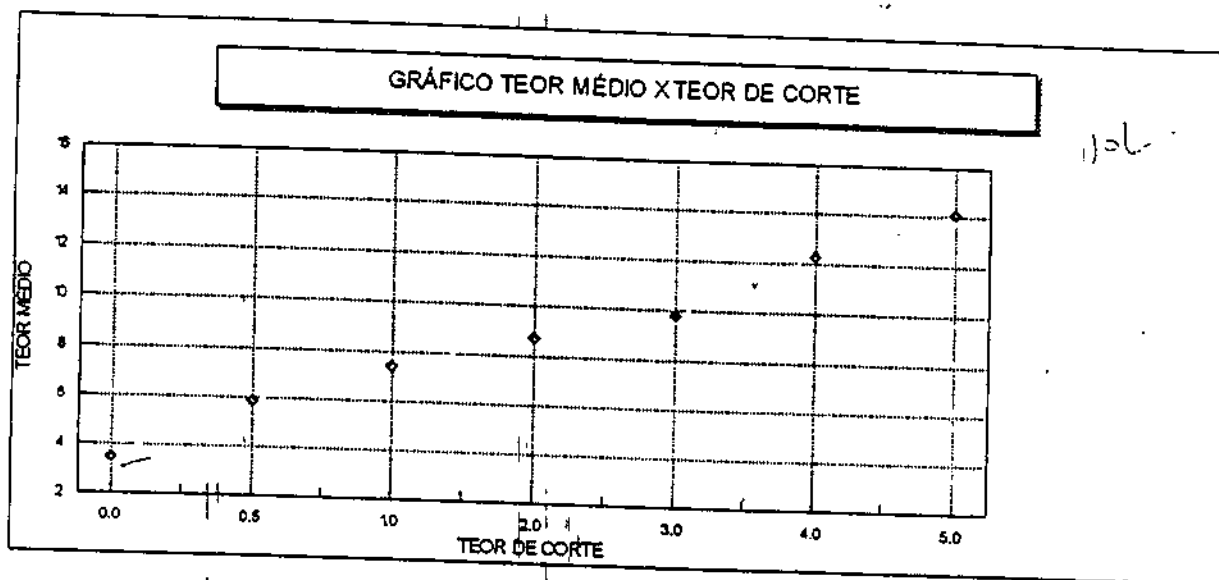
Tendo em vista que os teores de ouro em jazida filoniana, como é o caso de Araés, são extremamente irregulares obedecendo a uma distribuição lognormal não se pode adotar teores punctuais (por exemplo de uma sondagem) sejam eles altos ou baixos, como representativos de todo um bloco. Uma distribuição lognormal significa que os teores mais frequentes são inferiores à média, que só é alcançada graças aos teores elevados muito pouco frequentes. Ora, sendo este o caso, uma sondagem ao impactar o corpo mineralizado em profundidade, com maior probabilidade dará um resultado baixo, isto é, abaixo da média.

Para obviar a esta tendência à subestimação, deve-se recorrer a um grande número de amostras representativas da estrutura mineralizada, independente de sua localização, para com elas constituir um histograma onde se obterá a distribuição característica da jazida. O histograma abaixo, obtido com dados analíticos das porções mineralizadas nas sondagens, bem como de amostras de canal feitas nos trechos mineralizados atravessados em poços localizados no mapa anexo 4 e discriminadas no cap. III, reflete a curva característica da jazida de Araés.



20/10/2012

A média logarítmica destes teores resulta ser de 3.47, muito baixa para uma lavra subterrânea. Adotando-se um teor de corte, o que implica numa lavra seletiva, aumenta-se o teor médio, diminuindo-se a tonelagem lavrável. O gráfico abaixo mostra a variação de teor médio adotando-se distintos teores de corte.



Para o cálculo das reservas adotar-se-á o teor de corte de 3 g/t, usual em minas subterrâneas. Para este teor de corte o teor médio resulta ser de 9,77 g/t que é aquele a ser utilizado em todos aqueles blocos com teores acima de 3 g/t.

A jazida foi dividida para efeitos de cubagem em 6 blocos cada um correspondendo a um perfil sondado. Assim de oeste para leste tem-se os blocos 1/8 correspondendo às sondagens SAR 1 e SAR 8; bloco 2/6 onde foram feitas as sondagens SAR 2 e SAR 6, em seguida os blocos das sondagens SAR 3, SAR 4, SAR 7 e no extremo leste SAR 5. Estes blocos são mostrados no perfil longitudinal do anexo 13.

Além das informações obtidas nestas sondagens, estes blocos contam com informações de superfície onde é possível localizar-se a posição da mineralização lavrada pelos garimpeiros, bem como informações obtidas com amostragens de canal feitas em poços que atingiram e traçaram a mineralização e que foram analisadas nos laboratórios da UNIGEO (Mineração Morro Velho) e BPM (Nomus). Estas informações referem-se tanto à potência da mineralização quanto aos seus teores.

Para efeitos de cubagem e adotando-se os critérios desenvolvidos acima, só serão considerados aqueles blocos onde as sondagens indicaram teores na passagem mineralizada superiores a 3 g/t que são os blocos 6, 4 e 5.

Serão consideradas reservas medidas aquelas no interior destes blocos, situadas entre os afloramentos mineralizados e o ponto de impacto da sondagem. Considerando-se que em grande parte da extensão do corpo mineralizado conhecido em superfície, a lavra garimpeira já retirou, bem ou mal, um painel de aproximadamente 50 m, e considerando-se que as aberturas destes trabalhos, constituirão um risco para o desenvolvimento da lavra sistemática, não será

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

considerado, nas reservas medidas, o painel que se estende da superfície até o nível atingido pelo trabalhos garimpeiros no respectivo bloco. Esta parcela desconsiderada no cálculo de reservas está indicada na coluna (2) do quadro da memória de cálculo de reservas, abaixo.

Serão consideradas reservas indicadas aquelas situadas abaixo do ponto de impacto até a meia distância daquela observada a montante do ponto de impacto. Serão também consideradas reservas indicadas aquelas reservas situadas nos blocos 1/8 e 7 onde as sondagens apesar de terem fornecido interseções com teores muito baixos, mostraram a presença de mineralização sulfetada com paragenese idêntica àquelas observadas nos furos 6, 4 e 5, que como descrito nas seções polidas (anexo 7) indicam minerais típicos como calcopirita, galena e blenda. A baixa proporção de ouro nas interseções dos furos 1, 8 e 7 são consideradas como efeito de pepita negativo e embora não devam ser consideradas reservas medidas, constituem certamente reservas que durante a lavra serão melhor detalhadas. O teor que ora lhes será atribuído será o teor médio da população total de teores sem teor de corte ou seja 3.47/g/t.

Não serão considerados nas reservas:

- o bloco 3 que em superfície corresponde a uma descontinidade da mineralização (Morro Santo Antônio) e cuja sondagem SAR 3 apenas apresentou alguns grãos de galena em delgados filonetes de quartzo sem uma expressão filoniana como aconteceu nos demais furos;
- a porção juzante do bloco 2/6, explorada pela sondagem SAR 2 que nada encontrou nem em termos de filão nem de paragenese sulfetada.

O quadro resumo do cálculo das reservas mostra todos os blocos, excluindo-se o bloco 3. Neste quadro está mostrado passo a passo como se chegou às reservas, adotando-se critérios expostos acima.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RESERVAS													
	Extensão (m)			Potência (m)			Volume (m³)		Tonelagem (d=2.73)		Teor Adotado g/t (7)	Metal Contido (Kg)	
	Na Superfície (1)	No Mergulho até a Sondagem (2)	No Mergulho além da Sondagem (3)	Sondagens	Poços	Média (4)	Até a Sondagem (5)=(1)x(2)x(4)	Além da Sondagem (6)=(1)x(3)x(4)	Medida d x (5)	Indicada d x (6)		Medida (8)=7x5	Indicada (9)=7x6
Bloco 1-8	400	-	100	4.29/4.70	2.0/0.5/1.95/2.8/2.0	3.17	-	126.800	-	346.164	3.47	-	1.20
Bloco 2-6	370	194-55=139	95	5.99	3.5/0.9/1.2/0.7	3.78	194.405	132.867	530.725	362.727	9.77	5.185	3.54
Bloco 4	275	210-55=155	105	9.11	2.1/2.1/3.35/1.9/2.1/1.7	5.65	240.831	163.144	657.469	445.382	9.77	6.423	4.351
Bloco 7	200	-	125	0.44	3.0/0.5/1.0/1.1/1.6/3.4/2.1/1.3/1.1/1.5/1.9	1.08	-	27.000	-	73.710	3.47	-	255
Bloco 5	350	260-58=202	130	1.52	0.2	0.86	60.802	39.130	165.989	104.825	9.77	1.622	1.025
Sub-Total	1.595	-	-	-	-	2.90	496.038	488.941	1.354.183	1.334.808	-	13.230	10.34

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

No filão Laranjeiras inferir-se-á uma reserva com base na extensão mineralizada trabalhada pelos garimpeiros, que o levantamento topográfico-geológico mostrou ser de 320 m, na espessura média do filão de quartzo ainda aflorante em algumas poucas paredes de cavas que é de 1 m, e numa profundidade de 50 m que é mínima, uma vez que os afloramentos dentro do alvará ocupam cotas de 425 m, enquanto que na área vizinha mais a leste, as lavras atingiram cotas, a céu aberto, de 370 m. Como teor, se lhe atribuirá o teor médio do filão Araés sem restrição de corte ou seja de 3.5 g/t.

Ter-se-á uma reserva inferida em termos de metal contido de:

$$320\text{m} \times 1\text{m} \times 50\text{m} \times 2.73 \times 3.5 \text{ g/t} = 152,88 \text{ kg Au.}$$

Resumindo as reservas do alvará 1720/91 - 1226/95:

	MEDIDAS		INDICADAS		INFERIDAS	
	ROM (t)	METAL CONTIDO (KG)	ROM (t)	METAL CONTIDO (KG)	ROM (t)	METAL CONTIDO (KG)
ARAÉS	1.354.183	13.230	1.334.808	10.394	-	-
LARANJEIRAS	-	-	-	-	43.680	152.88

V - 2 - PARÂMETROS BÁSICOS PARA O ESTUDO DE VIABILIDADE

A metodologia para a avaliação econômico-financeiro da viabilidade de empreendimentos aqui adotado é a do fluxo de caixa projetado onde são inseridos os dados do projeto, considerados os ambientes fiscal e financeiro e onde se acompanham os resultados ano a ano até o final.

Para a montagem deste fluxo de caixa projetado são adotadas premissas para o empreendimento, baseadas em grande parte nos dados de pesquisa e dos projetos mineiro e de beneficiamento, como também na atual estrutura legal e numa projeção do ambiente financeiro (juros, preço do ouro, etc ...) durante o período de sua vida útil.

Estas premissas podendo sofrer alterações durante a vida útil, constituirão o caso base em torno do qual se fará um estudo de sensibilidade para as variáveis mais críticas.

As premissas adotadas no fluxo de caixa básico projetado são as seguintes:

1. Produção R.O.M = 200.000 t/ano
2. Recuperação no beneficiamento: 0,76
3. Produção anual de ouro: $200.000 \times 0,76 \times 9,77 \text{ g/t} = 1.485,04 \text{ kg}$
4. Preço do ouro: US\$ 380,00 /oz
5. Custos operacionais:
 - 5a: Beneficiamento: US\$ 360.000 /mês ou US\$ 4.320.000 / ano ou US\$ 90,48 /oz Au.
 - 5b: Lavra:

ano	US/t	US/ano (x1000)	US/oz
1	26.22	5.244	109.83
2	26.22	5.244	109.83
3	26.80	5.360	112.26
4	26.80	5.360	112.26
5	27.04	5407.5	113.26
6	27.04	5407.5	113.26
7	27.27	5454.8	114.25
8	27.28	5454.8	114.25
9	27.08	5417	113.46
10	25.96	5191	108.72
 - 5c: Administração: 8% do custo operacional beneficiamento + lavra.
6. Taxas e tributos conforme ambiente fiscal Amazonia legal.

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

7. Investimentos (US\$ x 1000)

Setor/ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pesquisa geológica	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
Mina	8198.2	-	264	470.5	112	1326.6	976.2	441.8	855	69	-
Beneficiamento	7500										
Infra-estrutura	1200										
Outros	5239										
Total	22287.2										

8. Capital de giro: US 1.640.000

9. Amortização + depreciação: 10 anos ; valor residual : 0

10. NPV (i = 12% e 15%)

11. Sensibilidade:

Variando preço entre US 330/oz e US 430/oz

Variando custos operacionais : ± 10%

Variando Investimentos: ± 10%

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA L.L.A

CASO BÁSICO - PREMISSAS												
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAL
PREÇO DO OURO (US\$/Oz)	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	
ÁGIO CAMBIAL: (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUÇÃO ANUAL R.O.M. (toneladas)	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.200.000
RECUPERAÇÃO NO BENEFICIAMENTO (%)	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	
TEOR MÉDIO (g / tonelada)	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	
PRODUÇÃO ANUAL DE OURO (Kilo)	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	1485,04	16.335
CUSTO DE LAVRA/ANO (US\$/ton)		26,22	26,22	26,80	26,80	27,04	27,04	27,27	27,27	27,08	25,96	26,77
CUSTO BENEFICIAMENTO (US\$/ANO)		4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	
CUSTO ADMINISTRATIVO	8% DO CUSTO DE LABRA + BENEFICIAMENTO											
INVESTIMENTOS MINA (US\$)	8.198.200		264.000	470.500	112.000	1.326.600	976.200	441.800	855.000	69.000		12.713.300
INVESTIMENTOS BENEFIC. (US\$)	7.500.000											7.500.000
INVESTIMENTOS INFRA-EST. (US\$)	1.200.000											1.200.000
INVESTIMENTOS PESQ. GEOL. (US\$)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		1.500.000
OUTROS INVESTIMENTOS (US\$)	5.239.000											5.239.000
CAPITAL DE GIRO (US\$)		1.640.000										1.640.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	22.287.200	1.790.000	414.000	620.500	262.000	1.476.600	1.126.200	591.800	1.005.000	219.000	0	29.792.300
VALOR RESIDUAL (US\$)	0											
DEPRECIAÇÃO:	EM 10 ANOS E SEM DEFLAÇÃO											
NPV(TAXA DESC. i = 12% e 15% (US\$*1000)	4.786	1.601										
T.I.R. (%)	16,76											

FILE: E:\ARAES\FLUXHIPI.WK4

Handwritten signature/initials

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA

V - 3 - DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO											
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAIS
PRODUÇÃO ANUAL DE R.O.M. (t * 1000)		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.000.000
TEOR MÉDIO g/t		9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	
1.0- PRODUÇÃO DE OURO (Kg)		1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	1.485,04	14.850,40
2.0- PREÇO (US\$/g)		12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	
3.0- FATURAMENTO		18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	18.143.141	181.431.414,47
4.0- CUSTO MÉDIO LAVRA (US\$ 112.14)		5.244.000	5.244.000	5.360.000	5.360.000	5.408.000	5.408.000	5.454.000	5.454.000	5.416.000	5.192.000	53.540.000,00
4.1- CUSTO BENEFÍCI. (US\$ 90.48/OZ)		4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	43.200.000,00
4.1- CUSTO ADMINISTRATIVO (8%)		765.120	765.120	774.400	774.400	778.240	778.240	781.920	781.920	778.880	760.960	7.739.200,00
4.1- PIS (0.65% faturamento)		117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	1.179.304,19
4.2- COFINS (2.0 % faturam.)		362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	3.628.628,29
5.0- CUSTO OPERAC. TOTAL (US\$ 2.62/ton)		10.809.913	10.809.913	10.935.193	10.935.193	10.987.033	10.987.033	11.036.713	11.036.713	10.995.673	10.753.753	109.287.132,48
6.0- LUCRO BRUTO		7.333.228	7.333.228	7.207.948	7.207.948	7.156.108	7.156.108	7.106.428	7.106.428	7.147.468	7.389.388	72.144.281,99
7.0- ROYALTY EST=(1%FAT-(PIS+COFINS)		176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	1.766.234,82
8.0- DEPRECIACAO		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
9.0- LUCRO ANTES IMPOSTOS		4.942.885	4.942.885	4.791.205	4.744.155	4.681.115	4.548.455	4.401.155	4.356.975	4.312.515	4.547.535	46.268.877,17
10.0- CONTRIB. SOCIAL(7.41%)		366.268	366.268	355.028	351.542	346.871	337.040	326.126	322.852	319.557	336.972	3.428.523,80
11.0- IR FEDERAL (25%)		1.235.721	1.235.721	1.197.801	1.186.039	1.170.279	1.137.114	1.100.289	1.089.244	1.078.129	1.136.884	11.567.219,29
12.0- TOTAL IMPOSTOS		1.601.989	1.601.989	1.552.829	1.537.581	1.517.149	1.474.154	1.426.414	1.412.096	1.397.686	1.473.856	14.995.743,09
13.0- LUCRO LÍQUIDO		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
14.0- RENTABILIDADE =(LL/FAT) %		18	18	18	18	17	17	16	16	16	17	17

Continua

obs: Transf. 4/7 pg. 621. de processo
12.45m bal de ouro

Handwritten signature/initials.

FLUXO DE CAIXA DESCONTADO (CONTINUAÇÃO)

	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTAIS
(RECEITAS)												
15.0- LUCRO LIQUIDO		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
15.1- RECUPERACAO C. GIRO											1.640.000	1.640.000,00
15.2- DEPRECIACAO		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
15.3- EMPRESTIMOS												
15.4- SALDO EM CAIXA												
15.5- VALOR RESIDUAL											0	0,00
15.6- RECEITA TOTAL		5.554.616	5.554.616	5.478.495	5.493.744	5.462.335	5.505.331	5.503.390	5.517.709	5.573.159	7.378.909	57.022.304,08
(DESPESAS)												
16.1A- INVESTIMENTOS MINA (US\$)	8.198.200	0	264.000	470.500	112.000	1.326.600	976.200	441.800	855.000	69.000	0	12.713.300,00
17.1B- INVESTIMENTOS BENEFIC. (US\$)	7.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500.000,00
17.1C- INVESTIMENTOS INFRA-EST. (US\$)	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000,00
17.1D- INVESTIMENTOS PESQ. GEOL. (US\$)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	0	1.500.000,00
17.1E- OUTROS INVESTIMENTOS (US\$)	5.239.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.239.000,00
17.2- CAPITAL DE GIRO	0	1.640.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.640.000,00
17.3- DESPESA TOTAL	22.287.200	1.790.000	414.000	620.500	262.000	1.476.600	1.126.200	591.800	1.005.000	219.000		29.792.300,00
18.0- FLUXO DE CAIXA	(22.287.200)	3.764.616	5.140.616	4.857.995	5.231.744	3.985.735	4.379.131	4.911.590	4.512.709	5.354.159	7.378.909	27.230.004,08
18.1- FLUXO DE CAIXA ACUM.	(22.287.200)	(18.522.584)	(13.381.968)	(8.523.973)	(3.292.229)	693.506	5.072.637	9.984.227	14.496.937	19.851.095	27.230.004	
19.0- NPV (TAXA I = 12% x US\$*1000	4,786											
20.0- PAY BACK												
21.0- T.I.R. (%)	16,76											

Handwritten signature/initials

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (EM NÚMEROS)

HIPÓTESES	T.I.R. (%)	NPV (i=12%) (US\$*1000)	PREÇO Au (US\$/OZ)	CUSTO OPER. (US\$/Oz)	INVESTIMEN TO (US\$)	OBSERVAÇÕES
1 (Caso Básico)	16,76	4.786	380,00	218,83	29.792.300	Valores básicos
2	15,04	3.029	370,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para menos
3	13,29	1.271	360,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para menos
4	11,50	(486)	350,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para menos
5	9,66	(2.243)	340,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para menos
6	7,77	(4.001)	330,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para menos
7	18,45	6.543	390,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para mais
8	20,10	8.301	400,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para mais
9	21,73	10.058	410,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para mais
10	23,34	11.815	420,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para mais
11	24,93	13.573	430,00	218,83	29.792.300	Variação do preço para mais
12	20,54	8.771	380,00	196,95	29.792.300	Custo - 10%
13	12,82	801	380,00	240,71	29.792.300	Custo + 10%
14	19,46	6.906	380,00	218,83	26.977.070	Investimentos - 10%
15	14,46	2.666	380,00	218,83	32.607.530	Investimentos + 10%



OCB/MT

União e Organização das Cooperativas
Brasileiras no Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que a **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE MINÉRIOS DE NOVA XAVANTINA-MT - COOPERMINE**, sociedade cooperativa com forma e natureza jurídica próprias, com sede e estabelecida na cidade de Nova Xavantina-MT, à Av. Couto Magalhães, 860 - Centro, com inscrição no CNPJ nº 04.501.058/0001-70, em atendimento o preceito contido no artigo 107, da Lei 5764/71 - Lei das Cooperativas - encontra-se regular e com seus atos constitutivos devidamente registrados junto ao **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT**, sob o nº 328/01, em 02/07/01 estando, portanto, apta a desenvolver o seu objeto social, em conformidade com a Lei supra-citada.

Validade: 31/05/05

Cuiabá-MT, 14 de Julho 2004.


ADAIR MAZZOTTI
Superintendente

Rua Antônio João, 360, 1º andar, Centro, CEP 78005-810, Cuiabá - MT
Telefone: (65)624-1503 - FAX: (65)624-7480
E-mail: secretaria@ocbmt.coop.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.601.058/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2001
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA MISTA PROD MINERIOS DE N.XAVANTINA -COOPERMINE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERMINE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.11-1-00 - Atividades de organizações empresariais e patronais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO GARIMPO DOS ARAES		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CP 128
CEP 78.690-000	BAIRRO/DISTRITO GARIMPO	MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 06/07/2004 às 10:51:46 (data e hora de Brasília).



	SINTEGRA/CMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso	
---	---	---

Cadastro atualizado até: Terça-feira, 6 de Julho de 2004

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ	04.501.058/0001-70	Inscrição Estadual:	132019361
Razão Social:	COOPERATIVA M P M N XAVANTINA COOPERMINE		
ENDEREÇO			
Logradouro:	LOC GARIMPO DOS ARAES		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	GARIMPO		
Município:	NOVA XAVANTINA	UF:	MT
CEP:	78690-000	Telefone:	(0)4383573

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica - CNAE Fiscal:	9111-1/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES EMPRESARIAIS E PATRONAIS
C.A.E.:	6.00.82
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data desta Situação Cadastral:	Segunda-feira, 25 de Junho de 2001

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 317-2471.

Data da Consulta:

Terça-feira, 6 de Julho de 2004

Número da Consulta:

2265906

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Cuiabá, 14/07/2004.

Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal
Sr. Edy Veggi Soares

Prezado Senhor

O depósito aurífero do Araés, localizado no atual município de Nova Xavantina, região leste do Estado de Mato Grosso, foi descoberto no início do século XVIII por Bandeirantes, que adentraram pela capitania de Goiás, inclusive alguns historiadores reportam quanto a possibilidade deste depósito vir ser a Serra dos Martírios, descrita inicialmente por Manuel de Campos, ainda no Século XVII, que porém nunca mais foi efetivamente reencontrada.

O filão do Araés se estende por cerca de 2,5 km, segundo a direção geral ENE-WSW, com uma espessura da ordem de decímetros até 5 metros, sendo seu traço em superfície facilmente acompanhado, em função das escavações feitas por garimpeiros.

A partir de meados da década de 1980, desenvolveu-se um sistema de exploração mineral conduzido por algumas dezenas de garimpeiros, que resultou na abertura de inúmeros poços (shafts) de produção, abertos estrategicamente e espaçados de maneira irregular ao longo do corpo, para desenvolvimento de lavra subterrânea.

No início da década de 1990 a produção de ouro do filão começou a decair, motivado principalmente por fatores técnicos e operacionais, destacando-se dentre alguns: deficiências tecnológicas e instrumentais, nível de improvisação, inexistência de pesquisas geológicas, inexistência de planejamento mineiro, descapitalização, desorganização, carência de equipagens adequada, falta de orientação técnica, incapacidade gerencial, etc.

Além dos problemas supracitados, registrou-se em meados de 1994, com a edição do Plano Real, uma queda acentuada no preço do ouro, em face da nova realidade cambial, instalada no Brasil.

Esta conjuntura, associado ainda a pendências legais de natureza ambiental e conflitos com empresas detentoras dos direitos de exploração (sub solo), redundou em demandas jurídicas, que concorreram para a posse do garimpo pela empresa de Mineração Nova Xavantina (Grupo Andrade Gutierrez), fato consumado em 1996 (histórico em anexo). Ano em que a referida empresa concluiu os trabalhos de pesquisa e apresentou Relatório Final ao DNPM (17/05/1996).

De posse da área, a empresa mineradora concluiu as pesquisas geológicas que permitiram a consecução de um Relatório Final, que foi aprovado pelo DNPM, conforme publicado no DOU (31/08/1999).

Neste relatório a empresa comprovou a existência de reservas medidas passíveis de serem economicamente lavradas. Entretanto, após um interstício de cerca de 8 anos, como a citada empresa não deu sequência nos encaminhamentos e procedimentos necessários para viabilizar a exploração do depósito, o DNPM promoveu a desoneração da área inerente ao processo 866269/90, através do edital de disponibilidade, publicado no DOU de 24/05/2004 (cópia em anexo).

O relatório de pesquisa apresentado pela empresa e aprovado pelo DNPM, comprova a existência de reservas medidas de minério de 1.354.183 t, com teor médio de 9,7 g/t, que equivale a uma reserva contida de 13,2 toneladas de ouro. Dados estes devidamente sintetizados no referido edital de disponibilidade

O relatório aprovado pelo DNPM contempla um plano de aproveitamento econômico, baseado em premissas e parâmetros sintetizados para compor o fluxo de caixa do projeto, conforme planilha em anexo.

A COOPERMINE com base nos estudos prévios de viabilidade econômica, que constituem parte integrante do relatório final aprovado, considerando o atual cenário econômico e dentro de uma nova concepção para exploração do depósito, devidamente consolidada na forma de um plano de lavra com o respectivo Projeto de Aproveitamento Econômico, pretende participar do processo de habilitação, nos termos do edital de disponibilidade, (DOU de 24/05/2004).

Assim posto, dentro desta nova ótica, o plano de lavra e o Projeto de Aproveitamento Econômico a serem conduzidos pela COOPERMINE, para a área em disponibilidade (filão do Araés), prevê aplicação de recursos na forma de investimentos diretos em valores da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais).

Finalmente, considerando-se que um dos documentos exigidos pelo DNPM para habilitação no presente Edital consiste em documento bancário, que ateste disponibilidade de fundos ou existência de compromisso de financiamento, no valor necessário "para execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina, mediante atestado específico fornecido por estabelecimento de crédito"; vimos a este banco requerer o referido atestado.

Agradecemos antecipadamente, certos de poder contar com vossa colaboração.

Atenciosamente

Silas Couto do Prado
Presidente



Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

Cadastro Mineiro

Próxima Busca	Dados Essenciais	Identificação	Responsáveis	Substâncias
Localização	Poligonal Ativa	Diplomas	Histórico	Titulares

PROCESSO: 866269 ANO: 1990

Histórico

Código	Data	Descrição
104	21/06/1990	REQ PESQ/REQ PESQUISA INCOMPLETO PROTOCO
105	02/08/1990	REQ PESQ/COMPLEMENTACAO REQ PESQ PROTOCO
136	06/11/1990	REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
140	28/02/1991	REQ PESQ/COMPROV PAGAM TAXA ALVARÁ PROTO
136	26/04/1991	REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
201	22/05/1991	AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA PUBLICADO
209	06/06/1991	AUT PESQ/INICIO DE PESQUISA COMUNICADO
236	15/12/1993	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
236	17/02/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
239	18/02/1994	AUT PESQ/TITUL DENUNCIA INVASÃO SUA ÁREA
293	17/03/1994	AUT PESQ/RELATORIO PARCIAL PESQ APRESENT
236	26/04/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
231	29/04/1994	AUT PESQ/DENUNCIA CONTRA TITULAR DE PESQ
231	09/05/1994	AUT PESQ/DENUNCIA CONTRA TITULAR DE PESQ
215	24/05/1994	AUT PESQ/REEMBOLSO VISTORIA REALIZADA PROT
236	14/06/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
236	20/06/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
239	04/07/1994	AUT PESQ/TITUL DENUNCIA INVASÃO SUA ÁREA
236	22/07/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
236	01/09/1994	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
235	29/11/1994	AUT PESQ/COMPROV PAG TAXA ALV RENOV PROT
271	22/05/1995	AUT PESQ/ALVARÁ RENOVAÇÃO 1 ANO PUBLICAD
264	22/06/1995	AUT PESQ/PAGAMENTO DA TAH EFETUADO
209	30/06/1995	AUT PESQ/INICIO DE PESQUISA COMUNICADO
239	22/08/1995	AUT PESQ/TITUL DENUNCIA INVASÃO SUA ÁREA
281	27/09/1995	AUT PESQ/AVERB INCORP/CESSÃO APROV PUBL
282	09/10/1995	AUT PESQ/AVERB INCORP/CESSÃO ALVR EFETIV
236	05/01/1996	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
290	17/05/1996	AUT PESQ/RELATORIO FINAL PESQ APRESENTAD
236	11/03/1997	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO

215	27/07/1998	AUT PESQ/REEMBOLSO VISTORIA REALIZADA PROT
236	05/11/1998	AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO
291	31/08/1999	AUT PESQ/REL PESQ APROV C/REDUC ÁREA PUB
660	20/07/2000	AUT PESQ/SOLICITA PRORROG PRAZO REQ LAVRA
349	16/04/2001	AUT PESQ/PRORR 01 ANO PRAZO REQ LAVRA PUB
660	27/03/2002	AUT PESQ/SOLICITA PRORROG PRAZO REQ LAVRA
399	13/06/2002	REQ LAV/DECLARA CADUC DIREIT REQ LAV PUB
561	13/06/2002	AUT PESQ/PRORROG PRAZO REQ LAVRA NEGADO
391	18/07/2002	REQ LAV/PEDIDO RECONSIDERAÇÃO PROTOCOLIZ
369	26/02/2003	DISPONIB/PEDIDO DE RECONS NEGADO PUB
369	12/08/2003	DISPONIB/PEDIDO DE RECONS NEGADO PUB
305	24/05/2004	DISPONIB/EDITAL DISPONIBILIDAD LAVRA PUB

Publicações

Despachos do DNPM publicados no DOU, Sede e Distritos.

As áreas postas em disponibilidade por meio de "Edital de Disponibilidade", publicados na Seção 3 do DOU, encontram-se em Despachos da Sede (Brasília). Os despachos da Sede (Brasília) são concernentes aos atos do Diretor-Geral do DNPM, do Diretor-Geral Adjunto e do Diretor de Outorga e Cadastro Mineiro. Os despachos dos Distritos são atos dos Chefes de Distritos.

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 162/2004-DNPM/MT
DOU DE 24 DE MAIO DE 2004**

Objeto: Disponibilidade de área para requerimentos objetivando a concessão de lavra. (3.05)
Endereço para protocolização de requerimentos: Rua da Fé, 177-Jardim Primavera, na cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso.

Data e horário: até o 60º dia após a publicação no D.O.U., nos horários de funcionamento do protocolo.

Substância: Minério de Ouro.

Reserva Medida: 1.354.183t

Reserva Indicada: 1.334.808t

Reserva Inferida: 43.680t.

Área em hectares: 620ha.

Município: Nova Xavantina.

Estado: Mato Grosso.

Observação: Os interessados poderão ter vistas no processo DNPM nº 866.269/90, assim como adquirir o Edital completo, que se encontra à disposição no endereço acima indicado.

**JOÃO CESAR DE FREITAS PINHEIRO
DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO DNPM**

MINERAÇÃO NOVA XAVANTINA LTDA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA												
DESCRIÇÃO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO											
	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	TOTALS
Prod. Anual ROM (t*1000)		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.000.000
Teor Médio g/t		9,27	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	9,77	
Prod. Ouro (Kg)		1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	1.485.040,00	14.850,40
Preço (US\$/g)		12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	12,22	
Requerimento		18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	18.143.141,00	181.431.414,47
Costo Med. Extra (US\$ 112,14)		5.244.000	5.244.000	5.360.000	5.360.000	5.408.000	5.408.000	5.454.000	5.454.000	5.416.000	5.192.000	53.540.000
Costo Benef. (US\$ 90,48/OZ)		4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320	4.320	4.320.000	4.320.000	4.320.000	4.320.000	43.200.000
Costo Adm. (8%)		765.120	765.120	774.400	774.400	778.240	778.240	781.920	781.920	778.880	760.960	7.739.200
PIS (0,65% fa)		117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	117.930	1.179.304,19
COFINS (2,0 % fat)		362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	362.863	3.628.628
Costo Op. Total (US\$2,62/ton)		10.809.913	10.809.913	10.935.193	10.935.193	10.987.033	10.987.033	11.036.713	11.036.713	10.995.673	10.753.753	109.287.132
Lucro Bruto		7.333.228	7.333.228	7.207.948	7.207.948	7.156.108	7.156.108	7.106.428	7.106.428	7.147.468	7.389.388	72.144.282
Royalty Ex. (6% FAT-PIS+COFINS)		176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	176.623	1.766.235
Depreciação		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170
Lucro Antes Impostos		4.942.885	4.942.885	4.791.205	4.744.155	4.681.115	4.548.455	4.401.155	4.356.975	4.321.515	4.547.535	46.268.877
Contrib. Social (7,41%)		366.268	366.268	355.028	351.542	346.871	337.040	326.126	322.852	319.557	336.972	3.428.524
IR Federal (25%)		1.235.721	1.235.721	1.197.801	1.186.039	1.170.279	1.137.114	1.100.289	1.089.244	1.078.129	1.136.884	11.567.219
Total Impostos		1.601.989	1.601.989	1.552.829	1.537.581	1.517.149	1.474.154	1.426.414	1.412.096	1.397.686	1.473.856	14.995.743
Lucro Líquido		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
Rentabilidade (LL/FAT) %		18	18	18	18	17	17	16	16	16	17	17
(Racões)												
Lucro Líquido		3.340.896	3.340.896	3.238.375	3.206.574	3.163.965	3.074.301	2.974.740	2.944.879	2.914.829	3.073.679	31.273.134,08
Recuperação Capital Giro											1.640.000	1.640.000,00
Depreciação		2.213.720	2.213.720	2.240.120	2.287.170	2.298.370	2.431.030	2.528.650	2.572.830	2.658.330	2.665.230	24.109.170,00
Empréstimos												
Saldo Giro												
Valor Residual												
Receita Total		5.554.616	5.554.616	5.478.495	5.493.744	5.462.335	5.505.331	5.503.390	5.517.709	5.573.159	7.378.909	57.022.304,08
(Despesa)												
Invest. Mina (US\$)	8.198.200	0	264.000	470.500	112.000	1.326.600	976.200	441.800	855.000	69.000	0	12.713.300,00
Invest. Benef. (US\$)	7.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500.000,00
Invest. Infra-Estrut. (US\$)	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000,00
Invest. Equip. Geol. (US\$)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	0	1.500.000,00
Outros Invest. (US\$)	5.239.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.239.000,00
Capital Giro	0	1.640.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.640.000,00
Despesa Total	22.287.200	1.790.000	414.000	620.500	262.000	1.476.600	1.126.200	591.800	1.005.000	219.000		29.792.300,00
Fluxo de Caixa	22.287.200	3.764.616	5.140.616	4.857.995	5.231.744	3.985.735	4.379.131	4.911.590	4.512.709	5.354.159	7.378.909	27.230.004,08
Fluxo de Caixa Acum.	22.287.200	18.522.584	13.381.968	8.523.973	3.292.229	693.506	5.072.637	9.984.227	14.496.937	19.851.095	27.230.004	
NPV (Tx = 12% x US\$ 1.000)	4.786											
Pay Back												
T.L.R. (%)	16,76											

Obs: Transcrito conforme página 627 do Processo DNPm nº 866.269/90, do Relatório Final de Pesquisa da Empresa de Mineração Nova Xavantina Ltda.

Cuiabá, 16/07/2004.

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Sr. Carlos Francisco Theodoro Machado Ribeiro de Lessa

Prezado Senhor

O depósito aurífero do Araés, localizado no atual município de Nova Xavantina, região leste do Estado de Mato Grosso, foi descoberto no início do século XVIII por Bandeirantes, que adentraram pela capitania de Goiás, inclusive alguns historiadores reportam quanto a possibilidade deste depósito vir ser a Serra dos Martírios, descrita inicialmente por Manuel de Campos, ainda no Século XVII, que porém nunca mais foi efetivamente reencontrada.

O filão do Araés se estende por cerca de 2,5 km, segundo a direção geral ENE-WSW, com uma espessura da ordem de decímetros até 5 metros, sendo seu traço em superfície facilmente acompanhado, em função das escavações feitas por garimpeiros.

A partir de meados da década de 1980, desenvolveu-se um sistema de exploração mineral conduzido por algumas dezenas de garimpeiros, que resultou na abertura de inúmeros poços (shafts) de produção, abertos estrategicamente e espaçados de maneira irregular ao longo do corpo, para desenvolvimento de lavra subterrânea.

No início da década de 1990 a produção de ouro do filão começou a decair, motivado principalmente por fatores técnicos e operacionais, destacando-se dentre alguns: deficiências tecnológicas e instrumentais, nível de improvisação, inexistência de pesquisas geológicas, inexistência de planejamento mineiro, descapitalização, desorganização, carência de equipagens adequada, falta de orientação técnica, incapacidade gerencial, etc.

Além dos problemas supracitados, registrou-se em meados de 1994, com a edição do Plano Real, uma queda acentuada no preço do ouro, em face da nova realidade cambial, instalada no Brasil.

Esta conjuntura, associado ainda a pendências legais de natureza ambiental e conflitos com empresas detentoras dos direitos de exploração (sub solo), redundou em demandas jurídicas, que concorreram para a posse do garimpo pela empresa de Mineração Nova Xavantina (Grupo Andrade Gutierrez), fato consumado em 1996 (histórico em anexo). Ano em que a referida empresa concluiu os trabalhos de pesquisa e apresentou Relatório Final ao DNPM (17/05/1996).

De posse da área, a empresa mineradora concluiu as pesquisas geológicas que permitiram a consecução de um Relatório Final, que foi aprovado pelo DNPM, conforme publicado no DOU (31/08/1999).

Neste relatório a empresa comprovou a existência de reservas medidas passíveis de serem economicamente lavradas. Entretanto, após um interstício de cerca de 8 anos, como a citada empresa não deu sequência nos encaminhamentos e procedimentos necessários para viabilizar a exploração do depósito, o DNPM promoveu a desoneração da área inerente ao processo 866269/90, através do edital de disponibilidade, publicado no DOU de 24/05/2004 (cópia em anexo).

O relatório de pesquisa apresentado pela empresa e aprovado pelo DNPM, comprova a existência de reservas medidas de minério de 1.354.183 t, com teor médio de 9,7 g/t, que equivale a uma reserva contida de 13,2 toneladas de ouro. Dados estes devidamente sintetizados no referido edital de disponibilidade

O relatório aprovado pelo DNPM contempla um plano de aproveitamento econômico, baseado em premissas e parâmetros sintetizados para compor o fluxo de caixa do projeto, conforme planilha em anexo.

A COOPERMINE com base nos estudos prévios de viabilidade econômica, que constituem parte integrante do relatório final aprovado, considerando o atual cenário econômico e dentro de uma nova concepção para exploração do depósito, devidamente consolidada na forma de um plano de lavra com o respectivo Projeto de Aproveitamento Econômico, pretende participar do processo de habilitação, nos termos do edital de disponibilidade, (DOU de 24/05/2004).

Coopermine

Cooperativa Mista dos Produtores
de Minérios de Nova Xavantina - MT

Assim posto, dentro desta nova ótica, o plano de lavra e o Projeto de Aproveitamento Econômico a serem conduzidos pela COOPERMINE, para a área em disponibilidade (filão do Araés), prevê aplicação de recursos na forma de investimentos diretos em valores da ordem de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Finalmente, considerando-se que um dos documentos exigidos pelo DNPM para habilitação no presente Edital consiste em documento bancário, que ateste disponibilidade de fundos ou existência de compromisso de financiamento, no valor necessário "para execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina, mediante atestado específico fornecido por estabelecimento de crédito"; vimos a este banco requerer o referido atestado.

Agradecemos antecipadamente, certos de poder contar com vossa colaboração.

Atenciosamente

Silas Couto do Prado
Presidente

Av. Couto Magalhães, 860 - Centro - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT

Cuiabá, 16/07/2004.

Gerente do Banco BASA de Barra do Garças – MT
Sr. Reginaldo Santis Bosaipo

Prezado Senhor

O depósito aurífero do Araés, localizado no atual município de Nova Xavantina, região leste do Estado de Mato Grosso, foi descoberto no início do século XVIII por Bandeirantes, que adentraram pela capitania de Goiás, inclusive alguns historiadores reportam quanto a possibilidade deste depósito vir ser a Serra dos Martírios, descrita inicialmente por Manuel de Campos, ainda no Século XVII, que porém nunca mais foi efetivamente reencontrada.

O filão do Araés se estende por cerca de 2,5 km, segundo a direção geral ENE-WSW, com uma espessura da ordem de decímetros até 5 metros, sendo seu traço em superfície facilmente acompanhado, em função das escavações feitas por garimpeiros.

A partir de meados da década de 1980, desenvolveu-se um sistema de exploração mineral conduzido por algumas dezenas de garimpeiros, que resultou na abertura de inúmeros poços (shafts) de produção, abertos estrategicamente e espaçados de maneira irregular ao longo do corpo, para desenvolvimento de lavra subterrânea.

No início da década de 1990 a produção de ouro do filão começou a decair, motivado principalmente por fatores técnicos e operacionais, destacando-se dentre alguns: deficiências tecnológicas e instrumentais, nível de improvisação, inexistência de pesquisas geológicas, inexistência de planejamento mineiro, descapitalização, desorganização, carência de equipagens adequada, falta de orientação técnica, incapacidade gerencial, etc.

Além dos problemas supracitados, registrou-se em meados de 1994, com a edição do Plano Real, uma queda acentuada no preço do ouro, em face da nova realidade cambial, instalada no Brasil.

Esta conjuntura, associado ainda a pendências legais de natureza ambiental e conflitos com empresas detentoras dos direitos de exploração (sub solo), redundou em demandas jurídicas, que concorreram para a posse do garimpo pela empresa de Mineração Nova Xavantina (Grupo Andrade Gutierrez), fato consumado em 1996 (histórico em anexo). Ano em que a referida empresa concluiu os trabalhos de pesquisa e apresentou Relatório Final ao DNPM (17/05/1996).

De posse da área, a empresa mineradora concluiu as pesquisas geológicas que permitiram a consecução de um Relatório Final, que foi aprovado pelo DNPM, conforme publicado no DOU (31/08/1999).

Neste relatório a empresa comprovou a existência de reservas medidas passíveis de serem economicamente lavradas. Entretanto, após um interstício de cerca de 8 anos, como a citada empresa não deu sequência nos encaminhamentos e procedimentos necessários para viabilizar a exploração do depósito, o DNPM promoveu a desoneração da área inerente ao processo 866269/90, através do edital de disponibilidade, publicado no DOU de 24/05/2004 (cópia em anexo).

O relatório de pesquisa apresentado pela empresa e aprovado pelo DNPM, comprova a existência de reservas medidas de minério de 1.354.183 t, com teor médio de 9,7 g/t, que equivale a uma reserva contida de 13,2 toneladas de ouro. Dados estes devidamente sintetizados no referido edital de disponibilidade

O relatório aprovado pelo DNPM contempla um plano de aproveitamento econômico, baseado em premissas e parâmetros sintetizados para compor o fluxo de caixa do projeto, conforme planilha em anexo.

A COOPERMINE com base nos estudos prévios de viabilidade econômica, que constituem parte integrante do relatório final aprovado, considerando o atual cenário econômico e dentro de uma nova concepção para exploração do depósito, devidamente consolidada na forma de um plano de lavra com o respectivo Projeto de Aproveitamento Econômico, pretende participar do processo de habilitação, nos termos do edital de disponibilidade, (DOU de 24/05/2004).

Assim posto, dentro desta nova ótica, o plano de lavra e o Projeto de Aproveitamento Econômico a serem conduzidos pela COOPERMINE, para a área em disponibilidade (filão do Araés), prevê aplicação de recursos na forma de investimentos diretos em valores da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Finalmente, considerando-se que um dos documentos exigidos pelo DNPM para habilitação no presente Edital consiste em documento bancário, que ateste disponibilidade de fundos ou existência de compromisso de financiamento, no valor necessário "para execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina, mediante atestado específico fornecido por estabelecimento de crédito"; vimos a este banco requerer o referido atestado.

Agradecemos antecipadamente, certos de poder contar com vossa colaboração.

Atenciosamente

Silas Couto do Prado
Presidente

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 162/2004-DNPM/MT

Objeto: Disponibilidade de área para requerimentos objetivando a concessão de lavra.
(3.05)

Endereço para protocolização de requerimentos: Rua da Fé, 177-Jardim Primavera, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso .

Data e horário: ~~04/07/2004~~ 04 dias após a publicação no D.O.U., nos horários de funcionamento do protocolo.

Substância: Minério de Ouro.

Reserva Medida: 1.354.183t

Reserva Indicada: 1.334.808t

Reserva Inferida: 43.680t.

Área em hectares: 620ha.

Município: Nova Xavantina.

Estado: Mato Grosso.

Observação: Os interessados poderão ter vistas no processo DNPM nº 866.269/90, assim como adquirir o Edital completo, que se encontra à disposição no endereço acima indicado.

JOÃO CESAR DE FREITAS PINHEIRO
DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO DNPM

Até 23/07

Coopermine

Cooperativa Mista dos Produtores
de Minérios de Nova Xavantina - MT

Prezado Senhor

O depósito aurífero do Araés, localizado no atual município de Nova Xavantina, região leste do Estado de Mato Grosso, foi descoberto no início do século XVIII por Bandeirantes, que adentraram pela capitania de Goiás, inclusive alguns historiadores reportam quanto a possibilidade deste depósito vir ser a Serra dos Martírios, descrita inicialmente por Manuel de Campos, ainda no Século XVII, que porém nunca mais foi efetivamente reencontrada.

O filão do Araés se estende por cerca de 2,5 km, segundo a direção geral ENE-WSW, com uma espessura da ordem de decímetros até 5 metros, sendo seu traço em superfície facilmente acompanhado, em função das escavações feitas por garimpeiros.

A partir de meados da década de 1980, desenvolveu-se um sistema de exploração mineral conduzido por algumas dezenas de garimpeiros, que resultou na abertura de inúmeros poços (shafts) de produção, abertos estrategicamente e espaçados de maneira irregular ao longo do corpo, para desenvolvimento de lavra subterrânea.

No início da década de 1990 a produção de ouro do filão começou a decair, motivado principalmente por fatores técnicos e operacionais, destacando-se dentre alguns: deficiências tecnológicas e instrumentais, nível de improvisação, inexistência de pesquisas geológicas, inexistência de planejamento mineiro, descapitalização, desorganização, carência de equipagens adequada, falta de orientação técnica, incapacidade gerencial, etc.

Além dos problemas supracitados, registrou-se em meados de 1994, com a edição do Plano Real, uma queda acentuada no preço do ouro, em face da nova realidade cambial, instalada no Brasil.

Coopermine

Cooperativa Mista dos Produtores
de Minérios de Nova Xavantina - MT

Esta conjuntura, associado ainda a pendências legais de natureza ambiental e conflitos com empresas detentoras dos direitos de exploração (sub solo), redundou em demandas jurídicas, que concorreram para a posse do garimpo pela empresa de Mineração Nova Xavantina (Grupo Andrade Gutierrez), fato consumado em 1996 (histórico em anexo). Ano em que a referida empresa concluiu os trabalhos de pesquisa e apresentou Relatório Final ao DNPM (17/05/1996).

De posse da área, a empresa mineradora concluiu as pesquisas geológicas que permitiram a consecução de um Relatório Final, que foi aprovado pelo DNPM, conforme publicado no DOU (31/08/1999).

Neste relatório a empresa comprovou a existência de reservas medidas passíveis de serem economicamente lavradas. Entretanto, após um interstício de cerca de 8 anos, como a citada empresa não deu sequência nos encaminhamentos e procedimentos necessários para viabilizar a exploração do depósito, o DNPM promoveu a desoneração da área inerente ao processo 866269/90, através do edital de disponibilidade, publicado no DOU de 24/05/2004 (cópia em anexo).

O relatório de pesquisa apresentado pela empresa e aprovado pelo DNPM, comprova a existência de reservas medidas de minério de 1.354.183 t, com teor médio de 9,7 g/t, que equivale a uma reserva contida de 13,2 toneladas de ouro. Dados estes devidamente sintetizados no referido edital de disponibilidade

A COOPERMINE com base nos estudos prévios de viabilidade econômica, que constituem parte integrante do relatório final aprovado, considerando o atual cenário econômico e dentro de uma nova concepção para exploração do depósito, devidamente consolidada na forma de um plano de lavra com o respectivo Projeto de Aproveitamento Econômico, pretende participar do processo de habilitação, nos termos do edital de disponibilidade, (DOU de 24/05/2004).

Coopermine

Cooperativa Mista dos Produtores
de Minérios de Nova Xavantina - MT

Assim posto, dentro desta nova ótica, o plano de lavra e o Projeto de Aproveitamento Econômico a serem conduzidos pela COOPERMINE, para a área em disponibilidade (filão do Araés), em consonância com os parâmetros sintetizados para compor o fluxo de caixa do projeto, prevê aplicação de recursos na forma de investimentos diretos em valores da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais). ()

Finalmente, considerando-se que um dos documentos exigidos pelo DNPM para habilitação no presente Edital consiste em documento bancário, que ateste disponibilidade de fundos ou existência de compromisso de financiamento, no valor necessário "para execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina, mediante atestado específico fornecido por estabelecimento de crédito"; vimos a este banco requerer o referido atestado

Certos de

Atenciosamente